



# Diário Oficial

## ESTADO DE SANTA CATARINA

XCI

FLORIANÓPOLIS, QUINTA-FEIRA, 29 DE JANEIRO DE 2026

NÚMERO 22686

### SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER JUDICIÁRIO</b>	<b>1</b>
<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO</b>	<b>1</b>
<b>GABINETE DO GOVERNADOR</b>	<b>2</b>
Casa Civil .....	2
Procuradoria-Geral do Estado .....	2
<b>SECRETARIAS DE ESTADO</b>	<b>2</b>
Administração .....	2
Assistência Social, Mulher e Família .....	2
Ciência, Tecnologia e Inovação .....	2
Educação .....	2
CEE – Conselho Estadual de Educação .....	3
Fazenda .....	3
Infraestrutura e Mobilidade .....	3
Justiça e Reintegração Social .....	4
Meio Ambiente e da Economia Verde .....	5
Portos, Aeroportos e Ferrovias .....	5
Proteção e Defesa Civil .....	6
Saúde .....	6
Segurança Pública .....	8
Polícia Militar .....	8
Polícia Civil .....	9
Corpo de Bombeiros Militar .....	9
Polícia Científica .....	10
<b>AUTARQUIAS ESTADUAIS</b>	<b>10</b>
ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos .....	10
IMA – Instituto do Meio Ambiente .....	10
IPREV – Instituto de Previdência .....	11
JUCESC – Junta Comercial .....	12
DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito .....	12
<b>FUNDAÇÕES ESTADUAIS</b>	<b>22</b>
FESPORTE – Fundação Catarinense de Esportes .....	22
UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina .....	22
<b>ECONOMIAS MISTAS</b>	<b>23</b>
CIDASC – Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina .....	23
SCPAR – Porto de Imbituba .....	23
SCPAR – Porto de São Francisco do Sul S.A. ....	23
<b>CONCURSOS</b>	<b>23</b>
<b>LICITAÇÕES</b>	<b>24</b>
ALESC .....	24
Gabinete do Governador .....	24
Secretarias de Estado .....	25
Autarquias Estaduais .....	26
Fundações Estaduais .....	26
Economias Mistas .....	26

<b>CONTRATOS E ADITIVOS</b>	<b>26</b>
Secretarias de Estado .....	26
Autarquias Estaduais .....	30
Fundações Estaduais .....	30
Economias Mistas .....	30

<b>PREFEITURAS MUNICIPAIS</b>	<b>30</b>
Arvoredo .....	30
Balneário Barra do Sul .....	30
Balneário Piçarras .....	30
Coronel Martins .....	31
Criciúma .....	31
Forquilha .....	31
Fraiburgo .....	31
Içara .....	31
Imbituba .....	31
Imbuia .....	31
Itá .....	31
Jacinto Machado .....	31
Joinville .....	32
Lages .....	32
Meleiro .....	32
Orleans .....	33
Pomerode .....	33
Porto União .....	33
São Bernardino .....	33
São Francisco do Sul .....	33
São Martinho .....	33
Schroeder .....	33
Tijucas .....	33
Treviso .....	33
Vargem .....	34

<b>PUBLICAÇÕES DIVERSAS</b>	<b>34</b>
-----------------------------	-----------

### ATOS DO PODER JUDICIÁRIO

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5037574-55.2025.8.24.0000/SC	
AUTOR: PROCURADOR-GERAL - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - FLORIANÓPOLIS	
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
RÉU: Governador - ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR: GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA	

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, acolher, em parte, ambos os aclaratórios, e, conceder-lhes efeitos infringentes para reconhecer a constitucionalidade dos arts. 57, II, 64-C e 67, "caput" e § 3º, da Lei Complementar n. 412, de 26 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Complementar n. 773, de 11 de agosto de 2021, bem assim modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade do art. 67, §§ 5º e 6º, da citada lei complementar".

Cod. Mat.: 1153951

Ação Direta de Inconstitucionalidade (Órgão Especial) Nº 5005054-13.2023.8.24.0000/SC	
AUTOR: Procurador Geral - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis	
RÉU: Governador - ESTADO DE SANTA CATARINA - Florianópolis	
RÉU: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	
EDITAL	
AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE	
DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO (Art. 18 Lei n. 12.069/2001)	
RELATOR: PAULO ROBERTO SARTORATO	

Parte dispositiva da decisão: "(...) o Egrégio Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina decidiu, por unanimidade, julgar parcialmente procedente a presente Ação Direta de Inconstitucionalidade, para a) reconhecer a perda superveniente do objeto quanto aos dispositivos da Lei Estadual n. 17.492/2018 expressamente revogados pela Lei Estadual n. 18.653/2023 (art. 2º, incisos I, II, VII, alíneas "a" a "g" e "i", e XVII; art. 7º; art. 8º, inciso III; art. 14; art. 15; art. 16, §§ 3º, 4º, 5º e 6º; art. 34; art. 42; e art. 43), com a extinção do feito sem resolução de mérito nesse tocante; e b) declarar a inconstitucionalidade formal dos dispositivos remanescentes do mesmo diploma (art. 2º, incisos III, IV, V, VI, VII, alíneas "h", "j", "k" e "l", VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XVIII, XIX, XX, XXI, XXII, XXIV, XXV, XXVI, XXVII, XXVIII e XXIX; art. 8º, incisos I, II, IV e V; e art. 16, caput, §§ 1º, 2º, 7º, 8º e 9º), por violação aos arts. 21, XX, 22, I e XXV, 24, I e 30, I e VIII, da Constituição Federal, e aos arts. 10, I, 110, caput, e 112, I, II, V e VIII, da Constituição do Estado de Santa Catarina,".

Cod. Mat.: 1153952

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO nº 182 / 2026	
<b>DESIGNAR</b> , de acordo com o art. 39, da Lei n. 6.745/85, conforme processo n. SECOM 1337/2026, CRISTIANE SILVA DA ROSA, mat. 0377147-4-02, para exercer o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, nível FG-2, da SECOM.	

ATO nº 183 / 2026	
<b>O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA</b> , no uso de suas atribuições, conforme processo n. SEA 1861/2026, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SEA, a contar de 29/01/2026:	

\* **EXONERAR**, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei n° 6.745/85, LEOCIR CAMILO ROMAN, mat. 0723393-0-01, do cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

\* **NOMEAR**, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei n° 6.745/85, os servidores abaixo:  
-LEOCIR CAMILO ROMAN, para exercer o cargo de ASSESSOR ESPECIAL, nível DGS-1; e  
-FERNANDO ANTÔNIO MEDEIROS GUALBERTO, para exercer o cargo de ASSESSOR DE GABINETE, nível DGS-2.

**JORGINHO MELLO**  
Governador do Estado

**VÂNIO BOING**  
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1154272

## GABINETE DO GOVERNADOR

### CASA CIVIL

PORTARIA Nº 004/2026 – de 26/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005, e conforme Processo SCC 1407/2026, resolve: Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **Giovani de Lima**, matrícula nº 0710872-9-02, ocupante do cargo de Assessor Especial na SCC, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 05/01/2026.

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**

Secretário Adjunto

\*Portaria nº 046/2025 Delegação de Competência

Cod. Mat.: 1154016

PORTARIA Nº 005/2026 – de 28/01/2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das contribuições que lhe são conferidas pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019, de acordo com o Decreto nº 2029, de 28/06/2022, e conforme Processo SCC 3842/2025, RESOLVE fazer as seguintes alterações na Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 017/2025 | DOE 22.480, no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC):

**DISPENSAR**, Deyse Cristina Locatelli Haviaras, mat. nº 0955968-0-02. **DESIGNAR**, como membro titular, Mirella Ilta Machado da Silva, mat. nº 0960192-9-01.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24/11/2025.

**HENRIQUE DE FREITAS JUNQUEIRA**

Secretário Adjunto

\*Portaria nº 046/2025 Delegação de Competência

Cod. Mat.: 1154017

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA GAB/PGE Nº 17/2026

28.01.2026

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência conferida pela alínea c do inciso II do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Procurador do Estado GUSTAVO SCHMITZ CANTO, matrícula nº 962.860-6-01, para responder cumulativamente pela função gratificada de Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso, nível FG-2, da PGE, em substituição ao titular, FILLIPI SPECIALSKI GUERRA, matrícula nº 953.078-9-01, durante o usufruto de férias, no período compreendido entre os dias 26/01/2026 a 05/02/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCELO MENDES**

Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 1153771

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): **DAIANE M DELFINO**; CPF: \*\*\*.853.31\*\*-\*\*; TC 016/2024; Data da Rescisão: 25/06/2025.

Cod. Mat.: 1153736

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a EBRADI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): **ANA C CARNEIRO DE LIMA**; CPF: \*\*\*.438.48\*-\*\*; TC 028/2025; Data da Rescisão: 06/06/2025.

Cod. Mat.: 1153737

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL – PAG – PÓS GRADUAÇÃO”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a LEGALE, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): **THAMIRYS S DE M KLAUBERG**; CPF: \*\*\*.213.18\*-\*\*; TC 020/2025; Data da Rescisão: 31/07/2025.

Cod. Mat.: 1153739

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa “ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG”, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a ESUCRI, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): **NATALIA M G LEAL**; CPF: \*\*\*.520.10\*-\*\*; TC 128/2024; Data da Rescisão: 12/08/2025.

Cod. Mat.: 1153742

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. Estagiário (a): **FELIPE TRINDADE DA TORRES**; CPF: \*\*\*.746.64\*-\*\*; TCR 009/2025; Data da Rescisão: 31/07/2025.

Cod. Mat.: 1153745

Extrato de Termo de Compromisso do Programa “Adimplência Geral – PAG”, da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO/SC, referente ao convênio celebrado com a UNIVALI conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. Estagiário (a): **ISABELLA DE ALMEIDA DOS SANTOS**, CPF: \*\*\*.653.90\*-\*\*; TC 005/2026; Início: 12/01/2026; Valor: R\$ 1.340,00; Lotação: PROFIS.

Cod. Mat.: 1153750

Extrato de Termo de Compromisso – Programa de Residência da Procuradoria-Geral do Estado – PAG/PGE conforme Decreto Estadual nº 541, de 04.04.2024 e Portaria GAB/PGE Nº 47/2024. Estagiário (a): **VICTOR A ALVES**, CPF: \*\*\*.585.29\*-\*\*; TCR 004/2026; Início: 20/01/2026; Valor: R\$ 3.370,00; Município: CEST.

Cod. Mat.: 1153752

## SECRETARIAS DE ESTADO

### ADMINISTRAÇÃO

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 74/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no exercício de suas atribuições e, conforme processo SEA 1726/2026, resolve DESIGNAR o servidor Paulo Henrique Marcelo, matrícula 0646616-8-01 como gestor do contrato, a servidora Joana Amalia Popinhak Almeida, matrícula 995.242-0-02 como fiscal efetivo e a servidora Marize Bueno Correia, matrícula 754546-0-01 como fiscal suplente, com a finalidade de acompanhar e fiscalizar a gestão do contrato 231/2025, que tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para execução de manutenção predial corretiva e preventiva, contemplando serviços manutenção elétrica, civil, hidráulica e sistema preventivo contra incêndio. Serviços: Limpeza e Reforma em imóvel de propriedade do Estado. Ed. Nossa Senhora Aparecida, Rua Caetano Vieira da Costa, nº 575, apto nº 32. Centro, Lages/SC. SIGEP 2. Contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial e a empresa Manutec Montagem e Empreendimentos Ltda.

Vânio Boing

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1153723

## ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2025TR002170.

**CONCEDENTE:** Governo do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família - SAS. **CONVENIENTE:** Município de Santa Cecília. **OBJETO:** Projeto “Vozes do Contestado”, que tem como propósito fundamental valorizar a cultura popular e o saber tradicional das pessoas idosas da região do Contestado, reconhecendo suas memórias, experiências e vivências como patrimônio cultural inestimável. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 779.700,00 (setecentos e setenta e nove mil, setecentos reais) por parte do CONCEDENTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 28/02/2027, a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no DOESC. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **ASSINAM:** Adeliana Dal Pont, pela SAS e Carlos Enrique Garcia Langer, pelo Município. **SAS 4133/2025.**

Cod. Mat.: 1154011

## CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 2 DE 28/1/2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, de acordo com a delegação de competência conferida pelo art.106, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 2 de junho de 2019, resolve: Art. 1º SUBSTITUIR a servidora Lídia Cristina Almeida Picinin, matrícula nº 374690-9-01, pelo servidor Ramicés dos Santos Silva, matrícula nº 0734573-9-01, na função de Fiscal do Contrato, no Contrato de Prestação de Serviços nº 16/2025/ SCTI. Processo SGPe: SCTI nº 00636/2025.Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ASSINADO EM: 28/01/2026.**

EDGARD NOVUCHY PEREIRA USUY

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.

Cod. Mat.: 1153981

## EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 131 de 27/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o art. 57, item II, letra d, da Lei nº 6844, de 29.07.86, conforme Processo **SED 8496/2026**, à JULIANA PIAZZETTA RADAELI, matrícula nº 977.837-3-02, Assistente Técnico Pedagógico, lotada na EEB MARCOLINA RODRIGUES DA SILVA, município de Chapecó, com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de **06/02/2026**, para assumir outro cargo público.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1153994

PORTARIA Nº 135 de 27/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Conforme o Processo **SED 191998/2025**, resolve **RETIFICAR** a data de Exoneração, efetuada pela portaria nº 00081/2026 de 20/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22680 de 21/01/2026, de ROSAURA NODARI ROCKENBACH, matrícula nº 190.904-5-01, que deverá ser **08/10/1992**, para fins de regularização funcional.

PORTARIA Nº 136 de 27/01/2026

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, Conforme o Processo **SED 204816/2025**, resolve **RETIFICAR** a data de Exoneração, efetuada pela portaria nº 00083/2026 de 20/01/2026, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22680 de 21/01/2026 de PAULO KANEKO, matrícula nº 169.324-7-01, que deverá ser **12/03/1997**, para fins de regularização funcional.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA

Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1153998



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador  
Jorginho Mello

Vice-Governadora  
Marilisa Boehm

Secretário de Estado da Administração  
Vânio Boing

Diretor do Arquivo Público  
Rodrigo Fernando Beirão

Gerente do Diário Oficial  
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Diretoria do Arquivo Público

Centro Administrativo  
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600  
Saco Grande II | CEP: 88.032-000  
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA

(48) 3665-1400  
www.sea.sc.gov.br

DOE

(48) 3665-6277  
(48) 3665-6269  
diariooficial@sea.sc.gov.br  
www.doe.sea.sc.gov.br

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 132 de 27/01/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica ao Sr. ADEMAR TOMCIX, matrícula nº 0998.807-6-01, que tramita nesta Secretaria o processo nº **SED 160058/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação do interessado, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 133 de 27/01/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica a Sra. NAYARA VATXUG NDILI CUITA, matrícula nº 0742.060-9-01, que tramita nesta Secretaria o processo nº **SED 77665/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 134 de 27/01/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica a Sra. TAINARA CRISTINI ODELLI, matrícula nº 0725.026-6-02, que tramita nesta Secretaria o processo nº **SED 77815/2025**, referente à regularização funcional do servidor, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6º, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

**AVISO DE NOTIFICAÇÃO Nº 137 de 27/01/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** comunica a Sra. JULIA EDUARDA KRAUSPENHAR, matrícula 617.790-5-07, que tramita nesta secretaria o Processo nº **SED 215260/2025**, referente à regularização funcional do servidor, e que nele foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação, para manifestação da interessada, em conformidade com o art. 6, inciso IV, do Decreto nº 1.886, de 2013.

LUCIANE BISOGNIN CERETTA  
Secretária de Estado da Educação

Cod. Mat.: 1153996

**CEE – Conselho Estadual de Educação****PORTARIA CEE/SC Nº 002/2026**

Designa a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Anglo, localizado na Rua Antônio da Vega, nº 105, Bairro Victor Konder, mantido por Colégio Internacional Blumenau Ltda. ME, Município de Blumenau, referente ao processo SED 170112/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o estabelecido no inciso XIV do art. 25, do Regimento Interno do Conselho Estadual de Educação.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar a Conselheira Elizabete Terezinha Piotto Kitamura para visita de verificação in loco no Colégio Anglo, localizado na Rua Antônio da Vega, nº 105, Bairro Victor Konder, mantido por Colégio Internacional Blumenau Ltda. ME, Município de Blumenau, referente ao processo SED 170112/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

PATRICIA LUEDERS

Presidente do Conselho Estadual de Educação de Santa Catarina  
Cod. Mat.: 1153956

**FAZENDA****EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2024CS001174.**

**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Fazenda. **CONVENIENTE:** Município de São João do Sul. **OBJETO:** Revitalização e Ampliação da Praça de Vila Conceição, para melhorar a qualidade de vida e favorecer as atividades de lazer à toda população. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 120.998,80 (cento e vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 20.998,80 (vinte mil e novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos) por

parte do CONVENIENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 30/05/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei 19.093/2024 e Decreto nº 766/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Fazenda Cleverton Siewert e Prefeito Municipal de São João do Sul, Alex Sandro Pereira Bianchin. **Processo SCC 8551/2024.**  
Cod. Mat.: 1153963

**INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS001106.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Taió. **OBJETO:** Pavimentação em concreto: execução de drenagem, pavimentação e sinalização da estrada municipal Bruno Heidrich Neto, trecho entre as estacas 24+10m e 117+7,11m, com extensão de 1.857,11 metros, na localidade de Vargem III. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 3.294.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e quatro mil reais), por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 27/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Taió, Aristides Eloi Valentini. **Processo SCC 4602/2025.**  
Cod. Mat.: 1153809

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025TE000679.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE. **CONVENIENTE:** Município de Águas de Chapecó. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos rodoviários (01 Caminhão Caçamba Basculante, 01 Locomotora Vibratória, 01 Motoniveladora, 01 Escavadeira Hidráulica) para melhoria das estradas vicinais rurais. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 2.798.257,00 (dois milhões, setecentos e noventa e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais), sendo R\$ 2.350.000,00 (dois milhões e trezentos e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 448.257,00 (quatrocentos e quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais) por parte do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data de sua assinatura até 30/04/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, Jerry Edson Comper e o Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Oscar Barela. **Processo SCC 6699/2025.**  
Cod. Mat.: 1153989

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO**

**Objeto:** O TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência do TERMO DE COMPROMISSO para a prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina, com novo termo final no dia 30 DE SETEMBRO de 2027.

**Fundamentação Legal:** O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. **Operadoras:** TRANSPORTES ALVORADA LTDA. **Processo SGPe:** SIE 35687/2021. **TRANSPORTE E TURISMO SANTO ANTONIO LTDA.** **Processo SGPe:** SIE 35696/2021. **EMPRESA JOAÇABENSE DE TRANSPORTES COLETIVOS LTDA.** **Processo SGPe:** SIE 35682/2021.  
Cod. Mat.: 1153675

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO PROVISÓRIO**

**Objeto:** O TERMO ADITIVO tem por objetivo a prorrogação da vigência do TERMO DE COMPROMISSO para a prestação e exploração provisória e precária dos serviços de Transporte Intermunicipal de Passageiros do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade (SIE) e operadoras do transporte público intermunicipal de passageiros no âmbito do Estado de Santa Catarina, com novo termo final no dia 30 DE SETEMBRO de 2027.

**Fundamentação Legal:** O Termo de Compromisso Provisório decorre do Acordo Judicial firmado nos autos da Ação Civil Pública nº 0900777-18.2018.8.24.0023 e tem como fundamento os arts. 22 e 26 do Decreto-lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (com redação dada pela Lei nº 13.655, de 2018) e o art. 10 do Decreto Federal nº 9.830, de 2019, bem como, no que for cabível, os arts. 6º; 25, § 1º; 170, IV e V; e 175 da Constituição Federal, os arts. 8º, VIII e 137 da Constituição do Estado de Santa Catarina, o art. 40 c/c 99 e 100 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, a Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, a Lei nº 16.673, de 11 de agosto de 2015, e modificações posteriores, o Decreto nº 12.601, de 06 de novembro de 1980, e demais normas aplicadas à espécie. **Operadoras:** RODRIGO CASTILHO DA SILVA TRANSPORTES LTDA, **Processo SGPe:** SIE 35248/2021 e **TRANSPORTE E SERVIÇOS CASTILHO LTDA,** **Processo SGPe:** SIE 23754/2024.  
Cod. Mat.: 1153833

**ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 001/2026**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário da SIE  
**CONTRATO:** Nº CT-162/2021  
**EMPRESA:** PROSUL PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA  
**OBJETO DO CONTRATO:** COORDENAÇÃO, SUPERVISÃO E SUBSÍDIOS À FISCALIZAÇÃO PARA A PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SC-370 – SERRA DO CORVO BRANCO  
**EDITAL:** PE 129/2021  
**MOTIVO:** por ordem administrativa  
**DATA DE REINÍCIO:** 28 de janeiro de 2026  
Cod. Mat.: 1153880

**ORDEM DE REINÍCIO SUP Nº 002/2026**

**AUTORIZAÇÃO:** Autorizado pelo Secretário da SIE  
**CONTRATO:** Nº CT-131/2022  
**EMPRESA:** Iguatemi – Consultoria e Serviços de Engenharia  
**OBJETO DO CONTRATO:** Serviços de coordenação, supervisão, e subsídios a fiscalização para as obras de implantação e pavimentação da rodovia SC-281, trecho: Ituporanga – Atalanta, com extensão aproximada de 19,31 km  
**EDITAL:** PE 055/2022  
**MOTIVO:** por ordem administrativa  
**DATA DE REINÍCIO:** 28 de janeiro de 2026  
Cod. Mat.: 1153900

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
**ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 012/2026.** **DESTINATÁRIO:** JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO 2268/2026. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 38-4 Palhoça/TICEN (Florianópolis). **MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA.** **GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**  
Cod. Mat.: 1153987

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE  
**ORDEM DE SERVIÇO / SIE Nº 013/2026.** **DESTINATÁRIO:** JOTUR AUTO ONIBUS E TURISMO JOSEFENSE LTDA. **ASSUNTO:** PROCESSO 2269/2026. **SUPORTE LEGAL:** PARÁGRAFO 3º DO ART.11 DO DECRETO 12.601 DE 06/11/1980. **DELIBERAÇÃO:** Autorização para que a transportadora proceda com o cancelamento da linha 716-14 Bela Vista/TICEN (Florianópolis). **MARIA EDUARDA ESCHENBACH DE OLIVEIRA.** **GERENTE DE OPERAÇÃO DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS.**  
Cod. Mat.: 1153988



# Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.

## JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL

**PORTARIA Nº 212/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 38 da Lei Complementar nº 777/2021 tendo em vista o que consta no Processo nº SAP 00000239/2026, Relatório IPS de fls. 0113 a 0120, exarado pela Comissão Processante, RESOLVE:

**ARQUIVAR** os autos, nos termos do art. 20, I, da Lei Complementar Estadual nº 491/2010, onde consta a servidora NEUSA BASTIAN DE LIMA, ocupante do cargo de Policial Penal sob a matrícula 0330697601.

Esta portaria entra em vigor a contar da publicação.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153772

**PORTARIA Nº 208/GABS/SEJURI/2026 de 27/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003763/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MABLE CAMILA SOARES**, matrícula 0997886002, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PRESIDIO REGIONAL DE MAFRA, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO PLANALTO NORTE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153721

**PORTARIA Nº 207/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003782/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **GILSON LUIS DOS SANTOS**, matrícula 0974083001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no Presídio Regional De Mafra (PR37), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas do Planalto Norte (NOT08), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153756

**PORTARIA Nº 213/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00009283/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **S. M. A.**, matrícula 0619535001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Penitenciária Industrial De Blumenau (PE12), para desempenhar suas atividades junto ao Gabinete da Secretária Núcleo de Busca e Recaptura - RECAP (GABS), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 12/01/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153775

**PORTARIA Nº 214/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SAP 00134326/2023, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o(a) servidor(a) **MARGARETE MARIA ERNZEN**, matrícula 0381250201, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado(a) PENITENCIÁRIA DE ITAJAÍ, para desempenhar suas atividades junto ao(a) COORDENADORIA DE NÚCLEO DE OPERAÇÕES TÁTICAS DA REGIONAL DO VALE DO ITAJAÍ, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153776

**PORTARIA Nº 215/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00005007/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **HUMBERTO JAIME NUNES**, matrícula 0963304901, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no Gabinete do Secretario Adjunto (GABS ADJ), para desempenhar suas atividades junto à Diretoria da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa ACAPS (DIPS), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 05/02/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153949

**PORTARIA Nº 216/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00003795/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **HELTON NEUMANN LEAL**, matrícula 0393404701, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no Presídio Regional De Mafra (PR37), para desempenhar suas atividades junto ao Núcleo de Operações Táticas do Planalto Norte (NOT08), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153950

**PORTARIA Nº 217/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 56 da Lei Complementar nº 774/2021, com fulcro no processo SEJURI 00004821/2026, RESOLVE:

**CONVOCAR**, de acordo com o Art. 55, § 2º, da Lei Complementar nº 774/2021, o servidor **DANIEL VICENTE**, matrícula 0953119001, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na Penitenciária de Florianópolis (PE01), para desempenhar suas atividades junto ao Programa Estadual de Proteção, Auxílio e Assistência a Vítimas da Violência e a Testemunhas Ameaçadas (PROTEGE), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de 24/01/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153984

**PORTARIA Nº 218/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00006640/2026, RESOLVE:

**DISPENSAR A PEDIDO**, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARIA HELENA MENDES NOCETTI**, matrícula: 0644910701, admitido em caráter temporário no cargo de TÉCNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA GRANDE FLORIANÓPOLIS DPP, com efeitos a contar de 02/02/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153971

**PORTARIA Nº 209/COGER/SEJURI, 2026 de 28/01/2026.**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições previstas no Art. 4º inciso II, alínea a, do Decreto nº 1860/2022, com fulcro no processo SAP 00147236/2025, resolve:

**PRORROGAR**, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 28/01/2026, a Portaria nº 2445/GABSA/SEJURI/2025, publicada no D.O.E. nº 22613 de 06/10/2025, considerando os termos da Lei Complementar nº 491/2010, para término dos trabalhos da presente Comissão Processante.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153763

**PORTARIA nº 199/GABS/SEJURI/2026**  
**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00007087/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a)

servidor(a) **FILLIPE GONZAGA LOPES**, matrícula 0387198301, ocupante da Função DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, para responder, cumulativamente, pela função de CHEFE DE SEGURANÇA, do(a) PRESIDIO REGIONAL DE IMBITUBA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **FABRICIO FAUSTINA DA ROSA**, matrícula 0370002002, durante o usufruto de férias, no período de 20/01/2026 a 06/02/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153711

**PORTARIA Nº 203/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 4º e 11 do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SEJURI 00008272/2026, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 2873, publicada no Diário Oficial do Estado nº 22660, de 12/12/2025, referente à substituição de férias, do(a) servidor(a) **MÁRCIO SIMBALISTA**, matrícula 0351755102, ocupante da função de diretor da PENITENCIÁRIA INDUSTRIAL DE JOINVILLE, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR DO PRESIDIO REGIONAL DE JOINVILLE, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ANDRÉ FELIPPE DIAS**, matrícula 0972475301, durante o usufruto de férias, no período de 26/01/2026 a 06/02/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153715

**PORTARIA nº 205/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00007630/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **MATEUS GUSTAVO DIEL**, matrícula 0619805801, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO PENAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE APOIO OPERACIONAL, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO OPERACIONAL DA PENITENCIÁRIA FEMININA DE CRICIÚMA, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **HECTOR FERNANDO GUIMARÃES DOS SANTOS**, matrícula 0972730201, durante o usufruto de férias, no período de 02/02/2026 a 11/02/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153719

**PORTARIA nº 210/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00008676/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o servidor **FERNANDO SOAVE**, matrícula 0970277601, ocupante da Função COORDENADOR DE ADMINISTRACAO PENAL DA PE11 DPP, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO PENAL, da PENITENCIARIA INDUSTRIAL DE CHAPECO, em substituição ao titular, o servidor **ALAN VINICIUS DE MEDEIROS**, matrícula 0960140601, durante o usufruto de férias, no período de 23/02/2026 a 09/03/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153751

**PORTARIA nº 211/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00009436/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **GENIVALDO NAZARENO DE OLIVEIRA**, matrícula 0654109701, ocupante da Função de DIRETOR DA PENITENCIÁRIA MASCULINA DO VALE DE ITAJAÍ, para responder, cumulativamente, pela função de DIRETOR do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAÍ, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ROGÉRIO JOSÉ BIZATTO**, matrícula 0393255901, durante o usufruto de férias, no período de 26/01/2026 a 09/02/2026 e de 27/02/2026 a 13/03/2026.

### DANIELLE AMORIM SILVA

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153978

**PORTARIA nº 219/GABS/SEJURI/2026**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 11, inciso IV, do Decreto 1860/2022, com fulcro no processo SEJURI 00008842/2026, RESOLVE:

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, o(a) servidor(a) **QUINTINO LAURI EINECKE**, matrícula 0381282001, ocupante da Função de COORDENADOR DE ATIVIDADES LABORAIS DO PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, para responder, cumulativamente, pela função de COORDENAÇÃO DE SAÚDE do(a) PRESIDIO REGIONAL DE ITAJAI, em substituição ao titular, o(a) servidor(a) **ALEXANDRE DA SILVA ZENCKNER**, matrícula 0972239401, durante o usufruto de férias, no período de **26/01/2026 a 08/02/2026**.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153980

**PORTARIA nº 200/GABS/SEJURI/2026 de 28/01/2026**

Institui o Elemento de Operações (ELO) da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF), no âmbito da Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social (SEJURI).

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do § 2º do art. 106 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo SGPe: SAP 23566/2025.

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso VIII do art. 2º, e na alínea 23 do ANEXO II, ambos, da Lei Complementar nº 774, de 27 de outubro de 2021, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Penal do Estado de Santa Catarina (PPSC) e estabelece outras providências; **CONSIDERANDO** a Seção II do Capítulo IV, do Decreto nº 2.379, de 28 de dezembro de 2022, que aprova o Regimento Interno da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa e Estabelece outras providências;

**CONSIDERANDO** o inciso VIII do art. 1º do ANEXO I, do Decreto nº 1.731, de 08 de fevereiro de 2022, que Aprova o Regulamento da Estrutura Organizacional Básica da PPSC, e define como uma das competências: planejar, coordenar, integrar, orientar e supervisionar, como agência central, a inteligência penitenciária; **CONSIDERANDO** que as orientações da Doutrina Nacional de Inteligência Penitenciária (DNIPEN) preveem a existência do Elemento de Operações (ELO), responsável pelo planejamento e execução de operações de inteligência voltadas à obtenção de dados negados ou de difícil acesso;

**CONSIDERANDO** que a atividade de inteligência permite identificar e antecipar ameaças, atividades criminosas, sabotagem ou fraudes, bem como facilitar a proteção de ativos e recursos críticos desta Pasta, a fim de subsidiar decisões estratégicas e operacionais superiores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir, no âmbito da Diretoria de Inteligência e Informação (DINF), o Elemento de Operações (ELO), setor responsável pelo planejamento e execução de operações de inteligência voltadas à obtenção de dados negados ou de difícil acesso de interesse institucional, com intuito de subsidiar decisões estratégicas e operacionais superiores.

Parágrafo único. O ELO, composto por Policiais Penais, ficará subordinado à Gerência de Contrainteligência (GECON).

**Art. 2º** Fica permitido aos Policiais Penais designados para atuarem no ELO, as ações de busca previstas DNIPEN – Portaria nº 99/2020 do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Art. 3º** A designação dos Policiais Penais para atuação no ELO, dar-se-á por Ato do(a) Secretário(a) da SEJURI.

§ 1º São critérios para a designação de que trata o caput deste artigo:  
I – ser Policial Penal estável;  
II – idoneidade moral e conduta ilibada, atestadas por meio de avaliação dos órgãos correccionais e de inteligência da SEJURI;  
III – aptidão técnica comprovada mediante apresentação de certificado de conclusão de curso de inteligência, ministrado pela DINF por intermédio da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS).

§ 2º A designação de Policiais Penais, na forma do caput deste artigo, dar-se-á por convocação, nos termos do § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 774/2021.

**Art. 4º** A remoção de Policiais Penais ao ELO, em caráter permanente, dar-se-á na forma dos incisos I e III, do art. 55 da Lei Complementar nº 774/2021, e dependerá da aprovação em critérios de seleção específicos, a serem regulamentados por ato normativo posterior.

**Art. 5º** Ao ser designado para atuar no ELO, o Policial Penal deverá assinar o Termo de Confidencialidade, responsabilizando-se pelo sigilo das informações inerentes à atividade desempenhada.

**Art. 6º** A jornada de trabalho do Policial Penal atuante no ELO, poderá ser cumprida em forma de escalas de plantão ou expediente administrativo.

§ 1º Fica estabelecida, na forma do §2º, art. 52 da Lei Complementar nº 774/2021, a escala de plantão de 48 (quarenta e oito) horas de

serviço por 144 (cento e quarenta e quatro) horas de descanso, excetuando-se as situações extraordinárias de trabalho.

§ 2º O horário de expediente administrativo seguirá o disposto no Decreto nº 1.410/2017, que regulamenta o tema no âmbito do Poder Executivo Estadual.

§ 3º O cumprimento de convocação excepcional, na forma do art. 90 da Lei Complementar nº 774/2021, justificar-se-á na atribuição de missões operacionais, de acordo com as vagas destinadas à DINF.

**Art. 7º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DANIELLE AMORIM SILVA**

Secretária de Estado de Justiça e Reintegração Social  
Cod. Mat.: 1153824

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2026/TN000001 – SAP 71034/2024 (Edital 017/2025) e SAP 115533/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO (FR 05)**, com a empresa **ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos do **Presídio Regional de Videira**, com a disponibilidade de 40 (quarenta) vagas de trabalho em área edificada de 400m² (ITEM 001). **DATA:** 26 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **RICARDO DA SILVA MORLO** (e.e.) pelo FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO e, **IVONE LIZETE PIANCENTINI** pela EMPRESA. Florianópolis, 29/01/2026. Cod. Mat.: 1153902

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

**EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA LABORAL (TRABALHO INTERNO) N.º 2026/TN000002 – SAP 71034/2024 (Edital 017/2025) e SAP 115555/2025. PARCEIRO PÚBLICO/ESTADO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI**, por meio do **FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO (FR 05)**, com a empresa **ESPARTA CONFECÇÕES EIRELI**. **OBJETO:** Atividade laboral interna remunerada e ressocialização aos presos do **Presídio Regional de Videira**, com a disponibilidade de 25 (vinte e cinco) vagas de trabalho em área edificada de 91,40m² (ITEM 002). **DATA:** 26 de janeiro de 2026. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses prorrogável por igual período. **SIGNATÁRIOS: DANIELLE AMORIM SILVA**, pela SEJURI, **RICARDO DA SILVA MORLO** (e.e.) pelo FUNDO ROTATIVO REGIONAL SERRANO e, **IVONE LIZETE PIANCENTINI** pela EMPRESA. Florianópolis, 29/01/2026. Cod. Mat.: 1153903

**MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003199.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Ponte Serrada. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 61.059,54 (sessenta e um mil, cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 45.638,57 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 15.420,97 (quinze mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e sete centavos) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 23/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Cleiton Fossá e o Prefeito Municipal de Ponte Serrada, Adenir Freitas. Processo **SEMAE 1387/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003025.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de União do Oeste. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/12/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Cleiton Fossá e o Prefeito Municipal de União do Oeste, Everaldo Luís Casonatto. Processo **SEMAE 1895/2025**.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002920.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Leoberto Leal. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 01/10/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Cleiton Fossá e o Prefeito Municipal de Leoberto Leal, Maicon Scheimann. Processo **SEMAE 1840/2025**.

Cod. Mat.: 1153907

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002977.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde – SEMAE. **CONVENENTE:** Município de Presidente Nereu. **OBJETO:** Execução do Programa Pet Levado a Sério para o Controle Populacional de Cães e Gatos. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 31/08/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde, Cleiton Fossá e o Prefeito Municipal de Presidente Nereu, Jimmi Leske. Processo **SEMAE 1360/2025**.

Cod. Mat.: 1154007

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 40 de 22/01/2026.** **OBJETO:** Outorga Preventiva de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** CGH GUNTHER REINHARD SIEGEL LTDA, CNPJ: 39.603.571/0001-56, **EMPREENDIMENTO:** CGH GUNTHER REINHARD SIEGEL LTDA. **MUNICÍPIO:** Agrolândia-SC. **Corpo hídrico:** Rio Trombudo. **BACIA HIDROGRÁFICA:** Rio Itajaí. **Região Hidrográfica:** Vale do Itajaí RH-07. **COORDENADAS:** BARRAGEM: 27°22'58.80"S e 49°49'46.56"O - CASA DE FORÇA: 27°22'54.83"S e 49°49'41.22"O - PONTO DE TOMADA D'ÁGUA: 27°22'57.52"S e 49°49'47.39"O - PONTO DE RESTITUIÇÃO: 27°22'50.84"S e 49°49'28.76"O. **VAZÃO OUTORGADO (Turbinada):** 2,90 m³/s. **VAZÃO ECOLÓGICA - Q7,10:** 0,02 m³/s. **POTÊNCIA INSTALADA:** 0,07 MW. **VALIDADE:** 03 (Três) anos. **FINALIDADE:** Geração de energia elétrica. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E ECONOMIA VERDE - CLEITON FOSSÁ - Secretário de Estado.** Cod. Mat.: 1153712

**EXTRATO DA PORTARIA SEMAE nº 26, de 16/1/2026.** **OBJETO:** Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. **OUTORGANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE. **OUTORGADO:** xxx.337.279-xx - DAVID ROMEU BURIN. **Município:** Jaborá - SC. **Captação:** Subterrânea. **Profundidade do Poço (m):** 80. **Coordenadas (Graus Decimais):** -27,1614 -51,7909. **Aquifero:** af1\_2. **Dias de captação por mês:** 31. **Meses:** 12. **Horas de captação por dia:** 1. **Vazão outorgada (m³/h):** 7,03. **Volume máximo mensal captado (m³):** 217,93. **Vazão máxima diária (m³/h):** 7,03. **Validade:** 10 (dez) Anos. **Finalidade:** Criação animal e consumo humano. **OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:** Respeitar a legislação ambiental e de Recursos Hídricos; providenciar certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DA ECONOMIA VERDE – Emerson Luciano Stein - Secretário de Estado**

Cod. Mat.: 1154009

**PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS**

SECRETARIA DE ESTADO DE PORTOS, AEROPORTOS E FERROVIAS

**OITAVO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2023TR001407 (Processo SCC 1863/2026).** **PARTÍCIPES:** O Estado de Santa Catarina através de sua Secretaria de Portos, Aeroportos e Ferrovias e o Município de Blumenau.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio até 06/05/2026 (seis de maio de dois mil e vinte e seis).

**CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do convênio original, desde que não conflitem com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: O presente Termo Aditivo será publicado por extrato em Diário Oficial, na forma da Lei, como condição indispensável à sua eficácia.  
Data: Florianópolis, 28 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ivan Amaral, pela SPAF e Egidio Maciel Ferrari, pelo Município.  
Cod. Mat.: 1153997

## PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002676**  
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Rio do Sul. **OBJETO:** Serviços de engenharia para elaboração de projeto executivo de melhoramento fluvial no município de Rio do Sul. **VALOR:** R\$ 242.000,00 (duzentos e quarenta e dois mil reais), aportados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 23 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Rio do Sul, Manoel Arisoli Pereira. **Processo SDC 11295/2025.**  
Cod. Mat.: 1153944

**EXTRATO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO Nº 2025CS002677**  
**CONCEDENTE:** Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil de Santa Catarina / Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENIENTE:** Município de Jacinto Machado. **OBJETO:** Execução de obras preparatórias para instalação de Kit Ponte na localidade de Tenente. **VALOR:** R\$ 174.808,59 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e nove centavos), aportados pelo CONCEDENTE. **VIGÊNCIA:** A partir da data de assinatura, até 31 de dezembro de 2026. **DATA:** Florianópolis, 21 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil, Mário Hildebrandt, e o Prefeito Municipal de Jacinto Machado, Sander Just. **Processo SDC 2854/2025.**  
Cod. Mat.: 1153947

## SAÚDE

PORTARIA nº 380/2026 de 23/01/2026  
A CORREGEDORA DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº 292/2020 c/c com os artigos 3º, §3º, 17, §2º e 31, todos da LC nº 491/10, e tendo em vista do que consta no PROCESSO Nº SES 121638/2025 resolve **RECONDUZIR** a servidora pública civil e estável Andreia Maria da Rocha, matrícula nº 0966824-1-01, no cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Coger da Secretaria de Estado da Saúde para, presidir e constituir a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, com a finalidade de apurar suposta prática de assédio e importunação sexual por parte do servidor S.H.V., matrícula 0360320-2-01, efetivo e estável, no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes. A comissão sindicante deverá instalar-se no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta no Diário Oficial do Estado e a conclusão não excederá 30 (tinta) dias, admitida a prorrogação, por igual período de acordo com o disposto no artigo 24 da LC nº 491/10.  
AMANDA DE ABREU  
Corregedora  
Cod. Mat.: 1152924

Portaria nº 418 de 27/01/2026  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:  
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 007/2026 – SES 231507/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025  
Unidade: Clínica de Hemodiálise de Curitibaanos.  
Município: Curitibaanos  
CNPJ: 02.057.769/0001-71  
I – Gestor Municipal:  
Titular: Roque Stanguerlim  
Suplente: John Lenonn Scwinden de Oliveira  
II – Representantes da CIR:  
Titular: Eliezer Rodrigues Gomes  
Suplente: Ana Kanashiro  
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:  
Titulares: Raquelita Dalla Corte Cantarelli  
Joel Afonso Ariati  
Suplente: Rudimar Bras Peri

IV – Representantes da Instituição Contratualizada:  
Titular: Rafael Marques  
Suplente: Francielle Jesus de Souza  
Florianópolis, 27 de janeiro de 2026  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153663

Portaria nº 417 de 27/01/2026  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 1457, de 24/10/2025, que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Clínicas contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que reunir-se-á trimestralmente,  
Resolve:  
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento referente ao CT 024/2026 – SES 231449/2025 – EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 876/2025  
Unidade: Clínica de Hemodiálise de Videira LTDA.  
Município: Videira  
CNPJ: 04.504.629/0001-20  
I – Gestor Municipal:  
Titular: Maribel Emília Gaio  
Suplente: Patricia Rambo  
II – Representantes da CIR:  
Titular: Alexandre Braggio  
Suplente: Daiane Correa Schaphauser  
III – Representantes da Gerência Regional de Saúde:  
Titulares: Raquelita Dalla Corte Cantarelli  
Joel Afonso Ariati  
Suplente: Rudimar Bras Peri  
IV – Representantes da Instituição Contratualizada:  
Titular: Guilherme Ribeiro Martins  
Suplente: Everaldo Filipini  
Florianópolis, 27 de janeiro de 2026  
Diogo Demarchi Silva  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153666

**PORTARIA nº 388, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00019425/2026, ao servidor **ALLEF DIEGO BONFIM DE ANDRADE,** matrícula nº **0736518-7-01,** ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Nereu Ramos, a contar de **22/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153728

**PORTARIA nº 416, de 27/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00015744/2026, ao servidor **TATIANA DA ROSA GUIMARAES,** matrícula nº **0695744-7-04,** ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado na Diretoria de Logística, a contar de **04/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153758

**PORTARIA nº 2044, de 9/12/2025.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00293506/2025, ao servidor **ANGELA WOLFARDT,** matrícula nº **0637040-3-01,** ocupante do cargo de Médico, lotado na Diretoria de APH Móvel, a contar de **04/01/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
**\*REPUBLICAR POR INCORREÇÃO\***  
Cod. Mat.: 1153759

**PORTARIA nº 299, de 20/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR,** nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00006670/2026, o servidor **PAOLA LUSTRE FRANCA,** matrícula nº **0741284-3-01,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **12/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153767

**PORTARIA nº 361, de 23/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR,** nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00004251/2026, o servidor **LIVIA BRANDAO DOS SANTOS,** matrícula nº **0619011-1-03,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **06/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153768

**PORTARIA nº 360, de 23/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE DISPENSAR,** nos termos do art. 11, inciso II, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00004757/2026, o servidor **PAMELA DOS SANTOS PERES,** matrícula nº **0734537-2-01,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **06/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153769

**PORTARIA nº 386, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00019506/2026, ao servidor **KARLA DAIANA MACHADO,** matrícula nº **0963007-4-03,** ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **25/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153812

**PORTARIA nº 385, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00019560/2026, ao servidor **KRISLEY HOFFMANN FERREIRA,** matrícula nº **0612296-5-02,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **25/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153814

**PORTARIA nº 387, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00019463/2026, ao servidor **VANESSA DIAS COLMAN,** matrícula nº **0612028-8-02,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **25/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153820

**PORTARIA nº 390, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00009595/2026, ao servidor **ROSANA DOS SANTOS PINHEIRO,** matrícula nº **0997924-7-04,** ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Governador Celso Ramos, a contar de **13/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153835

**PORTARIA nº 383, de 26/1/2026.**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA,** nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00010937/2026, ao servidor **DAIANE APARECIDA SPIESS,** matrícula nº **0619337-4-04,** ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **14/02/2026.**

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Cod. Mat.: 1153836

**PORTARIA nº 363, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00010031/2026, ao servidor **SIMARA MARQUES CARDOSO PAES DA SILVA**, matrícula nº **0754929-6-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **13/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153837

**PORTARIA nº 364, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00012960/2026, ao servidor **THIAGO RAFAEL DE SOUZA FELDHAUS**, matrícula nº **0649802-7-01**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153840

**PORTARIA nº 362, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00298793/2025, ao servidor **ADRIELI CRISPIM**, matrícula nº **0997976-0-03**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **08/01/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153843

**PORTARIA nº 373, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00012967/2026, ao servidor **PAULA CAROLINA WALTRICK CASTAGNA**, matrícula nº **0699192-0-04**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153844

**PORTARIA nº 372, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00014032/2026, ao servidor **LUCAS MARCHIORI CAMARGO**, matrícula nº **0616087-5-02**, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **02/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153845

**PORTARIA nº 371, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00015921/2026, ao servidor **DIENIFFER ALVES PEREIRA**, matrícula nº **0619615-2-02**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotado no Hospital Regional de São José Dr Homero de Miranda Gomes, a contar de **03/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153847

**PORTARIA nº 370, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016208/2026, ao servidor **PATRICIA WEBER PINTO**, matrícula nº **0640236-4-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **20/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153855

**PORTARIA nº 369, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016258/2026, ao servidor **ANNA PAULA DE CAMPOS GONÇALVES BERNARDES**, matrícula nº **0624206-5-02**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **19/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153858

**PORTARIA nº 368, de 23/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016272/2026, ao servidor **SUELI ARAGÃO**, matrícula nº **0643423-1-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de **20/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153859

**PORTARIA nº 415, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00018011/2026, ao servidor **FRANCIANE RUDOLF**, matrícula nº **0725625-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153861

**PORTARIA nº 414, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00017538/2026, ao servidor **CINTIA DAS GRAÇAS WALTRICK**, matrícula nº **0616020-4-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153863

**PORTARIA nº 413, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00017522/2026, ao servidor **DUDIANE FLORES**, matrícula nº **0615237-6-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153864

**PORTARIA nº 412, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00017031/2026, ao servidor **REJANE SILVEIRA DA HORA DE SOUZA**, matrícula nº **0643835-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **02/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153865

**PORTARIA nº 411, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016996/2026, ao servidor **STEFANI DE OLIVEIRA HAMANN**, matrícula nº **0634201-9-02**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **20/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153866

**PORTARIA nº 410, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016687/2026, ao servidor **MARCILENE HASCKEL**, matrícula nº **0731719-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Dr Waldomiro Colautti, a contar de **02/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153867

**PORTARIA nº 409, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00016404/2026, ao servidor **JULIANE DE FATIMA MENDES**, matrícula nº **0640244-5-01**, ocupante do cargo de Médico, lotado no Instituto de Cardiologia, a contar de **02/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153872

**PORTARIA nº 408, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00015581/2026, ao servidor **ANDREIA ALEXANDRE SOBEK DE OLIVEIRA**, matrícula nº **0724071-6-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153873

**PORTARIA nº 407, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00015501/2026, ao servidor **LUANA FIEL**, matrícula nº **0634048-2-03**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2025**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153874

**PORTARIA nº 406, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00014479/2026, ao servidor **AMANDA KLEY COUTO**, matrícula nº **0619263-7-02**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153875

**PORTARIA nº 405, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00015342/2026, ao servidor **SIDNEY DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula nº **0647412-8-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, a contar de **05/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153876

**PORTARIA nº 404, de 27/1/2026.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00018027/2026, ao servidor **KETHLEN ALINE LIMA DE BARROS**, matrícula nº **0730093-0-01**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153877

**PORTARIA nº 403, de 27/1/2026.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER DISPENSA**, nos termos do art. 11, inciso III, da Lei nº 260, de 2004, conforme processo SES 00018035/2026, ao servidor **EVELIN VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº **0643939-0-01**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado no Hospital e Maternidade Tereza Ramos, a contar de **04/02/2026**.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153878

**Portaria Nº 399, de 27/01/2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à determinação judicial exarada nos Autos nº 5056154-57.2025.8.24.0090, e considerando os termos constantes no processo SES 00173005/2025, para fins de regularização funcional do(a) servidor(a) **NUBIA THAIS SOUZA**, matrícula nº 0966613-3-01, **RESOLVE**:

**CONCEDER** a Progressão por Tempo de Serviço, em 10/12/2017, para o Nível 9, referência B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 496/SES/2018, publicada no D.O.E. nº 20.789 de 13/06/2018, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-A, leia-se: 10-B;

**RETIFICAR** na Portaria nº 390/SES/2019, publicada no D.O.E. nº 21.021 de 23/05/2019, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 10-B, leia-se: 10-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 211/SES/2020, publicada no D.O.E. nº 21.308 de 13/07/2020, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-B, leia-se: 11-C;

**RETIFICAR** na Portaria nº 275/SES/2021, publicada no D.O.E. nº 21.527 de 24/05/2021, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 11-C, leia-se: 11-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 540/SES/2022, publicada no D.O.E. nº 21.788 de 08/06/2022, referente à Progressão por Qualificação ou Desempenho Profissional, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-C, leia-se: 12-D;

**RETIFICAR** na Portaria nº 315/SES/2023, publicada no D.O.E. nº 22.029 de 30/05/2023, referente à Progressão por Tempo de Serviço, no campo Nível-Referência (Nv-Ref), onde se lê: 12-D, leia-se: 12-E.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153669

**SEGURANÇA PÚBLICA****PORTARIA Nº 009/SSP, DE 27.01.2026**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, alterada pela Lei 18.646, de 05 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 22.034, de 06 de junho de 2023, e conforme Decreto nº 1860/2022, e processo SGPe nº SSP 280/2026, resolve: **DESIGNAR** Cel QO RR PMSC **SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 920.264-1-03, ocupante do cargo de Secretário Adjunto da Segurança Pública, para responder, cumulativamente, sem ônus para o Estado, pelo Procon/SC, pelo período de 25.01.2026 a 04.02.2026, em que a servidora **MICHELE ALVES CORREA REBELO**, matrícula nº 300.229-2-02, Delegada de Polícia Civil, encontra-se em usufruto de férias.

**FLÁVIO ROGÉRIO PEREIRA GRAFF**

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1153985

**PORTARIA Nº 008/2026 de 27.01.2026**

O **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a delegação de competência contida na Portaria nº 014/SSP de 03.02.2025, publicada no Diário Oficial nº 22445 de 04 de fevereiro de 2025, e conforme Processo SGPe SSP 143/2026 resolve:

**INCLUIR** na Portaria 07/2026, publicada no Diário Oficial nº 22678 de 19.01.2026 o Cel QO RR PMSC **FÁBIO HENRIQUE MACHADO**,

matrícula nº 921.519-0-30, como Coordenador da Comissão para definir Pontos de Instalação das Câmeras de Reconhecimento Facial.

**SINVAL SANTOS DA SILVEIRA JUNIOR**

Secretário Adjunto da Segurança Pública

Cod. Mat.: 1153946

**Polícia Militar****Portaria nº 70/PMSC de 27/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de CONCÓRDIA/SC - JULIO SANTO ARAUJO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 916089-2, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153905

**Portaria nº 71/PMSC de 27/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de TUBARÃO/SC - MARIA DA GLORIA BODENMULLER ALANO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 921239-6, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153908

**Portaria nº 72/PMSC de 27/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de CANOINHAS/SC - ETHEL JACOMEL, SUBTENENTE PM RR Mat. 904274-1, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153909

**Portaria nº 73/PMSC de 27/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de JOINVILLE/SC - LUIS ANDRE PENA VIANA DE OLIVEIRA, CORONEL PM RR Mat. 921526-3, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153914

**Portaria nº 74/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de SÃO LUDGERO/SC - MARCOS AURELIO RAMM, CORONEL PM RR Mat. 922017-8, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153916

**Portaria nº 75/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de SÃO LUDGERO/SC - JOAO ANTONIO DIMON, 3º SARGENTO PM RR Mat. 912581-7, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153918

**Portaria nº 76/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de SÃO LUDGERO/SC - MIGUEL BORGES, 2º SARGENTO PM RR Mat. 915451-5, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153919

**Portaria nº 77/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de JOINVILLE/SC - ROGERIO FERNANDO MACHADO, SUBTENENTE PM RR Mat. 920886-0, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153923

**Portaria nº 78/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de CONCÓRDIA/SC - MARCIO BRUNO ESSING, 2º SARGENTO PM RR Mat. 924409-3, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153926

**Portaria nº 79/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de GASPAR/SC - EMERSON RONEI RONCALIO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 924159-0, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153931

**Portaria nº 81/PMSC de 28/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de GASPAR/SC - ADAO VEIGA DO PRADO, CABO PM RR Mat. 908449-5, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153932

**Portaria nº 56/PMSC de 26/01/2026.**

**DESIGNO**, com base no art. 107 da Constituição do Estado de SC; *c/c* o art. 1º, parágrafo 2º da LC nº 380/07; *c/c* o art. 7º, parágrafo único do Decreto Estadual nº 1274/21 para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, na **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no município de IMBITUBA/SC - NAZARENO DE SOUSA CARDOSO, 2º SARGENTO PM RR Mat. 923623-6, à contar de 02/02/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1154012

**Portaria nº 80/PMSC de 28/01/2026.**

**DISPENSO**, com base no Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 10 inciso I do Decreto nº 1274 de 11 de maio de 2021, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - **CTISP**, **VALMIR ANGELO PARISOTTO, 3º SARGENTO PM RR Mat. 917354-4, à contar de 31/01/2026.**

**Emerson Fernandes**

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 1153920

Extrato nº 1940 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20695-E, Auto de Infração Ambiental nº 15780-E, aplicado em 19/08/2025, situado no município de Bela Vista Do Toldo, no contrato da área titulada não registrada, abrangendo 0,24ha (zero vírgula vinte e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 546787 | 7090546;), Processo GAIA 21613202587504 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00051778/2025.

Extrato nº 1941 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20988-E, Auto de Infração Ambiental nº 15994-E, aplicado em 15/09/2025, situado no município de Bela Vista Do Toldo, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 39091 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas., abrangendo 4,09ha (quatro vírgula zero nove hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 556738 | 7094841;), Processo GAIA 21613202587967 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00057344/2025.

Extrato nº 1942 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 20950-E, Auto de Infração Ambiental nº 16024-E, aplicado em 23/09/2025, situado no município de Bela Vista Do Toldo, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 2.427 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas., abrangendo 5,36ha (cinco vírgula trinta e seis hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 551445 | 7090099;), Processo GAIA 21613202588020 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00055062/2025.

Extrato nº 1943 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21216-E, Auto de Infração Ambiental nº 16234-E, aplicado em 21/10/2025, situado no município de Bela Vista Do Toldo, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 25.055 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas., abrangendo 0,57ha (zero vírgula cinquenta e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 552583 | 7092400; Pt02 552622 | 7092278;), Processo GAIA 21613202588473 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00065020/2025.

Extrato nº 1944 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21352-E, Auto de Infração Ambiental nº 16379-E, aplicado em 11/11/2025, situado no município de Bela Vista Do Toldo, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula 41.980 - Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Canoinhas., abrangendo 0,41ha (zero vírgula quarenta e um hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 552803 | 7092634;), Processo GAIA 21613202588750 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00068185/2025.

Extrato nº 1945 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21221-E, Auto de Infração Ambiental nº 16241-E, aplicado em 22/10/2025, situado no município de Irineópolis, no contrato da área titulada não registrada, abrangendo 1,27ha (um vírgula vinte e sete hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 519092 | 7079830;), Processo GAIA 21613202588481 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00060868/2025.

Extrato nº 1946 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21270-E, Auto de Infração Ambiental nº 16304-E, aplicado em 31/10/2025, situado no município de Matos Costa, na área não titulada sob posse direta, abrangendo 1,94ha (um vírgula noventa e quatro hectares), fora de área de preservação permanente, parcela na coordenada UTM SIRGAS 2000 (Pt01 478398 | 7073912;), Processo GAIA 21613202588618 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00063202/2025. CARSC-4210704-4F742D4762FF4E47994097A138C4670E

Extrato nº 1947 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21430-E, Auto de Infração Ambiental nº 16409-E, aplicado em 18/11/2025, situado no município de Porto União, no contrato da área titulada não registrada - Matrícula 11.047, abrangendo 0,52ha (zero vírgula cinquenta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508038 | 7073947; Pt02 508284 | 7073902; Pt03 508230 | 7073772; Pt04 508278 | 7073773;), Processo GAIA 21613202588812 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00067565/2025.

Extrato nº 1948 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21433-E, Auto de Infração Ambiental nº 16408-E, aplicado em 18/11/2025, situado no município de Porto União, no contrato da área titulada não registrada - Matrícula 11.047,

abrangendo 0,51ha (zero vírgula cinquenta e um hectares), dentro de área de preservação permanente, parcelas nas coordenadas UTM SIRGAS 2000 (Pt01 508292 | 7073924; Pt02 508574 | 7073713;), Processo GAIA 21613202588809 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00067550/2025.

Extrato nº 1949 - 1ºGP/2º PEL/ 3ªCIA /2º BPMA- Porto União do Termo de Embargo nº 21335-E, Auto de Infração Ambiental nº 16355-E, aplicado em 06/11/2025, situado no município de Porto União, na matrícula do imóvel registrado em cartório, Matrícula nº 21257 - Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Porto União-SC, abrangendo 10,32ha (dez vírgula trinta e dois hectares), fora de área de preservação permanente, parcela(s) na(s) coordenada(s) UTM SIRGAS 2000 (Pt01 486681 | 7092935;), Processo GAIA 21613202588693 podendo ser acompanhado seu estágio através do Processo SGPe PMSC 00066816/2025.

Cod. Mat.: 1153885

## Polícia Civil

### PORTARIA Nº 04/PCSC/DGPC/GEPLA, DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil**, no uso das atribuições estabelecidas no art. 11, inciso VI, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, e, tendo por fundamento o art. 117, combinado com o art. 184, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, **Resolve:**  
**Art. 1º** - Dispensar os servidores **Deonir Moreira Trindade** – Matrícula 0655455-5-02, cargo de Delegado de Polícia Civil, da função de Gestor, e **Irineu Corrêa Júnior** – Matrícula 0658416-0-01, cargo de Agente de Polícia Civil, da função de Fiscal, do Convênio nº 2024TN001952, celebrado entre o Município de Guatambu e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto disponibilizar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação atendimento ao público.

**Art. 2º** - Designar os servidores **Alexandre Henrique Matte** – Matrícula 0609069-9-01, cargo de Delegado de Polícia Civil, para a função de Gestor, e **Alexandre Tiago Rios** – Matrícula 0658367-9-01, cargo de Agente de Polícia Civil, para a função de Fiscal, do Convênio nº 2024TN001952, celebrado entre o Município de Guatambu e o Estado de Santa Catarina, por meio da Polícia Civil, tendo por objeto disponibilizar à PCSC recursos financeiros para o custeio e a aquisição de equipamentos e contratação de serviços para facilitar as atividades da polícia judiciária a fim de aprimorar as atividades de investigação atendimento ao público.

**Art. 3º** - Ao gestor e fiscal ora designados na forma do artigo anterior, sob pena de responsabilidade, compete o fiel cumprimento do disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, que se dará pelo cumprimento das responsabilidades constantes desta portaria (convênio e respectivo plano de trabalho).

**Art. 4º** - À Gerência de Planejamento e Avaliação da Delegacia-Geral da Polícia Civil de Santa Catarina compete a supervisão e orientação dos procedimentos de fiscalização, incluindo a adoção de medidas cabíveis nas hipóteses em que lhe sejam comunicadas irregularidades na execução do convênio.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ULISSES GABRIEL**

Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 1153939

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – PCSC - EXTRATO DO ACORDO DE ADESÃO COM O MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. DO OBJETO: Acordo de Adesão da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA à Rede Nacional de Enfrentamento aos Crimes Cibernéticos - Rede Ciber,** visando à integração, coordenação e articulação entre as unidades especializadas na prevenção, investigação e repressão aos crimes cibernéticos, tendo por finalidade estabelecer um ambiente favorável e seguro para o compartilhamento de experiências, boas práticas, capacitação, operações integradas, entre outras possibilidades de fortalecimento das unidades especializadas em repressão a crimes cibernéticos. **DO PRAZO:** 36 (trinta e seis) meses a partir da assinatura eletrônica (29/10/2025), podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. **DATA:** Florianópolis, 28 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIO:** Ulisses Gabriel, pela PCSC.

Cod. Mat.: 1153854

**POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA – EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PCSC 1668/2026. PARTICIPES:** O Estado de Santa Catarina, através da Polícia Civil de Santa Catarina – PCSC e o Município de Itapiranga. **OBJETO:** 01 (um) veículo, marca/modelo I/ FORD RANGER XLSCD2D4A, ano de fabricação/modelo 2025/2026, cor BRANCA, RENAVAM 01466247298, chassi 8AFBR01N5TJ006974, placa TQA5H56. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Indeterminado a contar da data de publicação do seu extrato no DOE. **DATA:** 28 de janeiro de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Ulisses Gabriel, pela PCSC, e Alexandre Gomes Ribas, pelo Município de Itapiranga.

Cod. Mat.: 1153727

## Corpo de Bombeiros Militar

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 15-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella**, Matrícula 934054-8, como **Gestor Titular**, o(a) **1º Ten BM Uelder Alves Costa**, Matrícula 379019-3, como **Gestor Suplente**, o(a) **2º Sgt BM Edson Patrício**, Matrícula 927901-6, como **Fiscal Titular** e o(a) **3º Sgt BM João Otávio Teixeira**, Matrícula 931762-7, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 078001/2025/CBMS** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de viaturas do tipo auto resgate (AR) 4x4**  
**Fornecedor: Globo Planalto Comercio de Veiculos Ltda.** Processo SGPe **CBMS 2292/2026.**

**Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN**

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1153651

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria Nº 16-26-DLF: Designação de Fiscal

O **DIRETOR DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 242/CBMS, de 18/05/2022, combinada com o disposto no art. 8º, XII e parágrafo único, do Decreto Estadual nº 348, de 13 de novembro de 2019, resolve **DESIGNAR** o(a) **1º Ten BM Nicolas Paolo Zanella**, Matrícula 934054-8, como **Gestor Titular**, o(a) **1º Ten BM Uelder Alves Costa**, Matrícula 379019-3, como **Gestor Suplente**, o(a) **2º Sgt BM Edson Patrício**, Matrícula 927901-6, como **Fiscal Titular** e o(a) **3º Sgt BM João Otávio Teixeira**, Matrícula 931762-7, como **Fiscal Suplente** do(a) **Ata de Registro de Preços nº 078002/2025/CBMS** cujo objeto é o (a) **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de viaturas do tipo auto resgate (AR) 4x4**  
**Fornecedor: Trentino Comercial de Veiculos Ltda.** Processo SGPe **CBMS 2295/2026.**

**Tenente-Coronel BM TÚLIO TARTARI ZANIN**

Diretor Interino de Logística e Finanças

Cod. Mat.: 1153652

### PORTARIA Nº 46/2026/CBMS, de 20/01/2026.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 915316-0 SEZINHO ALEXANDRE ZUCCO PAOLI**, para atuar em função administrativa no PCSv/1ºBBM, Florianópolis-SC, no período de 20/02/2026 a 19/02/2028, conforme processo nº CBMS 18503/2023. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1153937

### PORTARIA Nº 47/2026/CBMS, de 21/01/2026.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cb BM RR MTCL 905603-3 ELIO PESENTE**, para atuar em função operacional na 1ª/1ª/6ªBBM, Chapecó-SC, no período de 14/02/2026 a 13/02/2028, conforme processo nº CBMS 27122/2025. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1153938

### PORTARIA Nº 53/2026/CBMS, de 27/01/2026.

O **COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **ST BM RR MTCL 912205-2 ARISTEU SIDNEI DUARTE CAVALHEIRO**, para atuar em função administrativa no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), na 1ª/9ª BBM, Canoinhas-SC, no período de 02/02/2026 a 01/02/2028, conforme processo nº CBMS 30200/2025. **Coronel BM FABIANO DE SOUZA**

Comandante-Geral do CBMS

Cod. Mat.: 1153953

**PORTARIA Nº 54/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 922576-5 JONES JOAQUIM CAMPESTRINI**, para atuar em função operacional no 1º/1ª/15º BBM, Rio do Sul-SC, no período de 14/02/2026 a 13/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1850/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153954

**PORTARIA Nº 55/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **1º SGT BM RR MTCL 916354-9 JOÃO JOSÉ FERREIRA FILHO**, para atuar em função operacional, no Programa Escola Mais Segura, junto ao 3º/3ª/7ºBBM, São Francisco do Sul-SC, no período de 07/02/2026 a 06/02/2028, conforme processo nº CBMSC 880/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153955

**PORTARIA Nº 56/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 922580-3 MARCIO DIRKSEN**, para atuar em função administrativa no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 27/02/2026 a 26/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1853/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153957

**PORTARIA Nº 57/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 913392-5 JOSÉ CARLOS CANDIDO**, para atuar em função administrativa no 1º/2ª/12ºBBM, Dionísio Cerqueira-SC, no período de 08/02/2026 a 07/02/2028, conforme processo nº CBMSC 342/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153958

**PORTARIA Nº 58/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 920309-5 FRANCISCO LINDOBERTO FERNANDES FERREIRA**, para atuar em função administrativa no PCSv/7ºBBM, Itajaí-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 2018/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153959

**PORTARIA Nº 59/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 915932-0 ADENILSON MENDES**, para atuar em função operacional no Programa Escola Mais Segura, no 1º/2ª/4ºBBM, Içara-SC, no período de 07/02/2026 a 06/02/2028, conforme processo nº CBMSC 2079/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153990

**PORTARIA Nº 60/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **ST BM RR MTCL 911701-6 OSVALDO GONÇALVES**, para atuar em função administrativa no 2º/4ª/7º BBM, Jaraguá do Sul-SC, no período de 06/02/2026 a 05/02/2028, conforme processo nº CBMSC 230/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153991

**PORTARIA Nº 61/2026/CBMSC, de 27/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **3º SGT BM RR MTCL 916350-6 JÚLIO CÉSAR NASCIMENTO PIRES**, para atuar em função administrativa no Programa Estadual das Escolas Cívico-Militares (PEECIM), junto ao 1º/3ª/10º BBM, Biguaçu-SC, no período de 07/02/2026 a 06/02/2028, conforme processo nº CBMSC 1823/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153992

**PORTARIA Nº 63/2026/CBMSC, de 28/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base inciso XIII, do Art. 10 do Decreto nº 1860/2022, nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve, **RENOVAR DESIGNAÇÃO** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do **Cabo BM RR MTCL 913220-1 EDIR CRUZ**, para atuar em função administrativa no PCSv/15ºBBM, Rio do Sul-SC, no período de 09/03/2026 a 08/03/2028, conforme processo nº CBMSC 2359/2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153993

**PORTARIA Nº 44/2026/CBMSC, de 19/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: (Processo CBMSC 1133/2026)

**EXONERAR**, da função de Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, o **Maj BM Mtlc 378848-2 DANIEL SOUZA DUTRA**, com efeitos a contar de 05 de janeiro de 2026.

**NOMEAR**, para exercer a função de Chefe da Divisão de Ensino Básico e Complementar (DiEBC/DIE), com sede em Florianópolis – SC, o **Maj BM Mtlc 929066-4-02 MARCUS VINÍCIUS ABRE**, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2026.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 1153936

**PORTARIA Nº 51/2026/CBMSC, de 21/01/2026.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no art. 24-G do Decreto-Lei Federal nº 667/69, incluído pela Lei Federal nº 13.954/2019 e art. 26 da Lei Federal nº 13.954/2019 e, Decreto Estadual nº 419/2019, art. 6º da Lei Complementar nº 765/2020, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e inciso I do art. 104, da Lei nº 6.218/83, **ST BM Mtlc 922813-6 MARCELO CORREA SOUZA**, do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 21 de janeiro de 2026. (Processo CBMSC 0001599/2026)

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 1153942

**Polícia Científica****PORTARIA Nº 8/DIAF/PCI/2026 de 27.01.2026**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Resolução nº 001/2017.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder autorização para porte de arma de fogo à servidora Elisa Cardoso Rosa, ocupante do cargo de Agente de Polícia Científica, matrícula nº 0754237-2-01, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1153668

**PORTARIA Nº 9/DIAF/PCI/2026 de 27.01.2026**

A PERITA-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156, de 11 de maio de 2010, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, Decreto Federal nº 9.847, de 25 de junho de 2019, Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023, e Portaria nº 48/2025/PCI, de 03 de outubro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Suspender a autorização para porte e acatamento de arma de fogo ao servidor aposentado WALMIR DJALMA GOMES JÚNIOR, ocupante do cargo de Perito Oficial Criminal, matrícula nº 283.280-1, observados os requisitos legais acima estabelecidos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRESSA BOER FRONZA**

Perita-Geral da Polícia Científica

Cod. Mat.: 1153749

**AUTARQUIAS ESTADUAIS****ARESC – AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANTA CATARINA – ADESC

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO ADESC Nº 003/2026 – ESPÉCIE: Termo de Convênio. PARTICIPES: Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ADESC e o Município de Araranguá. OBJETO: O Convênio tem por objeto a delegação pelo Município à ADESC das questões afetas a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico municipal. VIGÊNCIA: O presente Convênio tem vigência a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, pelo prazo de 05 (cinco) anos, admitida sua prorrogação por meio de termos aditivos. LOCAL E DATA: Florianópolis, 22 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: João Carlos Grando, Presidente, pela ADESC e Cesar Antonio Cesa, Prefeito, pelo Município.

Cod. Mat.: 1153687

**IMA – INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE****EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, por intermédio do presente, faz saber a:

**IDEMAR LUIZ ZANETTI**, CPF nº. XXX.206.XXX-91, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Auto de Infração Ambiental nº. 32269-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, querendo, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente manifestação de interesse na Audiência de Conciliação ou a Defesa Prévia. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. O processo administrativo IMA 00036313/2025 encontra-se disponível para consulta do interessado no endereço eletrônico <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**Josevan Carmo da Cruz Junior**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1153894

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina – IMA, por intermédio do presente, faz saber a:

**TIAGO GEPFRICH RIBEIRO**, CPF nº. XXX.012.XXX-12, que se encontra em local incerto e não sabido, que foi lavrado em seu nome o Auto de Infração Ambiental nº. 31592-D. Fica INTIMADO o autuado supracitado para que, querendo, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a publicação, apresente manifestação de interesse na Audiência de Conciliação ou a Defesa Prévia. Findo o prazo, o processo seguirá conforme Portaria Conjunta IMA/CPMA nº 143/2019. O processo administrativo IMA 00014928/2025 encontra-se disponível para consulta do interessado no endereço eletrônico <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/inicio>.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

**Josevan Carmo da Cruz Junior**

Presidente do IMA

Cod. Mat.: 1153913

**IPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 156 - 27/01/2026.

**ANULAR**, conforme processo IPREV 1674/2023 e processo nº 0309391-25.2016.8.24.0090, a Portaria nº 1046 de 18/05/2020, publicada no DOE nº 21280 de 01/06/2020, que concedeu a Aposentadoria Voluntária por Redução de Idade a LUCIANA HASCKEL LAMIN, matrícula 0254988-3-01, vinculado à SES, a contar de 09/02/2026.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Diretor de Previdência, e.e.

Cod. Mat.: 1154005

PORTARIA Nº 149 - 27/01/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais a 100% calculados sobre a média das contribuições, nos termos do art. 65, caput e §6º, II, c/c art. 70, I e §5º, III, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 176409/2024 a VALQUIRIA DAMIAN DE SOUZA, matrícula 0654412-6-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência C, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Quintino Folhariani Dojari, município de Içara - SED.

PORTARIA Nº 150 - 27/01/2026.

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, nos termos do art. 65, §§4º e 5º, c/c §6º, I, da LC nº 412/08, alterada pela LC nº 773/21, com paridade remuneratória, conforme art. 72, §1º, III, da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 65020/2024 a ALBAMIRA DE LOURDES MARQUEVIS, matrícula 0330973-8-01, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, da Secretaria de Estado da Educação, lotado(a) na EEB Almirante Barroso, município de Canoinhas - SED.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Diretor de Previdência, e.e.

Cod. Mat.: 1153973

PORTARIA 147 - 27/01/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SED 00196795/2025 de LUZINETE DOS SANTOS COSTA, matrícula 634739-8-01, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 142 - 26/01/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SED 00120980/2021 de ROSANGELA BALBINOT, matrícula 676138-0-02, lotado(a) no(a) SED.

PORTARIA Nº 140 - 26/01/2026.

**AVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo SAP 00131052/2024 de NELSON DE MEDEIROS, matrícula 634316-3-01 lotado(a) no(a) SEJURI.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Diretor de Previdência, e.e.

Cod. Mat.: 1153974

PORTARIA Nº 131 - 26/01/2026.

**DESAVERBAR** com base na competência delegada pelo art. 18º do Decreto nº 3.337, de 23/06/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição subscrito(s) e averbado(s) à ALINE SANTOS DE SOUSA, matrícula 0960527-4-01, por não haver impedimento legal, conforme processo SEA 00022033/2025.

Períodos: 13/11/2004 a 06/04/2006; 16/04/2007 a 06/07/2007; 01/10/2009 a 31/10/2009; 04/05/2010 a 23/02/2014.

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Diretor de Previdência, e.e.

Cod. Mat.: 1153974

PORTARIA Nº 106 - 23/01/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo SEA 014114/2025, a Portaria nº 4530 de 18/12/2025, publicada no DOE nº 22668 de 05/01/2026, que concedeu Aposentadoria por Incapacidade Permanente, com proventos integrais a JEFERSON JANUÁRIO, matrícula nº 379746-5-01, lotado na SEJURI, no tocante ao cargo que deverá ser: "AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO" e não como constou na referida Portaria.

PORTARIA Nº 133 - 26/01/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 8503/2025 e processo TCE/SC APE 25/00162146, a Portaria nº 237 de 05/02/2025, publicada no DOE n. 22.449 de 10/02/2025, que concedeu aposentadoria a SANDRA SUELI SCMITH, Matrícula n. 0358988-9-01, lotada na PCSC, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Grupo Segurança Pública, com proventos integrais, de acordo com os autos n. 5001858-31.2023.8.24.0066, nos termos art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 103 de 12/11/2019, combinado com art. 1º Lei Complementar Estadual n. 343 de 2006, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da Lei Complementar 412/08, com redação dada pela LCE nº 773/2021, no cargo de Agente de Polícia Civil, classe VIII..."

PORTARIA Nº 135 - 26/01/2026.

**RETIFICAR**, conforme processo IPREV 8519/2025 e processo TCE/SC APE 25/00149395, a Portaria nº 44 de 27/01/2025, publicada no DOE n. 22452 de 13/02/2025, que concedeu aposentadoria a ELIZIANE DAROSSO, Matrícula n. 0358961-7-01, lotada na PCSC, para que passe a ter a seguinte redação: "Conceder Aposentadoria Voluntária Especial Grupo Segurança Pública, com proventos integrais, de acordo com os autos n. 5027431-96.2023.8.24.0090/SC, nos termos art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, com redação dada pela EC n. 103 de 12/11/2019, combinado com art. 1º Lei Complementar Estadual n. 343 de 2006, com atualização dos benefícios conforme art. 71 da Lei Complementar 412/08, com redação dada pela LCE nº 773/2021, no cargo de Agente de Polícia Civil, classe VIII..."

**MAURO LUIZ DE OLIVEIRA**

Presidente do IPREV

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Diretor de Previdência, e.e.

Cod. Mat.: 1153975

PORTARIA Nº 28 - 13/01/2026.

**ANULAR**, conforme processo SAP 079771/2025, a Portaria nº 4478, de 16/12/2025, publicada no DOE nº 22668 de 05/01/2026, que concedeu Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a GILMAR RIVIERA DUARTE, matrícula 0358456-9-02, lotado na SEJURI.

**ABELARDO OSNI ROCHA JÚNIOR**

Presidente do IPREV e.e.

**LIAMARA MENEGHETTI**

Diretora de Previdência

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 6/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr. PAULO KAIKE VICENTE GONZAGA, inscrito no CPF sob o n.º 136.xxx.xx9-40, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 0234/2023, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação do interessado, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153828

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 7/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. NILDETE REINOL BECK, inscrita no CPF sob o n.º 303.xxx.xx9-00, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 0328/2023, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153829

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 5/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. NEUSA DA LUZ, inscrita no CPF sob o n.º 006.xxx.xx9-61, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 0230/2023, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153834

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 4/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA SALETE CANDIOTTO DE BONA PORTÃO, inscrita no CPF sob o n.º 558.4xx.xxx-34, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 0140/2023, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153839

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 16/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. NILZA DORVALINA DE ABREU, inscrita no CPF sob o n.º 481.xxx.6xx-87, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 7185/2022, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153848

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 15/2025/IPREV/GFPAG

O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARLY DE CARVALHO VERIDIANO, inscrita no CPF sob o n.º 293.xxx.849-xx, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 7175/2022, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário.

Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.

Mauro Luiz de Oliveira

Presidente do IPREV/SC

Liamara Meneghetti

Diretora de Previdência

Alex dos Santos

Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153857

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 14/2025/IPREV/GFPAG  
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. ERLITA MARIA MACANEIRO, inscrita no CPF sob o n.º 421.xxx.xx9-91, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 7172/2022, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta n.º 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.  
Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.  
Mauro Luiz de Oliveira  
Presidente do IPREV/SC  
Liamara Meneghetti  
Diretora de Previdência  
Alex dos Santos  
Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153860

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N.º 3/2025/IPREV/GFPAG  
O Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA**, por meio do presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Sra. MARIA MANOELA DA SILVA, inscrita no CPF sob o n.º 521.1xx.xxx- 53, de que tramita neste Instituto o processo IPREV n.º 7105/2022, relativo ao recálculo de pensão, no qual foram apurados valores a serem ressarcidos ao erário. Fica estabelecido o prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, contado a partir desta publicação, para manifestação da interessada, nos termos do art. 19 da Instrução Normativa Conjunta n.º 01/2024/SEA/SEF/PGE/IPREV.

Florianópolis, 8 de dezembro de 2025.  
Mauro Luiz de Oliveira  
Presidente do IPREV/SC  
Liamara Meneghetti  
Diretora de Previdência  
Alex dos Santos  
Gerente de Folha de Pagamento

Cod. Mat.: 1153870

## JUCESC – JUNTA COMERCIAL

### PORTARIA Nº 03 de 27/01/2026

**A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA – JUCESC**, por seu presidente, senhor Fernando Baldissera, no exercício de suas competências legais estabelecidas no art. 12, IX do Decreto nº 129, de 16 de abril de 2015, resolve: Art. 1º Ficam designados, na forma do §1º do art. 42 da Lei nº 8.934/94, os vogais e servidores abaixo indicados, habilitados a proferir despachos em processos de decisões singulares protocolados nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

#### Vogais:

Matrícula	Nome
714.308-7-01	André Luiz Ostermann
603.730-5-01	Aureo Tedesco
720.204-0-01	Cileia Moreira de Oliveira
971.439-1-04	Clemerson José Argento Pedrozo
395.282-7-05	Clodomir Ribeiro Alves
714.300-1-01	Edair Rodrigues de Brito Junior
639.384-5-01	Evandro Fortunato Linhares
714.306-0-01	Gustavo Costa Silveira
296.068-0-03	Juarez Domingues Carneiro
382.595-7-04	Juliana Guimarães Malta Côte
370.145-0-04	Lisiane Beneton Zilli
714.307-9-01	Marisa Luciana Schwabe de Moraes
714.304-4-01	Osmar Muller
714.305-2-01	Osmar Silveira
714.301-0-02	Pablo Henrique Motta Torres
714.303-6-01	Paulo Roberto Polli Lobo
714.302-8-01	Pedro Gilmar Fank
720.663-1-01	Regina Celi Teixeira Reis Almeida de Queiroz
617.773-5-02	Rodrigo Brisighelli Salles
715.865-3-01	Silvio José Martins Filho
604.387-9-01	Vera Márcia Macedo Poletini

#### Servidores:

Matrícula	Nome
0960019-1-01	Adivandro Trentin
0655519-5-01	Adriana Bongioiolo Casagrande

0387114-2-01	Alexander da Silva Alchini
0960717-0-01	Ana Carla Weber
0960030-2-01	Ana Maria Longo
0960503-7-01	Ana Paula Saldanha
0959989-4-01	Andrea Goulart Bernardes
0970134-6-01	Arcelo Luis Kist
0960127-9-01	Bruna De Souza Rodrigues Machado
0961798-1-01	Cesar Luiz Da Silva
960.015-9-01	Cheila Wilwert Parme
075.2477-3-01	Crislaine Borges
0996062-7-01	Daniela Martins
0387384-6-01	Danieli Mattiello
0995476-7-01	Debora De Oliveira Alves
176.957-03	Deoclesio Beckhause
959.992-4-01	Diego Luiz Amorim
675.672-7-02	Elaine Alves da Luz
0379226-9-01	Elaine Zulian Salvador
352.151-6-04	Fabiana Everling
0959988-6-01	Felipe Carlos Nascimento
0994982-8-01	Fernando Luz Carvalho
396.289-0-01	Flávio Nodari Monteiro
0645882-3-01	Franciely Cristina Zanetti
0994432-0-01	Gino Dornelles
0651416-2-01	Gisele E Silva Orsioli
988.342-8-03	Henry Goy Petry Neto
0994968-2-01	Jessica Bento Vieira
0645885-8-01	Jheckson Abraão Pereira
172.006-6-01	José Gonçalves de Souza
0365254-8-01	Julio Cesar Costa
0959986-0-01	Kleber Santos Silva
0994433-8-01	Lara Virginia Niehues Carrer
603.784-4-03	Luciano Leite Kowalski
270.272-0-04	Luiz Heinzen
0959994-0-01	Mariana Joenck Da Silva
0959979-7-01	Mariani Sendy Luiz Silva
0379224-2-01	Marileide Da Rosa Lima De Andrade
0960023-0-01	Marilene Floriano Demboski
0385266-0-01	Michelly Carolina Moraes Netto Sabino
0340551-6-02	Renata Lima Siggelkow
362.870-1-01	Regiane Delfino Medeiros
0381431-9-01	Rodrigo De Lima Tengan
0399366-3-01	Sandra Vieira
0390483-0-02	Thais Goulart Bernardes
959.981-9-01	Vergilio Burin

Art. 2º Ficam convalidados os despachos em processos de decisões singulares exarados pelos servidores Felipe Carlos Nascimento, Julio Cesar Costa, Kleber Santos Silva e Rodrigo De Lima Tengan realizados até a data de publicação desta Portaria. Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 011 de 27/04/2023, a Portaria nº 17 de 18/05/2023, a Portaria nº 45 de 07/11/2023 e a Portaria nº 8, de 05/04/2024. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. \*Republicado por incorreção\*

#### FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1153892

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA o Sr. **CRISTIANO CESAR SILVEIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº \*\*.463.446.\*\*\*, o Sr. **RODRIGO CESAR SILVEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.990.076-\*\*. Sr. **ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA**, CPF nº \*\*\*.719.856.\*\*\*, Sra. **IRIS PEREIRA SILVEIRA**, CPF nº \*\*\*.113.176.\*\*\* e a empresa **ROCRIS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº \*\*.673.805/0001-\*\*. para que apresentem manifestações, no prazo de 10 (dez) dias úteis, referente ao Processo Administrativo Jucesc 617/2025. As manifestações deverão ser encaminhadas ao e-mail vicepresidencia@jucesc.sc.gov.br, conforme disposto na Lei nº 8.934/94, no Decreto nº 1.800/96 e na IN DREI 81/2020. Florianópolis, 22 de janeiro de 2026.

#### FERNANDO BALDISSERA

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 1153856

## DETRAN – DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 01 /DETRAN/PROJUR/2026, DE 27/JANEIRO/2026. O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO o processo eletrônico SGPE-e DETRAN 132445/2025;

#### RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria nº 1341/DETRAN/PROJUR/2025 de 30/10/2025, publicada no DOE nº: 22637, data 07/novembro/2025, pg 102, para atualização dos integrantes da Comissão Estadual de Leilão/DETRAN/SC, conforme quadro abaixo:

DESIGNAR os servidores:

- GILVANILDO FERREIRA DE ARRUDA FILHO, Cel. PM RR, matrícula nº 911\*\*\*-4
- MARIO CESAR VICENTE, Sub. Ten. PM RR, matrícula nº 909\*\*\*-4
- PAULO ROBERTO DE SOUZA, Sub. Ten. PM RR, matrícula nº 912\*\*\*-7
- INAJARA RODRIGUES DOS SANTOS, 3º Sgt. PM RR, matrícula nº 918\*\*\*-8
- NEUSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 3º Sgt. PM RR nº 922\*\*\*-1
- ADRIANE CRISTINA DE ANDRADE, 3º Sgt. PM RR, matrícula nº 923\*\*\*-2
- EDSON LUIZ GUEDES CARDOSO, Cabo PM RR, matrícula nº 913\*\*\*-4
- LUCIMARA LIMA DE OLIVEIRA, Cabo PM RR, matrícula nº 916\*\*\*-7
- ALEXANDRA MIRANDA FERREIRA FILIPINI, Técnica administrativa, matrícula 0967\*\*\*-2
- EDUARDO ANDREOLA, Técnico administrativo, matrícula 965\*\*\*-8,

para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Estadual de leilão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO MEDEIROS  
Presidente do Detran/SC

Cod. Mat.: 1153748

#### PORTARIA Nº 142/DETRAN/2026, de 28/01/2026.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 199466/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Credenciar** pelo prazo de 5 (cinco) anos, a empresa ITALIANA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 63.608.397/0001-19, estabelecida no município de ARROIO TRINTA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1153714

#### PORTARIA Nº 143/DETRAN/2026, de 28/01/2026.

**O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA**, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o processo eletrônico SGP-e DETRAN 174216/2025;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. Credenciar**, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa JD AUTO PEÇAS LTDA, CNPJ nº 32.229.477/0001-30, estabelecida na R VIDAL FLAVIO DIAS, nº 3850, Bairro: BELCHIOR BAIXO, Município: GASPARG/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.**

**Viviani Cristini Cesar Molino**

**Coordenadora de Credenciamento**

Cod. Mat.: 1153754

#### Portaria Normativa DETRAN Nº 02 DE 28/01/2026

*Regulamenta o uso de assinaturas físicas e eletrônicas, bem como a forma de apresentação de comprovantes de residência, procurações e demais documentos no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, estabelecendo critérios de autenticidade, segurança e responsabilidade dos credenciados e usuários.*

O Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** REGULAMENTAR o uso de assinaturas físicas e eletrônicas no âmbito deste órgão executivo estadual de trânsito;

§ 1º Para os fins desta Portaria, considera-se:

I - Assinatura eletrônica: os dados em formato eletrônico que se ligam ou estão logicamente associados a outros dados em formato eletrônico e que são utilizados pelo signatário para assinar, observados os tipos de assinaturas e os níveis de autenticação eletrônica apropriados para os atos previstos nesta Portaria.

II - Autenticação eletrônica: o processo eletrônico que permite a identificação eletrônica de uma pessoa natural ou jurídica.

III - Tipos de assinaturas eletrônicas: simples; avançada e qualificada. Esses três tipos de assinaturas, respectivamente, caracterizam o nível de confiança sobre a identidade e a manifestação de vontade do titular.

IV - Assinatura eletrônica simples:

a) a que permite identificar o seu signatário;

b) a que anexa ou associa dados a outros dados em formato eletrônico do signatário;

V - Assinatura eletrônica avançada: a que utiliza certificados não emitidos pela ICP-Brasil ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento, com as seguintes características:

a) está associada ao signatário de maneira unívoca;

b) utiliza dados para a criação de assinatura eletrônica cujo signatário pode, com elevado nível de confiança, operar sob o seu controle exclusivo;

c) está relacionada aos dados a ela associados de tal modo que qualquer modificação posterior é detectável;

VI - Assinatura eletrônica qualificada: a que utiliza certificado digital ICP-Brasil.

VII - Certificado digital ICP-Brasil: certificado digital emitido por uma Autoridade Certificadora (AC) credenciada na Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), na forma da legislação vigente.

VIII - Assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR: apresenta três diferentes níveis de autenticação eletrônica como recurso de segurança da informação para qualificação das contas, sendo eles: Nível Comprovado (ouro); Nível Verificado (prata) e Nível Básico (bronze).

**CAPÍTULO I - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS QUALIFICADAS**

**Art. 2º** A assinatura eletrônica qualificada, com certificado digital ICP-Brasil, pode ser utilizada em todos os documentos endereçados a este órgão de trânsito, dentre eles:

I - Autorização eletrônica de Transferência de Propriedade do Veículo - ATPV-e

II - Procuração eletrônica de venda de veículos, especificados os dados do veículo e com poderes expressos para finalidade de venda.

III - Procuração eletrônica de compra de veículos, especificados os dados do veículo e com poderes expressos para finalidade de compra.

IV - Procuração para os serviços relacionados ao processo de habilitação de condutores, devendo ser especificado nome, CPF, registro do condutor e serviços a serem realizados.

V - Procuração utilizada para realizar procedimentos relativos a infrações de trânsito, ressalvadas as atividades privativas de advocacia (Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da OAB).

VI - Defesas de autuação e recursos contra a imposição de penalidade, indicação de condutor infrator ou outros procedimentos em geral relativos a infrações de trânsito.

VII - Laudos de vistorias.

VIII - Declarações de residência.

IX - Requerimentos e Ofícios

§ 1º Os documentos com assinatura eletrônica qualificada (com certificado digital ICP-Brasil) devem, em todos os casos, estar acompanhados do Manifesto de Assinaturas com link de consulta pública para verificação de conformidade do documento eletrônico original.

§ 2º O rol de documentos eletrônicos especificados neste artigo, podem ser apresentados em suas versões impressas junto à Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC, desde que observado o estabelecido no parágrafo anterior.

§ 3º Os Despachantes, os Centros de Formação de Condutores (CFCs) e Supervisores de Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC deverão realizar a conferência eletrônica de todas as assinaturas digitais nos documentos, sob pena de responderem civil e administrativamente por eventuais omissões ou danos causados.

§ 4º A conferência eletrônica das assinaturas referidas no parágrafo anterior deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>.

§ 5º Os Despachantes, os Centros de Formação de Condutores (CFCs) e Supervisores de Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC deverão incluir no sistema DETRANNET, ao realizarem a auditoria do processo, o Manifesto de Assinaturas do ICP-Brasil relativo ao documento assinado digitalmente.

**CAPÍTULO II - DAS ASSINATURAS ELETRÔNICAS AVANÇADAS**

**Art. 3º** A assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR pode ser utilizada no documento de Autorização Eletrônica de Transferência de Propriedade do Veículo (ATPV-e), cumprindo os seguintes requisitos de autenticação eletrônica:

I - A assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR deve ser realizada por ambos, proprietário vendedor e comprador, exclusivamente através do aplicativo da Carteira Digital de Trânsito - CDT, com comunicação direta junto a SENATRAN.

II - As partes signatárias, vendedor e comprador, devem, necessariamente, dispor da conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro).

§ 1º Caso as partes, vendedor e comprador, não possuam a conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro), a venda digital não estará autorizada pelo aplicativo da Carteira Digital de Trânsito - CDT no âmbito deste órgão executivo estadual de trânsito.

§ 2º A plataforma utilizada para assinaturas eletrônicas avançadas da conta GOV.BR com autenticação Nível Comprovado (ouro), restringe-se ao aplicativo CDT, que possui comunicação direta junto a SENATRAN.

§ 3º A integração do aplicativo CDT, da SENATRAN, com este órgão executivo de trânsito deve, necessariamente, oferecer condições aos servidores e credenciados de realizarem a conferência sobre a veracidade das assinaturas constantes na ATPV-e, possibilitando que a transferência do veículo possa ser concluída no sistema estadual catarinense DETRANNET pelas Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC e Despachantes, sem prejuízo das atividades desempenhadas e delegadas pelo órgão.

§ 4º Em cumprimento ao que estabelece a Lei Federal nº 14.063/2020, no caso de conflito entre normas vigentes ou de conflito entre normas editadas por entes distintos, prevalecerá o uso de assinaturas eletrônicas qualificadas, com certificado digital ICP-Brasil.

**Art. 3º-A.** No âmbito dos processos de veículos, a assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR poderá ser utilizada nos seguintes documentos:

I – requerimentos,

II – outorga de procuração para protocolo de entrada e retirada de processos e documentos;

III – autodeclaração ou declaração de residência.

§ 1º A conferência eletrônica das assinaturas referidas no caput deste artigo deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>.

§ 2º Para as finalidades previstas no caput poderão ser aceitas assinaturas eletrônicas avançadas de outras plataformas de assinatura eletrônica, desde que seja possível a validação por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>, ou desde que acompanhada de elementos que permitam sua validação junto à plataforma responsável por sua emissão.

**Art. 3º-B.** A assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR pode ser utilizada para apresentação de indicação de condutor, defesas, recursos e outorga de procuração utilizada para realizar procedimentos relativos a infrações de trânsito e processos administrativos punitivos.

§ 1º A conferência eletrônica das assinaturas referidas no caput deste artigo deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>.

§ 2º Para as finalidades previstas no caput poderão ser aceitas assinaturas eletrônicas avançadas de outras plataformas de assinatura eletrônica, desde que seja possível a validação por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>, ou desde que acompanhada de elementos que permitam sua validação junto à plataforma responsável por sua emissão.

**Art. 3º-C.** No âmbito dos processos de habilitação, a assinatura eletrônica avançada da conta GOV.BR poderá ser utilizada nos seguintes documentos:

I – abertura de requerimento RENACH;

II – apresentação de recursos perante a Junta Médica ou a Junta Psicológica;

III – outorga de procuração para retirada da Carteira Nacional de Habilitação – CNH;

IV - autodeclaração ou declaração de residência.

§ 1º A conferência eletrônica das assinaturas referidas no caput deste artigo deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>.

§ 2º Para as finalidades previstas no caput poderão ser aceitas assinaturas eletrônicas avançadas de outras plataformas de assinatura eletrônica, desde que seja possível a validação por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>, ou desde que acompanhada de elementos que permitam sua validação junto à plataforma responsável por sua emissão.

**Art. 4º** A assinatura eletrônica avançada da plataforma E-Notariado pode ser utilizada nos documentos endereçados a este órgão executivo estadual de trânsito, cumprindo-se os seguintes requisitos:

I - Os Despachantes e Supervisores de Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC deverão, ao realizarem a auditoria do pro-

cesso, incluir no sistema DETRANNET, o Manifesto de Assinaturas com link de consulta pública para verificação de conformidade do documento eletrônico original.

II - Os Despachantes e Supervisores de Agência ou Ponto de Atendimento do DETRAN/SC deverão realizar a conferência eletrônica de todas as assinaturas digitais nos documentos, sob pena de responderem civil e administrativamente por eventuais omissões ou danos causados.

III - A conferência eletrônica das assinaturas referidas no parágrafo anterior deve ser realizada exclusivamente por meio do Verificador de Conformidade do portal do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), via acesso ao link <https://verificador.iti.gov.br/>. Art. 5º A assinatura eletrônica realizada no âmbito do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pode ser utilizada para os processos eletrônicos no âmbito da administração pública direta e indireta da União, Estados e Municípios.

**CAPÍTULO III - DAS ASSINATURAS FÍSICAS**

**Art. 6º** O formulário constante no verso do Certificado de Registro de Veículo - CRV (em papel moeda) denominado Autorização para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV, deverá ter as assinaturas com reconhecimento de firma por autenticidade.

**Art. 7º** A Autorização eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo - ATPV-e, quando em sua versão impressa em papel e com assinaturas físicas, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade.

**Art. 8º** A Procuração de Compra de veículos, quando em sua versão física e com assinatura física, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade, especificados os dados do veículo e com poderes expressos para finalidade de compra.

**Art. 9º** A Procuração de Venda de veículos, quando em sua versão física, deverá ser pública, com fins especiais e expressos, nos termos do art. 661, § 1º do Código Civil.

Parágrafo único. A exigência havida no caput deste artigo não se aplica quando se tratar de procuração eletrônica, com assinatura eletrônica qualificada que dispõe de consulta pública junto ao Instituto de Tecnologia da Informação - ITI, devendo-se, nesse caso, atender aos requisitos do Art. 2º, § 1º, do presente instrumento.

**Art. 10.** A procuração apresentada para a prática de serviços relacionados ao processo de habilitação de condutores, quando em sua versão física, deverá conter a especificação do nome completo, CPF, número de registro do condutor e os serviços a serem realizados, devendo a assinatura do outorgante ter firma reconhecida, preferencialmente por autenticidade, para fins de validade perante o DETRAN/SC.

**Parágrafo único.** Na impossibilidade de reconhecimento por autenticidade, poderá ser admitido o reconhecimento de firma por semelhança, a critério da autoridade de trânsito, desde que não haja dúvida quanto à legitimidade do documento apresentado.

**Art. 11.** A Procuração utilizada para realizar procedimentos relativos a infrações de trânsito, quando em sua versão física, deverá ter reconhecimento de firma por autenticidade, ressalvadas as atividades privativas de advocacia (Lei nº 8.906/1994 - Estatuto da OAB).

**Art. 12.** As declarações de residência, quando em sua versão física e com assinatura física, deverão ter reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade.

**CAPÍTULO IV - DA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

**Art. 13** - Para fins de comprovação de endereço de pessoa física junto ao Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina – DETRAN/SC, serão aceitos:

I – Autodeclaração de Residência, conforme modelo disponibilizado pelo DETRAN/SC, preenchida e assinada de forma física ou digital;

II – Comprovantes de endereço, desde que emitidos ou com período de referência dentro dos 90 (noventa) dias anteriores à data de protocolização do requerimento junto ao órgão executivo de trânsito.

a) Contas de água;

b) Contas de luz;

c) Contas de gás canalizado;

d) Contas de telefone;

e) Boletos de condomínio;

f) Contas de internet fixa, móvel ou TV a cabo;

g) Boletos de cobrança de plano de saúde;

h) Contratos de locação devidamente assinado pelo locador e locatário.

i) Correspondências, faturas e boletos de instituição bancária física ou digital.

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) devidamente registrada ou declaração do empregador, acompanhada, em qualquer dos casos, com cópia de folha de pagamento emitida nos últimos 90 (noventa) dias;

k) Nota Fiscal de Produtor Rural emitida nos últimos 90 (noventa) dias”.

l) Nos casos em que o comprovante de residência estiver em nome de empresa de titularidade do condutor, poderá o mesmo apresentar um dos documentos previstos no caput do artigo 5º desta Portaria, juntamente com o contrato social ou cadastro do CNPJ para comprovação de que a empresa está em seu nome.

§ 1º. A firma da parte interessada na autodeclaração de residência mencionada no inciso I deverá ser reconhecida:

I – quando em versão física:

a) mediante atesto de servidor do DETRAN/SC, devidamente iden-

tificado, com a expressão "ASSINOU EM MINHA PRESENÇA"; ou b) mediante reconhecimento de firma por semelhança ou autenticidade em cartório, quando se tratar de processos protocolados por credenciados do DETRAN/SC ou representados por procuradores; II - no caso de assinatura eletrônica avançada, na forma do art. 3º-A e 3º-C.

§ 2º Procuradores somente poderão assinar a autodeclaração de Residência mencionada no inciso I quando munidos de procuração com poderes específicos para essa finalidade.

§ 3º Os comprovantes de endereço descritos no inciso II serão aceitos em 1ª ou 2ª vias originais ou digitais sendo de responsabilidade da parte interessada a emissão do referido comprovante quando for digital.

§ 4º Os comprovantes de endereço mencionados no inciso II serão aceitos em nome da mãe, do pai, dos irmãos/irmãs, filhos, avós, sogro/sogra, genro/nora, cônjuge ou companheiro em união estável da parte interessada desde que com a devida comprovação do parentesco, mediante documento de identificação reconhecido por legislação federal, certidão de nascimento, casamento ou de união estável.

**Art. 14.** A falsa declaração de domicílio, bem como o uso de documentos falsificados para fins de registro, licenciamento de veículos ou habilitação de condutores, sujeitará o responsável às sanções previstas no Artigo 242, da Lei 9503/97 e nos artigos 299 e 304, do Código Penal.

#### CAPÍTULO V - DOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL

**Art. 15.** São reconhecidos, para fins de identificação pessoal, em todos os atos e procedimentos realizados pelo DETRAN, quaisquer documentos válidos emitidos por entidade pública.

§ 1º O documento apresentado deverá conter a foto/imagem, assinatura da pessoa, filiação, bem como a data de nascimento.

§ 2º Havendo alteração de dados pessoais posteriormente à emissão do documento apresentado, o portador deverá regularizar referido documento previamente à sua utilização perante o Detran/SC.

§ 3º O documento de identificação apresentado que possuir prazo de validade deverá estar vigente para ser utilizado, salvo no caso da Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

§ 4º Nos atos e procedimentos realizados junto ao órgão de trânsito serão exigidas apenas cópias simples dos documentos, devendo o servidor do Detran/SC verificar a autenticidade mediante comparação com a via original do documento, exibida pelo interessado no instante do atendimento.

§ 5º Os servidores responderão nos âmbitos civil, administrativo e criminal por eventuais divergências constatadas.

**Art. 16.** O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração, replastificação ou danos na plastificação, podendo ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou estado de conservação obstar e/ou impedir a identificação da pessoa, mesmo que estando o documento dentro da validade.

**Art. 17.** Serão aceitos, para fins de identificação pessoal, os documentos de identificação digitais oficialmente disponibilizados por meio de aplicativos governamentais, tais como a Carteira Nacional de Habilitação Digital (CNH-e) e a Carteira de Identidade Nacional Digital (CIN Digital) e demais documentos digitais com validade legal para identificação civil, desde que em conformidade com a legislação federal vigente.

#### CAPÍTULO VI - AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS

**Art. 18.** Nos atos e procedimentos relacionados à habilitação, admitir-se-á, como regra, a apresentação de cópias simples dos documentos, cabendo ao servidor do DETRAN/SC verificar sua autenticidade mediante confronto com as vias originais apresentadas pelo interessado.

§ 1º Nas Agências ou Pontos de Atendimento do DETRAN/SC que dispuserem de equipamento de digitalização ("scanner"), ficará dispensada a apresentação de cópias, devendo o condutor exibir apenas o documento original, que será digitalizado e anexado ao respectivo processo.

§ 2º Os credenciados deverão, preferencialmente, digitalizar o documento original do condutor, admitindo-se, na impossibilidade, a utilização de cópia, desde que acompanhada de carimbo com a identificação completa do responsável (nome e CPF) e da expressão "CONFERE COM O ORIGINAL".

§ 3º Nos casos em que for anexada cópia da documentação ao processo RENACH, será obrigatória a verificação da autenticidade do documento apresentado e da legibilidade da cópia juntada.

§ 4º O credenciado responderá civil, administrativa e penalmente pela apresentação, juntada ou utilização de documentação irregular ou falsa nos processos e procedimentos sob sua responsabilidade, sujeitando-se às sanções cabíveis previstas na legislação vigente, sem prejuízo da apuração de responsabilidades por este Departamento de Trânsito.

#### CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19.** Nos documentos que possuam duas partes signatárias, a exemplo da Autorização Eletrônica para Transferência de Propriedade de Veículo – ATPV-e, será admitida a assinatura híbrida, entendida como a combinação de assinatura eletrônica e assinatura física em um mesmo instrumento, desde que o documento seja originalmente gerado em meio digital e observadas, cumulativa-

mente, as seguintes condições:

I – o primeiro signatário deverá realizar assinatura eletrônica qualificada, com Certificado Digital ICP-Brasil;

II – após a assinatura eletrônica, o documento poderá ser impresso exclusivamente para coleta da assinatura física do segundo signatário, com reconhecimento de firma por autenticidade;

III – deverá ser observada, obrigatoriamente, a ordem das assinaturas, sendo vedada a assinatura física anterior à assinatura eletrônica;

IV – a versão apresentada ao DETRAN/SC deverá conter o selo original do cartório, sem prejuízo da validade jurídica do documento eletrônico originário.

**Art. 20.** Ficam revogadas as Portarias n. 0088/DETRAN/ASJUR/2019 e 656/DETRAN/ASJUR/2022.

**Art. 21.** Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CRISTIANO MEDEIROS  
Presidente do DETRAN/SC

Cod. Mat.: 1153911

#### PORTARIA Nº 0144/2026.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** substituir a presidente da Comissão Clarice Beatriz Serena, matrícula 0733.883-1-01 por Marcelo Ricardo Colaço, matrícula 0365.8147-01, e a vogal Uendi Porto Missfeld, matrícula nº 953555-1, por Suane Araújo de Oliveira, matrícula nº 0955.835-7-01, na **Comissão de Processo Administrativo nº 002/2019**, instaurado pela Portaria nº 033/DETRAN/CODET/20219 de 20/05/2019 em desfavor do CFC H. e outros, conforme SGP e DETRAN 77160/2019.

Publique-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**Cristiano Medeiros**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1154001

#### PORTARIA Nº 145/2026

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA – DETRAN/SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Marcelo Ricardo Colaço, matrícula nº 0365.814-7-01, Jane Donizete Fernandes da Silva, matrícula nº 0954.707-0-02, e Suane de Araújo Oliveira, matrícula nº 0955.835-7-01, todos lotados na Corregedoria do DETRAN/SC, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar destinada a apurar supostas irregularidades atribuídas ao servidor D. D. O, matrícula 0928.xxx-x-01, servidor da PMSC, mas há época dos fatos encontrava-se cedido ao Departamento Estadual de Trânsito/SC, conforme elementos constantes no processo SGPE DETRAN nº 10309/2026.

Art. 2º A presente designação tem fundamento nas Leis Complementares nº 6745/1985, nº 491/2010 e 18.876/2024, todas de Santa Catarina, e na Lei Federal nº 14.230/2021.

Art. 3º Publique-se. Cumpra-se.

Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**Cristiano Medeiros**

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Cod. Mat.: 1154002

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7396/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO RONISON LANDO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07751029210, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37466/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; HELIO TIBES GREIN, portador(a) da CNH nº 03934787266, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37465/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DANILA DARIELLI CORREIA, portador(a) da CNH nº 06806974348, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37458/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO CARLOS PINHEIRO, portador(a) da CNH nº 03549396808, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37426/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153493

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7594/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVALDO ALVES DA ROCHA, portador(a) da CNH nº 02807282771, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37425/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153494

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7368/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EDSON NATALINO LUCAS, portador(a) da CNH nº 03596831008, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37473/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; CIRO FONTANA SURDI, portador(a) da CNH nº 01913990788, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37471/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153495

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7634/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: EVANILTON FERNANDES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 02615855698, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 37468/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153496

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7021/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ANDERSON GARCIA NUNES, portador(a) da CNH nº 07081030200, pelo prazo de 3 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12862/2025; DANIEL FRANCA, portador(a) da CNH nº 07975646803, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19899/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em substituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando

nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153498

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7203/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: EDSON RICARDO SANTOS, portador(a) da CNH nº 04527394290, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12859/2025; LUCIANO RIBEIRO JARDIM, portador(a) da CNH nº 06222020900, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19900/2025; DANIEL CLAUDINO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05517780254, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 12860/2025; MAURO JUNIOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 05507900477, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19902/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153499

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7238/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: PAULO NOVAES, portador(a) da CNH nº 06227226584, pelo prazo de 10 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 12864/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153500

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7448/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: LUIZ RICARDO DE ARAUJO, portador(a) da CNH nº 04747630526, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19944/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153501

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7479/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JULIANO RAMOS VIEIRA, portador(a) da CNH nº 06419632101, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19901/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153502

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 7772/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CELIA APARECIDA GOETTEN, portador(a) da CNH nº 07542961604, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19907/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que,

caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153503

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8001/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MATHEUS LUIS POROSKI, portador(a) da CNH nº 06653100408, pelo prazo de 7 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19916/2025; CELIA APARECIDA GOETTEN, portador(a) da CNH nº 07542961604, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19908/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153504

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8032/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ADEMAR DO NASCIMENTO ALEXANDRE, portador(a) da CNH nº 02271004197, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 31342/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153505

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 8224/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: VALDECI MIGUEL GONCALVES, portador(a) da CNH nº 06059098016, pelo prazo de 6 MESES, por infringência

ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19905/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153506

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 92/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARCOS MANOSSO BASTOS, portador(a) da CNH nº 05992323812, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19915/2025; FELIPE ANDRE PEREIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 06712153062, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19906/2025; SANDRO ADELAR RODRIGUES DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 04726054475, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19913/2025; IDER GAVIMCAMPELO HENTSCH, portador(a) da CNH nº 08186448500, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19903/2025; HELIO TIBES GREIN, portador(a) da CNH nº 03934787266, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19911/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153507

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 125/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: CLAUDINEI PIRES, portador(a) da CNH nº 01135492170, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 19943/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50

(cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153508

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 545/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MARINEZ RIBEIRO ROSA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03046271876, pelo prazo de 4 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 19912/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 27 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153509

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7428/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CORREIA PAVAO, portador(a) da CNH nº 02487341989, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 38023/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; CLAUDEMIR ALVES DE MOURA, portador(a) da CNH nº 06068577367, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 38004/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; FABIANA BELINO, portador(a) da CNH nº 06633796140, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 38006/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153690

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7666/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: PAULO ROBERTO ZAMPIROLO, portador(a) da CNH nº 03104919755, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de CURITIBANOS o processo administrativo 38024/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias con-

tados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS.

Cod. Mat.: 1153691

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7357/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDEGAR VAZ RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 00722618600, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28510/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153692

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 7577/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: RAFAEL HENRIQUE BRANCO, portador(a) da CNH nº 07147626434, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27188/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153693

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8058/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE JOAREZ RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 03303363850, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27696/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07370078689, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31046/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07370078689, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31048/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07370078689, que foi emitida decisão em

relação ao processo administrativo 31045/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07370078689, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31047/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; VALTER SEBASTIAO VELLOSO, portador(a) da CNH nº 05284951984, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 28509/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO IZIDORO, portador(a) da CNH nº 07370078689, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31049/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153694

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 8253/2025 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUIZ HENRIQUE CARNEIRO DOS SANTOS, portador(a) da CNH nº 06896957664, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27186/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO GIOVANI RAMOS, portador(a) da CNH nº 00975543803, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27195/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153695

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 412/2026 ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME LOURENCO FERREIRA, portador(a) da CNH nº 07965124777, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30886/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JACKSON DARLAN RIBEIRO, portador(a) da CNH nº 05935689037, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27187/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ABEL DE RAMOS, portador(a) da CNH nº 00367759765, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 27199/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; EDUARDO HENRIQUE DE MOURA JORGE, portador(a) da CNH nº 06396190190, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 31169/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

Cod. Mat.: 1153696

tação; ou via postal com endereço na Rua Guerino Fontana, 128, Bom Jesus - CURITIBANOS/SC - CEP: 89520000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Curitiba, 28 de janeiro de 2026. ROXANE FAVERO PEREIRA VENTURI, Autoridade de Trânsito da AGENCIA REGIONAL de CURITIBANOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 446/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: BRUNO CESAR DORVALINA DE LIMA, portador(a) da CNH nº 06046863155, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51592/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; MARILDA DE ABREU MACHADO, portador(a) da CNH nº 00848746620, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51598/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153778

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 452/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MARCOS NEVES, portador(a) da CNH nº 05274328950, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 45842/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1153779

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 469/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07086422942, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51583/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; DIANA CORREA MOTA, portador(a) da CNH nº 03848491025, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51600/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ERALDO GRACI MATOS, portador(a) da CNH nº 02778258547, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51589/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; BRUNO NUNES GOULART, portador(a) da CNH nº 06343822844, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51578/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAFAEL SANTOS MESSIAS, portador(a) da CNH nº 06853227901, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51582/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153780

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 519/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: JOAO BRUNO VALE DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07604094210, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26787/2025; JULIOFRANCISCO BARREIROS ANACLETO, portador(a) da CNH nº 04667844655, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26786/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153781

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 550/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: RAQUEL LANDUCHI JANUARIO, portador(a) da CNH nº 01599298282, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 30207/2025; EDUARDO DONEDA, portador(a) da CNH nº 03803906112, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21258/2025; GILIARD DUARTE DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 05395727231, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30278/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153782

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 581/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) INAJARA GARCIA HENRIQUE, portador(a) da CNH nº 02915492804, processo administrativo nº 186753/2023; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAURICIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02099523707, processo administrativo nº 12868/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de

registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153783

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 611/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MAYARA TEIXEIRA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 05504283340, processo administrativo nº 12658/2020. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153784

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 618/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ELAINE FRANCISCONI PERDONA RODRIGUES, portador(a) da CNH nº 04598244469, processo administrativo nº 14390/2021. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1153785

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 637/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: LUAN KUCKER BORBA, portador(a) da CNH nº 06436524158, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22182/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; KELVIN CORREA ANDRE, portador(a) da CNH nº 06705854785, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22436/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DILMAR FERNANDES ZAPELINI, portador(a) da CNH nº 01768729429, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22458/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO VITOR FOGACA BATISTA, portador(a) da CNH nº 03923082872, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22514/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ADRIANO ROBERTO SILVA, portador(a) da CNH nº 03499835590, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22516/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAO JOSE DA SILVA, portador(a) da CNH nº 02105443059, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22472/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO DA CUNHA SIMIANO, portador(a) da CNH nº 01140996374, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22398/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; NATALIO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01274008452, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22380/2025 por infringência

ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HIGOR DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 06875722666, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22519/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22334/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RAFAEL RODEN MELO, portador(a) da CNH nº 04552875502, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22478/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIANCARLOS GRASSO CORREA, portador(a) da CNH nº 04516981442, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22354/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCIO HENRIQUE TONON, portador(a) da CNH nº 03553146222, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22468/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GILMAR SOARES DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07204546023, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22509/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JULIOFRANCISCO BARREIROS ANACLETO, portador(a) da CNH nº 04667844655, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22185/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153786

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 649/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: GABRIEL DA SILVA BORTOLATO, portador(a) da CNH nº 07487051309, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30260/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1153787

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 660/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: ARLINDO PEDROSO JUNIOR, portador(a) da CNH nº 05817540040, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51580/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; JOAO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04079604635, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51577/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; CRISTINA DE OLIVEIRA MAIATE, portador(a) da CNH nº 05471349038, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51588/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; REINALDO NUNES DE GODOI, portador(a) da CNH nº 00926794034, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51593/2025 por infringência ao Art. 261, II

do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153788

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 667/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: FABRICIO CARDOSO RICARDO, portador(a) da CNH nº 03115961304, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51625/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ARIIVALDO DA SILVA CORDEIRO, portador(a) da CNH nº 06710741241, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51626/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAMON LUIZ MACHADO, portador(a) da CNH nº 06066374453, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51627/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1153789

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 669/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: MIKAEL DOURADO RITA, portador(a) da CNH nº 08299990531, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51614/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ETTORRE ANTONIO FRASSINI NETO, portador(a) da CNH nº 07111391498, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51612/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; GEAN MARCOS DE GOES, portador(a) da CNH nº 07883852941, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51621/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; SAMUEL TURAZZI, portador(a) da CNH nº 08318815118, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51624/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; TARCISIO BORBA, portador(a) da CNH nº 01105346328, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51611/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ELIO VOGARIN GIMENES, portador(a) da CNH nº 06225698890, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51615/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; RAI ROHLING SCHEPERS, portador(a) da CNH nº 07434910295, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51619/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB; ALCIR DA ROSA, portador(a) da CNH nº 01361815602, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51609/2025 por infringência ao Art. 261, II do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1153790

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 686/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: GUILHERME NUNES, portador(a) da CNH nº 06827727781, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51591/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; AMILCAR MAY FEUERSCHUETTE, portador(a) da CNH nº 03445573058, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51594/2025 por infringência

ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.  
Cod. Mat.: 1153791

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 692/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber a: KELLY CARDOSO BURATO, portador(a) da CNH nº 07475004719, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51630/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB; VALDINEI VALDIR PACHECO, portador(a) da CNH nº 03732981425, que tramita neste órgão de trânsito o processo administrativo 51629/2025 por infringência ao Art. 261, I do CTB. E, constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA ESCRITA no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.  
Cod. Mat.: 1153792

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 699/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: YURI SOTERIO MEURER, portador(a) da CNH nº 08345914939, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51696/2025 por infringência ao Art. 261, inciso II do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.  
Cod. Mat.: 1153793

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 705/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: ALISSON FERREIRA DA SILVA, portador(a) da CNH nº 07778281564, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51636/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO MOTA FIGUEREDO, portador(a) da CNH nº 03258509363, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51671/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO STEDILE MERELES, portador(a) da CNH nº 02861981432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51641/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; PEDRO DE MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 02922833933, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51663/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO STEDILE MERELES, portador(a) da CNH nº 02861981432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51637/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51648/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO STEDILE MERELES, portador(a) da CNH nº 02861981432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo

51640/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; KATIA APARECIDA MENDES, portador(a) da CNH nº 01970010069, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51664/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIOGO STEDILE MERELES, portador(a) da CNH nº 02861981432, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO o processo administrativo 51645/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.  
Cod. Mat.: 1153794

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 713/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 51713/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JUNIOR BRESSAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01331004163, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 51710/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR DE ASSIS FELICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07318384136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 51718/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; VICTOR DE ASSIS FELICIO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 07318384136, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA o processo administrativo 51719/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.  
Cod. Mat.: 1153795

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 716/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51680/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51691/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51695/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51687/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51701/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51703/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE EISING ESSER, portador(a) da CNH nº 01431660462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51679/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51690/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 01607626943, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51705/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51677/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51693/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51704/2025 por

DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51673/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51698/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51699/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51694/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51681/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51675/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51697/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51686/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51707/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JANIO VIEIRA OENNING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06961884841, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51676/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51678/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51689/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51692/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51701/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51703/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; JOSE EISING ESSER, portador(a) da CNH nº 01431660462, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51679/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51690/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; MILENA CASAGRANDE KOCH DELPIZZO, portador(a) da CNH nº 01607626943, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51705/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51677/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51693/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; LAURIDES DE OLIVEIRA MARTINS, portador(a) da CNH nº 03436238121, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51704/2025 por

infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DARLAN SCHMOELLER, portador(a) da CNH nº 05984461099, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51682/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que tramita nesta CIRETRAN de Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE o processo administrativo 51700/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, APRESENTAR DEFESA, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço no conforme a CIRETRAN correspondente. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE.

Cod. Mat.: 1153796

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 727/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) RODRIGO HEINZEN DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03364735823, processo administrativo nº 240877/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153797

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 735/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) OLANIR DOS SANTOS FILHO, portador(a) da CNH nº 02726881777, processo administrativo nº 17438/2021; JEFFERSON DA SILVA, portador(a) da CNH nº 03221368577, processo administrativo nº 62958/2022; ROBERTO ARNALDO CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 00914261290, processo administrativo nº 62905/2022; DAMIANE TANIA PACHECO, portador(a) da CNH nº 04659217108, processo administrativo nº 17814/2020; EDSON MEDEIROS, portador(a) da CNH nº 00880717391, processo administrativo nº 131436/2022; CLAUDIO MARTINS NUNES, portador(a) da CNH nº 01337915320, processo administrativo nº 116343/2022; NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) DANIEL TEXEIRA BURI-GO, portador(a) da CNH nº 05523751709, processo administrativo nº 109583/2022; JAIME FORMENTIN, portador(a) da CNH nº 00943375680, processo administrativo nº 62932/2022; LEANDRO DOS SANTOS PRUDENCIO, portador(a) da CNH nº 03077668279, processo administrativo nº 109585/2022; JOSE GOMES FILHO, portador(a) da CNH nº 01590979400, processo administrativo nº 231487/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1153798

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 759/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu NÃO CONHECIMENTO, referente o(a) MARCIA CHAGAS JOAQUIM, portador(a) da CNH nº 02178191285, processo administrativo nº 12850/2020; JUCELINO DE SOUZA VITORETI, portador(a) da CNH nº 00953246960, processo administrativo nº 189842/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO.

Cod. Mat.: 1153799

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA DECISÃO DA JARI 767/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no artigo 22 inciso II da lei 14.070/2020 e no artigo 5º da Resolução 723/2018 do CONTRAN, com fundamento no artigo 288 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c art. 10 § 2º e art.23 da Resolução 723/2018 e artigo 14 da resolução 844/2021, ambos do CONTRAN, faz saber que, após a análise dos recursos interpostos perante a JARI, a decisão prolatada foi pelo seu INDEFERIMENTO, referente o(a) ANDRE GREGORIO DA ROSA, portador(a) da CNH nº 03805888899, processo administrativo nº 18008/2020; IZABEL MANOEL REBELO, portador(a) da CNH nº 02773340369, processo administrativo nº 14102/2021; MARCIO SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02732206803, processo administrativo nº 57063/2021; VALDEMAR GULARTE DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02856653234, processo administrativo nº 231599/2023. Ficam os recorrentes, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso ao CETRAN, ou entregar a sua CNH no órgão de registro de habilitação, situado na circunscrição de sua habilitação, através de agendamento prévio no Detran Digital. Caso o condutor penalizado não exerça o direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio de sua CNH e a respectiva anotação da data do início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA.

Cod. Mat.: 1153800

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 781/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: WELITON SIMAO ALFREDO, portador(a) da CNH nº 03198201360, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30275/2025; LUCIANO MELLO PEREIRA, portador(a) da CNH nº 05537390797, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34153/2025; OLIMAR COSTA DA SILVEIRA, portador(a) da CNH nº 02189709080, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31113/2025; JOSE AUGUSTO SCHOTTEN, portador(a) da CNH nº 08203537268, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 21264/2025; MAURO SUPPTTIZ ANTUNES, portador(a) da CNH nº 00880398937, pelo prazo de 2 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30203/2025; RODRIGO DOMINGOS, portador(a) da CNH nº 03405776615, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 31109/2025; ADRIANO DA SILVA, portador(a) da CNH nº 04411294601, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 32313/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas depen-

dências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153801

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 788/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: MAICON LUIZ ROSSONI BAPTISTA, portador(a) da CNH nº 06600142111, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30271/2025; VALDECI HEIDEMANN, portador(a) da CNH nº 02300513991, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 23794/2025; ERICK FORNASA RECH, portador(a) da CNH nº 08014818860, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 30266/2025; OCIMAR MONTEGUTTI GALVAO, portador(a) da CNH nº 00907380024, pelo prazo de 12 MESES, por infringência ao Art. 261, II do CTB, em decorrência do processo administrativo 34174/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1153802

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 811/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: SANDRA MAXIMIANO, portador(a) da CNH nº 02322786905, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21270/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarao, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153803

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 817/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: ELOIR MENDES BURATO, portador(a) da CNH nº 04628544010, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 21930/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1153804

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR 819/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, III, e 265 da Lei 9503/97 (Código de Trânsito Brasileiro) c/c art. 23 da Resolução 723/2018 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o condutor penalizado, resolve I – SUSPENDER O DIREITO DE DIRIGIR de: REBECCA CERAVOLO ALVES DE OLIVEIRA, portador(a) da CNH nº 07759129546, pelo prazo de 6 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 26802/2025; RONALDO DE CARVALHO, portador(a) da CNH nº 06808657654, pelo prazo de 8 MESES, por infringência ao Art. 261, I do CTB, em decorrência do processo administrativo 23796/2025. Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braço do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1153805

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 844/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: EDUARDO LUIZ, portador(a) da CNH nº 01509828650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22325/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22493/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ANDREIA DA SILVA NUNES, portador(a) da CNH nº 06333278599, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22495/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22476/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GILBERTO MATEUS GUIMARAES, portador(a) da CNH nº 07287476815, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22511/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GIOVANI FLORES ELIAS, portador(a) da CNH

nº 03720845519, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22454/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22537/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22527/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22534/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEANDRO BARCELOS FELIPPE, portador(a) da CNH nº 03176770643, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22179/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22538/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22474/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22387/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22463/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22535/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOAREZ GUISONI STEIMBACH, portador(a) da CNH nº 04830916699, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22503/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22485/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22417/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22335/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26799/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; HELENA DO ROCIO CASELI PEREIRA, portador(a) da CNH nº 02465767331, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26801/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LUCAS NATHAN MAIA EBERLE, portador(a) da CNH nº 07102724939, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22498/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; GIOVANI FLORES ELIAS, portador(a) da CNH nº 03720845519, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22462/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DAYSE NUNES BIF, portador(a) da CNH nº 01961133983, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30177/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCOS JULIANO DE SOUZA, portador(a) da CNH nº 02773346813, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22330/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de TUBARÃO

Cod. Mat.: 1153806

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 848/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: JOSE CLAUDIO REZIN, portador(a) da CNH nº 02125996702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23683/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RONE CONSTANTE, portador(a) da CNH nº 01124947871, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23702/2025 por infringência ao Art. 261,

inciso I, do CTB.; JUNIOR BRESSAN PEREIRA, portador(a) da CNH nº 01331004163, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23719/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE CLAUDIO REZIN, portador(a) da CNH nº 02125996702, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23722/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUNIOR DELA VEDOVA BARDINI, portador(a) da CNH nº 01884425435, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23703/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23739/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUNIOR DELA VEDOVA BARDINI, portador(a) da CNH nº 01884425435, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23706/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23738/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DOMERVAL SATURNINO GOULART, portador(a) da CNH nº 01335912270, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23740/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JUNIOR DELA VEDOVA BARDINI, portador(a) da CNH nº 01884425435, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23725/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIEGO DA SILVA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01897983650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23735/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIEGO DA SILVA CASAGRANDE, portador(a) da CNH nº 01897983650, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23736/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23724/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JAIR GHIZZO MARCON, portador(a) da CNH nº 03936748816, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23723/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MAICON EPIFANIO BURATO, portador(a) da CNH nº 03783997929, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23685/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua Altamiro Guimarães, 864, Centro - TUBARAO/SC - CEP: 88704306; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Tubarão, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de JAGUARUNA

Cod. Mat.: 1153807

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE PROCESSO DE CASSAÇÃO DA CNH 851/2026 LUCAS DE SA REZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos artigos 256, V e 263 I e II do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) c/c as Resoluções 723/2018 e 844/2021 do CONTRAN, faz saber a: DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 21372/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22587/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22588/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE EISING ESSER, portador(a) da CNH nº 01431660462, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22590/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JOSE EISING ESSER, portador(a) da CNH nº 01431660462, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22589/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CLAUDECIR SERAFIM PIRES, portador(a) da CNH nº 04068996733, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23751/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CLAUDECIR SERAFIM PIRES, portador(a) da CNH nº 04068996733, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23764/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CLAUDECIR SERAFIM PIRES, portador(a) da CNH nº 04068996733, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23765/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I,

do CTB.; GABRIEL CAETANO DA CRUZ, portador(a) da CNH nº 07779482930, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23770/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; FERNANDO BIANCHINI SEMIM, portador(a) da CNH nº 01485203801, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23761/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; CLAUDECIR SERAFIM PIRES, portador(a) da CNH nº 04068996733, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23767/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; MARCIONE MARCILIO, portador(a) da CNH nº 06549286753, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23760/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ALBERTINO MATTEI, portador(a) da CNH nº 03045651810, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23775/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; RONY BONETTI, portador(a) da CNH nº 07412829570, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 23779/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; JANIO VIEIRA OENNING JUNIOR, portador(a) da CNH nº 06961884841, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 26811/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; DIEGO HEIDEMANN BUSS, portador(a) da CNH nº 03577070366, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 25040/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; ELI MARTINS DA SILVA, portador(a) da CNH nº 01801953827, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 22585/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB.; LEONARDO SAMUEL IGNACIO, portador(a) da CNH nº 02093967107, que foi emitida decisão em relação ao processo administrativo 30233/2025 por infringência ao Art. 261, inciso I, do CTB. E constando nos autos dos respectivos processos que os (as) condutores (as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, NOTIFICADOS para, no prazo de 50 (cinquenta) dias contados da publicação deste, interpor RECURSO à JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação, podendo ser por intermédio do portal DETRAN DIGITAL/SC; de forma presencial no órgão de registro de habilitação; ou via postal com endereço na Rua 22 de Outubro, 19, São Francisco de Assis - BRACO DO NORTE/SC - CEP: 88750000; sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, 15 (quinze) dias após o fim do prazo para interpor recurso será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta, sendo necessário o cumprimento do prazo estabelecido e a realização do procedimento de reabilitação na CIRETRAN vinculada ao prontuário. Demais orientações disponíveis no sítio eletrônico DETRAN/SC. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Braco do Norte, 28 de janeiro de 2026. LUCAS DE SAREZENDE, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN de BRAÇO DO NORTE

Cod. Mat.: 1153808

Programa "CNH Emprego na Pista"

Conforme item 4.1. do Edital 05/2025, segue relação com a sequência de número para o encaminhamento dos Candidatos Sorteados aos Credenciados do Programa "CNH Emprego na Pista"

Nº Para Sorteio	Nome do Credenciado	Cidade / Categoria	Ordem
28	CFC NAVEGANTES	Navegantes	1
1	CFC BRINHOSA	Florianópolis	2
14	CFC LAPINSKI	Chapecó	3
13	CFC ABC	Chapecó	4
2	CFC BRINHOSA ESTREITO	Florianópolis	5
22	CFC SANTA ROSA	Blumenau	6
3	CFC PERSONNALITE	Florianópolis	7
10	CFC FRONTEIRA	Dionísio Cerqueira	8
4	CFC AREIAS	Florianópolis	9
19	CFC LOTHUS	Joinville	10
15	CFC ANTUNES	Joinville	11
24	CFC SESTREM	Blumenau	12
25	CFC MODELO	Blumenau	13
26	CFC VIDA - CORDEIROS	Itajaí	14
17	CFC PRINCIPE	Joinville	15
27	CFC SÃO VICENTE	Itajaí	16
29	CFC GONZAGA	Penha	17
30	CFC DECISÃO	Urubici	18
32	CFC SÃO FRANCISCO	São Francisco do Sul	19
33	ASCONTRAN	Curso de Motofrete	20
20	CFC BLUMENAU	Blumenau	21
7	CFC SOUZA	Lages	22

16	CFC RIO DA PRATA	Joinville	23
21	CFC VERDEBLU	Blumenau	24
23	CFC UNIÃO	Blumenau	25
12	CFC KNABBEN	São Bento do Sul	26
31	CFC CLÓVIS	Balneário Camboriú	27
35	SEST SENAT	Curso de Motofrete	28
8	CFC ALEMÃO	Lages	29
9	CFC ALTERNATIVA	Lages	30
18	CFC GILBERTO	Joinville	31
34	ICETAN	Curso de Motofrete	32
36	ESPAÇO DO TRÂNSITO	Curso de Motofrete	33
6	CFC PERSONNALITE SAO JOSE	São José	34

11	CFC SERRA ALTA	São Bento do Sul	35
37	CET	Curso de Motofrete	36
5	CFC BRINHOSA BARREIROS	São José	37

Jacob Quint Neto  
Coronel Programa CNH Emprego na Pista  
Cod. Mat.: 1153935

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

### FESPORTE – FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTES

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2024TE000840.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **CONVENENTE:** Município de Cocal do Sul. **OBJETO:** Implantação da Quadra de Beach Tênis no bairro Monte Carlos, no município de Cocal do Sul. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 211.668,14 (Duzentos e onze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e quatorze centavos), sendo R\$ 206.268,39 (Duzentos e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 5.399,75 (Cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 19/11/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo **SCC 7713/2024**.  
Cod. Mat.: 1153871

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE003527.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **CONVENENTE:** Município de Nova Veneza. **OBJETO:** Melhorias no complexo Esportivo Antônio Amboni, localizado no município de Nova Veneza, incluindo a implantação de pavimentação com paver, reforma e revitalização do parque infantil, além de melhorias na infraestrutura geral do pátio. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 354.900,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e novecentos reais), sendo R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), por parte do CONCEDENTE e R\$ 84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e a Prefeita Municipal de Nova Veneza, Angela Mariana Panato Ghislandi de Melo. Processo **SCC 12856/2025**.  
Cod. Mat.: 1153881

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO nº 2025TE002269.**

**CONCEDENTE:** O Estado de Santa Catarina, por meio da Fundação Catarinense de Esporte – Fesporte. **CONVENENTE:** Município de Cocal do Sul. **OBJETO:** Aquisição de um micro-ônibus para uso do departamento de esporte do município. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 642.000,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil reais), sendo R\$ 502.847,51 (Quinhentos e dois mil, oitocentos

e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos) por parte do CONCEDENTE e R\$ 139.152,49 (Cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e nove centavos), por parte do CONVENENTE a título de contrapartida financeira, conforme Plano de Trabalho. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A partir da data da sua assinatura até 30/06/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** Artigo 15 da Lei 19.093/2024. **DATA:** Florianópolis, 28/01/2026. **SIGNATÁRIOS:** Presidente da Fundação Catarinense de Esporte, Jeferson Ramos Batista e o Prefeito Municipal de Cocal do Sul, Ademir Magagnin. Processo **SCC 12273/2025**.

Cod. Mat.: 1153943

## UDESC – UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 62, de 23/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 1177/2026:

Nome: MARIANA KLAUCK BEIRITH

Classe: Assistente

Período: 19/02/2026 a 18/07/2026

Carga horária: 05 horas/atividade

Especialidade: Aspectos Pedagógicos do Movimento Humano: Formação Esportiva no Departamento de Educação Física, da UDESC/CEFID.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

**PORTARIA Nº 66, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 630/2026:

Nome: KARINA TASSO PIRES

Classe: Auxiliar

Período: 19/02/2026 a 18/07/2026

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Acessibilidade Linguística: Libras - Português no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

**PORTARIA Nº 70, de 27/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 445/2026:

Nome: VICTOR HUGO LIMA NAZARIO

Classe: Assistente

Período: 19/02/2026 a 18/07/2026

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Acessibilidade Linguística: Libras - Português no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

**PORTARIA Nº 73, de 27/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28 do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

ADMITIR em vaga temporária de Professor Substituto, referente Processo Seletivo nº 06/2025 da UDESC, conforme processo UDESC 648/2026:

Nome: SANDRO MACHADO

Classe: Adjunto

Período: 19/02/2026 a 18/07/2026

Carga horária: 10 horas/atividade

Especialidade: Educação - Ensino - Aprendizagem para o polo de Laguna no Departamento de Pedagogia à Distância, da UDESC/CEAD.

JOSE FERNANDO FRAGALLI

REITOR

Cod. Mat.: 1153718

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 65, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DELEGAR competência, conforme processo UDESC 9967/2024, ao(à) Diretor(a) Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação (FAED) para atuar, durante a vigência do convênio, como ordenador(a) de despesas da Conveniente na Plataforma Transferegov.br, perfil atribuído ao(à) usuário(a) responsável pela realização da autorização final da Ordem Bancária de Transferência Voluntária (OBTV), referente ao Convênio nº 978774/2025 CAPES/GEPEM. JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1153730

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 61, de 22/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes dos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, conforme processo UDESC 52007/2025, a Composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) dos grupos PET da UDESC, para o período de 01/01/2026 a 31/12/2027, conforme segue:

Interlocução:

PROEN/CRDC: LETICIA BOSSLE SILVEIRA até 31/03/2026  
PROEN/CEG: MARIO CESAR MACHADO a contar de 01/04/2026  
Pró-Reitoria de Ensino - PROEN: JULICE DIAS  
Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Comunidade - PROEX: PAULO CEZAR CASSOL  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG: SERGIO HENRIQUE PEZZIN e RAQUEL DA VEIGA PACHECO  
Departamento de Geografia - FAED: JAIRO VALDATI  
Departamento da Zootecnia - CEO: RENATA TUMELERO  
Departamento de Engenharia Elétrica - CCT: TIAGO JACKSON MAY DEZUO  
REPRESENTANTES DOS GRUPOS PET:  
Grupo PET Engenharia Elétrica - CCT:  
Tutor: DOUGLAS WILDGRUBE BERTOL  
Discentes: Bruno Roberto Filippi (titular) e Gabriel Hardt (suplente)  
Grupo PET Zootecnia - CEO:  
Tutora: DENISE NUNES ARAUJO  
Discentes: Renata Aguiar Machado (titular) e Giselly Zamboni (suplente)  
Grupo PET Geografia - FAED:  
Tutora: ANA PAULA NUNES CHAVES  
Discentes: Laura Lima de Almeida (titular) e Angela Aparecida de Andrade (suplente)  
Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, desde sua edição, a Portaria 11/2026, conforme processo UDESC 52007/2025.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 63, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR o servidor MOACYR CARLOS POSSAN JUNIOR, matrícula 0661037-4-02, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretor de Extensão do CEPLAN, para exercer cumulativamente as funções de Diretor Administrativo da UDESC/CEPLAN, no período de 21/01/2026 a 30/01/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 1262/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 64, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ELISANGELA ARGENTA ZANATTA, matrícula 0652504-0-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, Diretora de Pesquisa e Pós-Graduação da UDESC/CEO, para exercer cumulativamente as funções de Diretora de Extensão da UDESC/CEO, no período de 02/02/2026 a 16/02/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 1345/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 69, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a

delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR a servidora GEISA LETICIA KEMPFER BOCK, matrícula 0346154-8-03, ocupante do cargo de Professor Universitário, Coordenadora de Pós-Graduação, para exercer cumulativamente as funções de Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no período de 04 a 13/02/2026, enquanto o titular estiver afastado, conforme Processo UDESC 1545/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 71, de 27/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: DESIGNAR ALEXANDRO ANDRADE, matrícula 0256696-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário da UDESC/CEFID, para exercer a Função de Confiança Pró Tempore de Chefe de Departamento - Educação Física, FC-05, a partir de 01/02/2026, conforme processo UDESC 1544/2026.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1153725

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC

**PORTARIA Nº 67, de 26/01/2026.**

Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER, com base na Resolução 035/2018-CONSEPE, Progressão de Nível aos ocupantes do cargo de Professor Universitário da UDESC, conforme Processo UDESC 1548/2026: UDESC/CCT 0207970-4-03 LUIS CESAR FONTANA, de Titular 12 para Titular 13, a contar de 30/10/2025 UDESC/CEAVI 0381443-2-02 PABLO SCHOEFFEL, de Adjunto 6 para Adjunto 7, a contar de 19/12/2025  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 68, de 26/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: CONCEDER Progressão de Nível, conforme artigo 18, da LC 345/2006 e Resolução 18/2020 - CAP, aos Técnicos Universitários da UDESC, conforme processo UDESC 1548/2026: UDESC/Reitoria 0959746-8-01, CANDIDA DE OLIVEIRA TASSO, Advogado Fundacional, de B 6 para B 7, a partir de 03/12/2025 0611731-7-01, AUGUSTINHO VALMOR CATTO, Técnico Universitário de Desenvolvimento, de B 3 para B 4, a partir de 20/01/2026 UDESC/CCT 0317768-8-03, ALESSANDRO SIQUEIRA, Técnico Universitário de Suporte, de A 2 para A 3, a partir de 30/07/2025  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

**PORTARIA Nº 72, de 27/01/2026.**

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC, no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista nos incisos VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE: Art. 1º AUTORIZAR PENELOPE MATTAR AMORIM, matrícula 0370710-5-02, ocupante do cargo de Técnico Universitário de Suporte da UDESC/CCT, a conduzir, de forma eventual, veículos oficiais da UDESC, de 27/01/2026 a 11/04/2028, conforme processo UDESC 1478/2026.  
Art. 2º O uso do veículo oficial restringe-se às atividades de interesse da UDESC, vedada a utilização para fins pessoais ou particulares, sob pena de responsabilização nos termos legais.  
JOSE FERNANDO FRAGALLI REITOR

Cod. Mat.: 1153729

## ECONOMIAS MISTAS

### CIDASC – COMPANHIA INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE SANTA CATARINA

**PORTARIA Nº 826 -** A Presidente da CIDASC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com que lhe confere o Art.58 – Inciso III do Estatuto Social da Companhia e nos termos do rito estabelecido pela LC 491/2010, resolve homologar portaria que instaura Comissão de Sindicância Investigativa, com os seguintes membros: Mariana Maria de Souza Lobo (Presidente) e Martin de Marco (membro efetivo), a fim de apurar suposto prejuízo ao erário decorrente de possível uso indevido de veículo no Departamento Regional de Mafra. Esta portaria tem vigência de 30 dias, admitida a prorrogação por igual período, a partir da data de sua publicação. Processo Cidasc 4829/2025. Celles Regina de Matos - Presidente.  
Cod. Mat.: 1153697

### SCPAR – PORTO DE IMBITUBA

**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 001/2026**

A Diretoria Executiva da SCPAR PORTO DE IMBITUBA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.315.067/0001-18, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve NOMEAR ALEXANDRE PINTER, inscrito no CPF sob o nº 031.\*\*\*-89, para o cargo de Gerente de Operações Portuárias, com efeitos a partir de 29/01/2026. Christiano Lopes de Oliveira – Diretor-Presidente, Elivelton Luiz Doré – Diretor de Operações e Negócios.

Cod. Mat.: 1153664

### SCPAR – PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**PORTARIA Nº 0006/2026 de 27/01/2026,**

O Diretor Presidente e o Diretor Operações e Logística, com base na atribuição de competência, delegada pelo Estatuto Social da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A., resolvem **DESIGNAR** o senhor **Joni Maer Penteado Hara**, CPF: \*\*\*.135.849-\*\*, como **Gestor** e os senhores **Valdemar Domingues Penteado Junior**, matrícula nº 040.511-6 e **Ana Paula Athanázio**, matrícula nº 304.537-4-02, como **Fiscais do Contrato CT 0003/2026, celebrado com a empresa EMPORTE EMPRESA DE MANUTENCAO PORTUÁRIA LTDA.**, nos autos do processo SGP-e PSFS: 2527/2025. São Francisco do Sul, 27 de janeiro de 2026. Diretor Presidente - **Cleverton Elias Vieira** e Diretor de Operações e Logística - **Guilherme Custódio de Medeiros**.

Cod. Mat.: 1153705

## CONCURSOS

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2025.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Gás de Santa Catarina – SCGÁS, no uso de suas atribuições estatutárias, e cumprindo deliberação da Diretoria Executiva, determina a publicação da **2ª Chamada do Concurso Público 001/2025**, conforme a seguir: **João Henrique Franca Junior** Cargo: **Técnico de Gás Natural**. O candidato receberá correspondência eletrônica no e-mail fornecido no ato da inscrição, com prazo para manifestação de até 3 (três) dias úteis, contados da data e horário constantes no e-mail e prazo de 5 (cinco) dias úteis para envio da documentação necessária para admissão, devendo se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da SCGÁS, situada na Rua Antonio Luz, nº 255 – Centro Empresarial Hoepcke, Centro - Florianópolis/SC, munido dos documentos solicitados, perdendo automaticamente o direito à vaga, caso não atendidos os prazos.

Cod. Mat.: 1153927

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PMSC) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA MILITARES TEMPORÁRIOS EDITAL N. 009/CCP/2026**

**O Comandante-Geral da Polícia Militar de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais torna pública a presente **RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº009/CCP/2026**, que altera e complementa o Edital de Abertura Nº 200/CCP/2025, nos termos a seguir.

Retificar o ANEXO I- **DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

## 1. Onde se lê:

1. CRONOGRAMA SUGESTIVO		
FASE	DATA	
Publicação do Edital	23/12/2025	
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	23/12/2025	24/12/2025
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	23/12/2025	24/12/2025
<b>Período de Inscrições</b>	<b>23/12/2025</b>	<b>26/01/2026</b>
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	02/01/2026	
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	12/01/2026	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/01/2026	14/01/2026
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/01/2026	
Último dia para envio da documentação comprobatória do solicitante de Atendimento Especial	26/01/2026	
Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição	27/01/2026	
Publicação da relação de inscritos preliminar (Atendimento Especial)	11/02/2026	
Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Atendimento Especial)	12/02/2026	13/02/2026
Publicação da relação de inscritos definitiva (Atendimento Especial)	20/02/2026	
<b>Divulgação dos locais de prova</b>	<b>27/02/2026</b>	
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>08/03/2026</b>	
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta	13/03/2026	
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva + resultado preliminar da prova objetiva	14/03/2026	15/03/2026
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva + resultado definitivo da prova objetiva	30/03/2026	
<b>Convocação para o Teste de Avaliação Física (TAF) e Convocação para a Entrega do Questionário de Investigação Social (QIS)</b>	31/03/2026	
<b>Convocação para o exame de Avaliação Psicológica</b>	31/03/2026	
<b>Edital de convocação para prova de títulos</b>	31/03/2026	
<b>Instruções acerca do Exame Toxicológico</b>	31/03/2026	
Período de envio da prova de títulos	01/04/2026	03/04/2026
<b>Entrega do Questionário de Investigação Social (QIS)</b>	31/03/2026	13/04/2026
<b>Data de início de aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF)</b>	09/04/2026	12/04/2026
Divulgação do resultado do Teste de Avaliação Física (TAF)	14/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	15/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de títulos	16/04/2026	17/04/2026
<b>Data da Avaliação Psicológica</b>	<b>17/04/2026</b>	<b>19/04/2026</b>
<b>Convocação para a Avaliação de Saúde e entrega de Exame Toxicológico</b>	20/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da Investigação Social	20/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	A ser definido no edital de publicação	
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	24/04/2026	

Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	06/05/2026
Convocação dos candidatos Não Aptos na Avaliação Psicológica para recebimento do laudo de Não Apto e entrevista devolutiva com o psicólogo.	07/05/2026
Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	12/05/2026

## 2. Leia-se:

CRONOGRAMA SUGESTIVO		
FASE	DATA	
Publicação do Edital	23/12/2025	
Período de impugnação ao Edital de abertura das inscrições	23/12/2025	24/12/2025
Período de inscrição para os candidatos que desejam requerer a isenção da taxa de inscrição	23/12/2025	24/12/2025
Período de Inscrições	23/12/2025	26/01/2026
<b>Prorrogação do período de inscrições</b>	<b>27/01/2026</b>	<b>09/02/2026</b>
Publicação das respostas às impugnações ao Edital, caso existentes	02/01/2026	
Publicação do resultado preliminar dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	12/01/2026	
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição	13/01/2026	14/01/2026
Publicação do resultado definitivo dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição	21/01/2026	
<b>Último dia para envio da documentação comprobatória do solicitante de Atendimento Especial</b>	<b>09/02/2026</b>	
<b>Último dia para geração e pagamento do boleto da taxa de inscrição</b>	<b>10/02/2026</b>	
<b>Publicação da relação de inscritos preliminar (Atendimento Especial)</b>	<b>16/02/2026</b>	
<b>Período para interposição de recurso contra a relação de inscritos preliminar (Atendimento Especial)</b>	<b>17/02/2026</b>	<b>18/02/2026</b>
Publicação da relação de inscritos definitiva (Atendimento Especial)	23/02/2026	
Divulgação dos locais de prova	27/02/2026	
<b>Aplicação da Prova Objetiva</b>	<b>08/03/2026</b>	
Publicação do gabarito preliminar da prova objetiva + resultado preliminar da prova objetiva + espelho do cartão resposta	13/03/2026	
Período para interposição de recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva + resultado preliminar da prova objetiva	14/03/2026	15/03/2026
Publicação do resultado definitivo da prova objetiva + resultado definitivo da prova objetiva	30/03/2026	
Convocação para o Teste de Avaliação Física (TAF) e Convocação para a Entrega do Questionário de Investigação Social (QIS)	31/03/2026	
Edital de convocação para prova de títulos	31/03/2026	
Instruções acerca do Exame Toxicológico	31/03/2026	
Período de envio da prova de títulos	01/04/2026	03/04/2026
Entrega do Questionário de Investigação Social (QIS)	31/03/2026	13/04/2026
Data de início de aplicação do Teste de Avaliação Física (TAF)	09/04/2026	12/04/2026
Divulgação do resultado do Teste de Avaliação Física (TAF)	14/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	15/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de títulos	16/04/2026	17/04/2026
<b>Data da Avaliação Psicológica</b>	<b>17/04/2026</b>	<b>19/04/2026</b>
<b>Convocação para a Avaliação de Saúde e entrega de Exame Toxicológico</b>	20/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da Investigação Social	20/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	A ser definido no edital de publicação	
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	24/04/2026	

Divulgação do resultado do Teste de Avaliação Física (TAF)	14/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da prova de títulos	15/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova de títulos	16/04/2026	17/04/2026
Data da Avaliação Psicológica	17/04/2026	19/04/2026
Convocação para a Avaliação de Saúde e entrega de Exame Toxicológico	20/04/2026	
Publicação do resultado preliminar da Investigação Social	20/04/2026	
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Investigação Social	A ser definido no edital de publicação	
Publicação do resultado definitivo da prova de títulos	24/04/2026	
Divulgação do resultado preliminar da Avaliação Psicológica	06/05/2026	
Convocação dos candidatos Não Aptos na Avaliação Psicológica para recebimento do laudo de Não Apto e entrevista devolutiva com o psicólogo.	07/05/2026	
Apresentação dos candidatos para recebimento dos laudos de Não Apto no exame de avaliação psicológica	09/05/2026	10/05/2026
Início do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	11/05/2026	
Término do período para pedido de revisão quanto ao resultado do exame de avaliação psicológica	12/05/2026	

3. Seguem inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 200/CCP/2025, de 22 de dezembro de 2025.  
4. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 26 de janeiro de 2026.

**EMERSON FERNANDES, Coronel PM**  
**Comandante-Geral da PMSC**

Cod. Mat.: 1153967

## LICITAÇÕES

### ALESC

#### ERRATA AO EDITAL DO CONCURSO Nº 002/2025

1ª Errata ao Edital do Concurso nº 002/2025, que tem por objeto a seleção e premiação de 06 (seis) propostas de exposição em artes visuais (exceto arte generativa e performance) para ocupações artísticas da Galeria de Arte Ernesto Meyer Filho e incremento do acervo de obras da Alesc.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DA RETIFICAÇÃO

1.1. A presente errata tem por finalidade corrigir erro material constante do Anexo III ("Envio de fotos das obras") do Edital do Concurso nº 002/2025 (Processo SEI nº 25.0.000026749-2), publicado no Diário da Assembleia nº 8.951, em 15 de dezembro de 2025, passando a constar da seguinte forma:

**Onde se lê:** "Envie um mínimo de seis fotos por obra, capturadas em diferentes ângulos ou detalhes."

**Leia-se:** "Envie de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 6 (seis) fotos por obra, capturadas em diferentes ângulos ou detalhes, em boa resolução."

#### CLÁUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Edital do Concurso nº 002/2025, que não foram alteradas por esta errata.

Florianópolis/SC, assinado e datado eletronicamente.  
Carlos Alberto Leal - Coordenador de Licitações e Contratos  
Cod. Mat.: 1153945

## GABINETE DO GOVERNADOR

### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Extrato da Dispensa de Licitação nº 032/2025-PGE. **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado - PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento - FUNJURE. **CONTRATADA:** ANNYE CRISTINY TESSARO, CNPJ nº 39.849.175/0001-03 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de revisão, editoração, impressão, acabamento, embalagem e entrega de material para atender demanda do Centro de Estudos da Pro-

curadoria-Geral do Estado de Santa Catarina - PGE/SC, referente à REVISTA PGE 2025. **VALOR:** O valor total é de R\$11.095,00. **ORÇAMENTO:** UG/Gestão: 410091/41091 - FUNJURE; Subação: 8100 – Administração e Manutenção dos serviços administrativos gerais – FUNJURE – PGE; Natureza de Despesa: 33.90.39.63; Fonte de recurso: 1.500.100 / 2.500.100 / 1.759.269 / 2.759.269 / 2.501.180; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021. **PROCESSO:** PGE 5280/2025. Florianópolis, 28 de janeiro de 2026.

**LIGIA JANKE**

Procuradora-Geral Adjunta para Assuntos Administrativos.

Cod. Mat.: 1153976

## SECRETARIAS DE ESTADO

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0427/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de enfermagem e cirurgia para a Secretaria de Estado da Saúde, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 2 - HOFFEN MEDIKA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 1.011.438,12, Item(ns): 1 - MEDSALUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE USO ÚNICO LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 2.793.164,22. Valor Total Adjudicado: R\$ 3.804.602,34. Processo SGP-e: SES 80758/2025. Cod. Mat.: 1153899

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0727/2025. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e escritório II, para a Secretaria de Estado da Administração e Órgãos participantes, com cadastro de reserva vinculado a Ata de Registro de Preços. Item(ns): 45, 46 - Revogado. Processo SGP-e: SEA 00012901/2025.

Cod. Mat.: 1153986

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0037/2026 - menor preço Por Lote. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atendimento de demandas judiciais, para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 09:15 horas do dia 11/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 09:15 horas do dia 11/02/2026. Início da disputa: a partir das 09:30 horas do dia 11/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 293899/2025. GGG: 2025AS024796.

E-Sfinge: 107F10137582D9CF8561F4E6C649D0AD23852736

Cod. Mat.: 1154065

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0038/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de acolhimento para tratamento de saúde mental para atendimento de ordem judicial para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/02/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 173848/2025. GGG: 2025AS013057.

E-Sfinge: 26CD496C3C6EEE3DDDE38EE9A63BA73A206B0379

Cod. Mat.: 1154066

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0038/2026 - menor preço Por Item. Objeto: Contratação de serviços de acolhimento para tratamento de saúde mental para atendimento de ordem judicial para a Secretaria de Estado da Saúde. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas

do dia 30/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 13:15 horas do dia 13/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 13:15 horas do dia 13/02/2026. Início da disputa: a partir das 13:30 horas do dia 13/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [www.portaldecompras.sc.gov.br](http://www.portaldecompras.sc.gov.br). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [gelic@sea.sc.gov.br](mailto:gelic@sea.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Rodovia SC 401 Km 5, nº 4600, Bloco II, CEP 88032-000, Bairro Saco Grande II, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SES 173848/2025. GGG: 2025AS013057.

E-Sfinge: 26CD496C3C6EEE3DDDE38EE9A63BA73A206B0379

Cod. Mat.: 1154067

### SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEA DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

#### AVISO DE RESULTADO

#### Concorrência Pública Internacional Nº 782/2025

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, à vista do parecer da Comissão Especial de Licitação do Programa de Parcerias e Investimentos do Estado de Santa Catarina, RESOLVE:

**HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública internacional nº 0782/2025, cujo objeto é a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS DE APOIO À OPERAÇÃO, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO E REFORMA, EQUIPAGEM E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO PRISIONAL DE BLUMENAU/SC, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da proponente CONSÓRCIO SISTEMA INTEGRADO PRISIONAL (SIP BRASIL), formado pelas empresas SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - CNPJ 09.445.502/0001-09, GATE 72 COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ 19.731.267/0001-87, COMANDO G8 - SEGURANÇA PATRIMONIAL E TRANSPORTE DE VALORES LTDA CNPJ 17.521.682/0001-80, e BRUNO MENELLI DALPIERO CONSULTORIA E GESTÃO - CNPJ 41.947.715/0001-33, pela proposta mais vantajosa com o Valor da Vaga Dia Disponibilizada e Ocupada em Unidade Prisional (VVG DIA) de R\$ 206,58 (duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos). Processo SGP-e SEF 18705/2025.

#### VÂNIO BOING

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 1154139

**SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA SAS - EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2026-SAS. CONTRATANTE:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família. **CONTRATADA:** Residencial Inclusivo Girassóis Ltda. **OBJETO:** Acolhimento Institucional Especializado a pessoas em vulnerabilidade social por determinação judicial dos Autos nº 5000100-62.2019.8.24.0064/SC - Acolhimento Institucional de M.P.M. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **DATA:** Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. **ASSINAM:** Adeliara Dal Pont, Secretária de Estado e Membros da Comissão Permanente de Licitação. **SAS 1262/2025. GGG: 2025AS010679.**

Cod. Mat.: 1154075

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2025 SED 117379/2025 – LOTE 24.

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanoroça, especificado no Anexo I do Edital. **LOTE 24 – Criciúma.**

Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial Do Estado.

**BDT ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 40.456.487/0001-36, ITEM 01 - Valor do Lote - 24 - R\$ 7.158.053,03.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: **SEA 23391/2025**

Cod. Mat.: 1153755

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 667/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial. Os cursos deverão ser

ofertados na forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional, destinados a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, em escolas situadas na Região do Vale do Itajaí. A contratação visa à execução do Projeto Catarinense Técnico – CATEC. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa CETESC CENTRO DE ENSINO TECNOLOGICO SANTA CATARINA LTDA, CNPJ sob o nº 06.173.460/0001-06. Valor Total R\$ 2.733.500,00.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: **SED 00141452/2025**

Cod. Mat.: 1153960

### ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO-SED EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Origem: Pregão Eletrônico 667/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação, conforme demanda, de empresa especializada na prestação de serviços de educacionais prestados por instituições públicas ou privadas, com ou sem fins lucrativos, que ofereçam cursos técnicos de nível médio na modalidade presencial. Os cursos deverão ser ofertados na forma concomitante e/ou como itinerário de formação técnica e profissional, destinados a estudantes matriculados no ensino médio da Rede Estadual de Ensino, em escolas situadas na Região do Vale do Itajaí. A contratação visa à execução do Projeto Catarinense Técnico – CATEC. Vigência: será de 01 ano, contado a partir da sua publicação no DOE.

**Empresa SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. CNPJ/MF 03.774.688/0001-55. Valor Total R\$ 57.738.496,20.**

LUCIANE BISOGNIN CERETTA - Secretária de Estado da Educação. Processo SGP-e: **SED 00141452/2025**

Cod. Mat.: 1153961

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - SEJURI

#### EXTRATO DO RESULTADO

O Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação nº 0384/2025. Objeto: Aquisição de ESPINGARDA PUMP CBC MILITARY 3.0 RT 14" TACTICAL: Espingarda de repetição, calibre 12, marca CBC, de fabricação e procedência nacional, com sistema de ação deslizante (PUMP), cano de alma lisa com 14 polegadas de comprimento, câmara de 03 polegadas, capacidade de 06 cartuchos carregados (12/70), sendo o depósito (carregador) - descrição completa SGP-e SEJURI 2517/2025, Termo de Referência página 177-178. Item: 1 - Companhia Brasileira de Cartuchos - CBC, Valor unitário Adjudicado: R\$ 9.827,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 2.948.100,00. Processo SGP-e: SEJURI 00002517/2025.

Cod. Mat.: 1153906

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1116/2025.** Processo SES 162443/2025. Aprovação GGG 2026AS000477. **Objeto:** Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) - Gerador de Pulso de Neuroestimulador para dor Crônica Medtronic, através de dispensa de licitação, para suprir demanda judicial do Hospital Governador Celso Ramos – HGCR. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA.** CNPJ sob o nº 01.645.409/0003-90. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 57.430,00. Prazo fornecimento: **20 (vinte)** dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento empenhada.

Cod. Mat.: 1153743

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1172/2025.** Processo SES 281403/2025. Aprovação GGG 2026AS000475. **Objeto: Contratação de exame PET-SCAN PSMA.** Em atendimento à decisão judicial, **autos nº 5002883-38.2025.824.0057**, autor **M. C. M.**, para atendimento da demanda da Gerência de Regulação Ambulatorial – GERAM. Natureza da despesa: 33.90.91.74. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **Fornecedor: ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA. Valor total da dispensa de licitação: R\$ 5.229,07. Prazo execução: 03 (três) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento empenhada.**

Cod. Mat.: 1153764

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL nº 1090/2025.** Processo SES 228252/2024. Aprovação GGG:2026SO000239. **Objeto: Contratação de empresa para o serviço de Plotagem e película, através de Dispensa de Licitação, para suprir demanda da Gerência Regional de Saúde de Rio do Sul – 12º GERSA.** Natureza da Despesa: 33.90.39.24 - Serviços de Confecção, Manutenção e Instalação de Sinalização Visual e Afins. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO nº 13/2026 – Valor**

**R\$ 21.960,41** – Fornecedor (a): **SILK BRINDES COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 19.814.481/0001-05 **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 21.960,41.**

Cod. Mat.: 1153817

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 932/2025.** Processo SES 168283/2025. Aprovação GGG:2026SO000502. **Objeto: Aquisição de Sondas para uso nos equipamentos de Emissões Otoacústicas para as Unidades, Maternidade Darcy Vargas – MDV e Maternidade Dona Catarina Kuss –MDCK, por meio de compra direta, para atendimento de demanda gerenciada por unidades próprias da SES/SC.** Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 21/2026 – Valor R\$ 7.779,00 – ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 22/2026 – Valor R\$15,558,00.** Fornecedor (a): **GN RESOUMD PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 51.710.358/0001-49. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 23,337,00.**

Cod. Mat.: 1153910

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1157/2025.** Processo SES 229769/2025. Aprovação GGG:2026SO000712. **Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME), através de Compra Direta, para suprir demanda judicial de Unidade Hospitalar da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina.** Natureza da Despesa: 33.90.91.74 - Decisão Judicial - Fornecedor Pessoa Jurídica. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **ORDEM DE FORNECIMENTO n.º 23/2026 – Valor R\$ 160.000,00.** Fornecedor (a): **LIVANOVA BRASIL COMERCIO E DISTR. DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.** Inscrição(a) no CNPJ sob o n.º 45.489.614/0001-17. **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 160.000,00.**

Cod. Mat.: 1154004

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Termo de Dispensa de Licitação – DL n.º 1107/2025.** Processo SES 244930/2025. Aprovação GGG 2026AS000061. **Objeto: Aquisição de peças para reprocessadora automática de endoscópios para o Hospital e Maternidade Tereza Ramos – HMTR.** Natureza da despesa: 33.90.30.25. Justificativa e fundamento: artigo 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021. **Fornecedor: SERVISCOPE MANUTENCAO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA.** **Valor total da dispensa de licitação: R\$ 4.856,00. Prazo execução/fornecimento: 30 dias.**

Cod. Mat.: 1153658

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO E FINANÇAS RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 0122/2025 - menor preço Por Item. Objeto: Aquisição de escudo balístico plano IIIA. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 05/08/2025. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 12/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 12/02/2026. Início da disputa: a partir das 14:05 horas do dia 12/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site <http://www.portaldecompras.sc.gov.br>. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [licita@pm.sc.gov.br](mailto:licita@pm.sc.gov.br), ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, n.º 1064, CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 18:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00022938/2025. GGG: 2025AS008286.

E-Sfinge: 7DA73A7882A5A9CE40F2E239CCCFA01603E0885A  
Cod. Mat.: 1153761

**POLÍCIA CIVIL - PC RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Civil comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0284/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento, entrega, instalação e montagem de playgrounds infantis completo, com estrutura conforme normas de segurança da ABNT NBR 16071, incluindo ART, compondo o “kit de humanização lúdico infantil”, para a Polícia Civil do Estado de Santa Catarina. Item(ns): 1 - BRINQUEDOS CRIATIVOS WH LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 101.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 101.000,00. Processo SGP-e: PCSC 00038596/2022.

Cod. Mat.: 1153889

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preços**  
Origem: Pregão Eletrônico n.º 0754/2025 da Secretaria de Estado da Administração de Santa Catarina. Ata de Registro de Preços n.º 075401/2025 – SEA-SC.  
Objeto: Aquisição de bombonas de água mineral 20 litros.

Valor Total da Adesão: R\$ 17.000,00.  
Unidade não participante: Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.186.135/0001-06. Empresa: JS DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.752.976/0001-30.  
**Processo SGP-E: CBMSC 29202/2025. Aprovação GGG: 2026AS000478.**

Cod. Mat.: 1153841

**POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA - PCI RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Polícia Científica de Santa Catarina comunica o resultado do Pregão Eletrônico n.º 0082/2025. Objeto: Pregão Eletrônico objetivando a contratação de fornecimento e instalação de móveis sob medida na edificação da SRFLN no bairro João Paulo (Rodovia João Paulo, 3185, João Paulo, Florianópolis/SC). Item(ns): 1 - ORQUINARE FÁBRICA DE MÓVEIS LTDA, Valor Adjudicado: R\$ 327.000,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 327.000,00. Processo SGP-e: PCI 00006629/2025.

Cod. Mat.: 1153732

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA - IMETRO/SC EXTRATO DO RESULTADO**

O Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC comunica o resultado da Dispensa Licitação n.º 0001/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para manutenção de 2 (dois) motores de bombas de água localizado no prédio da sede do IMETRO/SC em São José. Lote(s): I - ELETRO BOMBAS, Valor Adjudicado: R\$ 1.074,00. Valor Total Adjudicado: R\$ 1.074,00. Processo SGP-e: IMETRO 00000140/2026.

Cod. Mat.: 1153849

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2026/ENA**  
**Objeto:** Contratação do Professor Ricardo Menezes para ministrar o Curso de Gestão de Bens Imóveis, com carga horária de 16horas-aula, que acontecerá no período de 27/04 a 06/05 de forma online síncrona. **Valor total:** R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais). **Contratada:** Ricardo Marcelo de Menezes. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 38/2026.  
Florianópolis, 28 de janeiro de 2026  
**ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**  
Presidente

Cod. Mat.: 1153969

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO – ENA AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026/ENA**  
**Objeto:** Contratação da docente de Lilliane Sonsol Gondim para ministrar a Disciplina V - Prestação de Serviços (18 horas aula) do Curso de Pós-Graduação em Governança e Controle da Regulação. As aulas acontecerão nos dias 12, 13 e 19/03/2026. **Valor total:** R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais). **Contratada:** Lilliane Sonsol Gondim. **Fundamentação:** Art. 74, inciso III, “f”, da Lei federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021. **Processo SGPe:** ENA 34/2026.  
Florianópolis, 28 de janeiro de 2026  
**ESTEVÃO ROBERTO RIBEIRO**  
Presidente

Cod. Mat.: 1154010

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE - CHAPECÓ AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Eletrônico n.º 2079/2025 - menor preço Por Lote. Objeto: RELANÇAMENTO - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA A UDESC OESTE (Chapecó, Pinhalzinho e Guatambu). Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 30/01/2026. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 11/02/2026. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 11/02/2026. Início da disputa: a partir das 14:15 horas do dia 11/02/2026. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site [udesc.br/ceo](http://udesc.br/ceo). Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail [compras.ceo@udesc.br](mailto:compras.ceo@udesc.br), ou no seguinte endereço: Rua Beloni Trombeta Zanin, n.º 680E, CEP 89815-630, Bairro Santo Antônio, Chapecó/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: UDESC 00036011/2025.

Cod. Mat.: 1153851

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO**  
A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 0009/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Dra. Cleia Demétrio Pereira no Evento “XXXIII Colóquio Afirse Portugal 2026” Políticas e Práticas de Educação e Formação: contributos da investigação, que acontecerá na cidade de Lisboa, Portugal, no período de 11 a 13 de fevereiro de 2026. Edital PROEVEN n.º 14/2025. Item(ns): 1 - AFIRSE PORTUGAL ASSOCIAÇÃO DE ESTUDOS E INVESTIGAÇÃO EM EDUCAÇÃO, Valor Adjudicado: R\$ 1.226,68. Processo SGP-e: UDESC 00047383/2025.

Cod. Mat.: 1153941

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA EXTRATO DO RESULTADO**

A Reitoria comunica o resultado da Inexigibilidade de Licitação n.º 0008/2026. Objeto: Pagamento de inscrição do Prof. Dr. Charles Christian Miers no Evento “AINA 2026”, que acontecerá na cidade de Wellington, Nova Zelândia, no período de 08 a 10 de abril de 2026. Edital PROEVEN n.º 14/2025. Item(ns): 1 - EDAS Conferen- ce Services LLC, Valor Total Adjudicado: R\$ 4.329,47. Processo SGP-e: UDESC 00050942/2025.

Cod. Mat.: 1153995

## ECONOMIAS MISTAS

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório Menor Preço n. 001/2026 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAL BRITADO: PÓ DE BRITA, BRITA GRADUADA E BRITA 01 PARA AGÊNCIAS DAAGVI. Abertura das Propostas dia 11/02/2026 às 9h e Sessão de Disputa dia 11/02/2026 às 10h. Edital disponível em [www.casan.com.br](http://www.casan.com.br). Informações: [licitacoes@casan.com.br](mailto:licitacoes@casan.com.br). Diretoria Administrativa. AB34DF40B65977342492159D5B10DC8D5D50A2AD

Cod. Mat.: 1153948

**CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A. ERRATA. LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico n.º 25/00976.** **Objeto:** Contratação de 84 utilizações de serviço de transporte aquático por barco para prover acesso de equipes, material e equipamentos necessários à execução de atividades nas redes de distribuição de energia elétrica nas regiões onde não é possível o transporte por meios terrestres. **Onde se lê:** “Pregão Eletrônico n.º 25/00976”, **leia-se:** “**Procedimento de Licitação Eletrônico n.º 25/00976**”. **Onde se lê:** “Data da disputa: às 10h do dia 25/02/2026”, **leia-se:** “**Abertura das Propostas: 09h45 de 25/02/2026. Sessão pública de disputa: 10h de 25/02/2026**”. Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado de SC n.º 22684, de 27/01/2026, página 79.

Cod. Mat.: 1153888

**CELESC GERAÇÃO S.A. AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Procedimento de Licitação Eletrônico n.º 26/00024.** **Objeto:** Contratação de empresa para a execução do serviço de dragagem do reservatório de Captação do Primeiro Salto - Usina Hidrelétrica Bracinho (Schroeder/SC). **Recebimento das propostas:** [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) até às 9h do dia 26/02/2026. **Informações adicionais:** e-mail: [dvlt@celesc.com.br](mailto:dvlt@celesc.com.br). **Edital disponível em:** [www.celesc.com.br](http://www.celesc.com.br) - link "Fornecedores". **Código de registro TCE/SC:** 9459E7985BC4A18A8DA12C3DDCA38A98D7C144FA

Cod. Mat.: 1153893

**CIASC - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0004/2026.** **Contratada:** BRASÃO SISTEMAS LTDA. **CNPJ:** 02.683.952/0001-82. **Origem:** CIASC 0885/2025. **Justificativa:** Fundamentada no Art. 30, Inciso I, da Lei 13.303/2016. **Objeto:** desenvolvimento e customização do sistema de Faturamento –BSRE Contratos. **Valor Anual Estimado:** R\$42.784,37. **Local e data:** Florianópolis, 28 de janeiro de 2026. **Signatário:** Diego Ricardo Holler – Diretor Administrativo e Financeiro do CIASC.

Cod. Mat.: 1153968

## CONTRATOS E ADITIVOS

### SECRETARIAS DE ESTADO

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA **ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 059905/2024**  
Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: JF COMÉRCIO INDÚSTRIA E TRANSPORTES LTDA

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

**ERRATA**

**Onde se lê:** Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.  
**Leia-se:** Vigência: 08/Janeiro/2026 a 08/Janeiro/2027.

**Onde se lê: ITEM 4: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 57.646. Preço unitário de R\$13,55 por litro e preço total de R\$781.103,30. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 5: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 19.215. Preço unitário de R\$13,55 por litro e preço total de R\$260.363,25. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 47: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 51.226. Preço unitário de R\$10,00 por litro e preço total de R\$512.260,00. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 48: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 17.075. Preço unitário de R\$10,00 por litro e preço total de R\$170.750,00. Marca: Casa di Morangos.

**Leia-se: ITEM 4: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 57.646. Preço unitário de **R\$14,28** por litro e preço total de **R\$823.184,88**. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 5: SUCO DE LARANJA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 19.215. Preço unitário de **R\$14,28** por litro e preço total de **R\$274.390,20**. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 47: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 51.226. Preço unitário de **R\$10,54** por litro e preço total de **R\$540.343,64**. Marca: Casa di Morangos.

**ITEM 48: SUCO DE MAÇÃ, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 17.075. Preço unitário de **R\$10,54** por litro e preço total de **R\$179.970,50**. Marca: Casa di Morangos.

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0599/2024, ratificadas e mantidas em vigor.  
Processo SGP-e: SEA 16512/2025.

Cod. Mat.: 1154059

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 059902/2024**  
Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: SAFI COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

**ERRATA**

**Onde se lê:** Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.  
**Leia-se:** Vigência: 08/Janeiro/2026 a 08/Janeiro/2027.

**Onde se lê: ITEM 2: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 78.708. Preço unitário de R\$10,60 por litro e preço total de R\$834.304,80. Marca: Aliança.

**ITEM 3: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 26.235. Preço unitário de R\$10,60 por litro e preço total de R\$278.091,00. Marca: Aliança.

**ITEM 12: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 9.267. Preço unitário de R\$35,00 por quilo e preço total de R\$324.345,00. Marca: Fernandes.

**ITEM 13: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.** ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 3.089. Preço unitário de R\$35,00 por quilo e preço total de R\$108.115,00. Marca: Fernandes.

**ITEM 50: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 9.239. Preço unitário de R\$27,50 por quilo e preço total de R\$254.072,50. Marca: Fernandes.

**ITEM 51: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 3.079. Preço unitário de R\$27,50 por quilo e preço total de R\$84.672,50. Marca: Fernandes.

**Leia-se: ITEM 2: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.** ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 78.708. Preço unitário de **R\$11,17** por litro e preço total de **R\$879.168,36**. Marca: Aliança.

**ITEM 3: SUCO DE UVA, TIPO: INTEGRAL, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 26.235. Preço unitário de **R\$11,17** por litro e preço total de **R\$293.044,95**. Marca: Aliança.

**ITEM 12: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 9.267. Preço unitário de **R\$36,87** por quilo e preço total de **R\$341.674,29**. Marca: Fernandes.

**ITEM 13: BROA, TIPO: DE POLVILHO, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 3.089. Preço unitário de **R\$36,87** por quilo e preço total de **R\$113.891,43**. Marca: Fernandes.

**ITEM 50: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 9.239. Preço unitário de **R\$28,97** por quilo e preço total de **R\$267.653,83**. Marca: Fernandes.

**ITEM 51: BISCOITO, TIPO: DE AMENDOIM, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM ATÉ 1KG.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 3.079. Preço unitário de **R\$28,97** por quilo e preço total de **R\$89.198,63**. Marca: Fernandes.

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0599/2024, ratificadas e mantidas em vigor.  
Processo SGP-e: SEA 16512/2025.

Cod. Mat.: 1154060

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 059903/2024**  
Origem: Pregão Eletrônico 0599/2024  
Unidade Gerenciadora: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA. CNPJ: 82.951.351/0001-42.  
Empresa: ENOMEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**

**ERRATA**

**Onde se lê:** Vigência: 07/Janeiro/2025 a 07/Janeiro/2026.  
**Leia-se:** Vigência: 08/Janeiro/2026 a 08/Janeiro/2027.

**Onde se lê: ITEM 40: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 4.532. Preço unitário de R\$30,00 por quilo e preço total de R\$135.960,00. Marca: Enomel.

**ITEM 41: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 1.509. Preço unitário de R\$30,00 por quilo e preço total de R\$45.270,00. Marca: Enomel.

**Leia-se: ITEM 40: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.**

ITEM LIVRE CONCORRÊNCIA. Quantidade: 4.532. Preço unitário de **R\$31,61** por quilo e preço total de **R\$143.256,52**. Marca: Enomel.

**ITEM 41: MEL, TIPO: DE ABELHAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA: EMBALAGEM DE ATÉ 1KG.**

ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP. Quantidade: 1.509. Preço unitário de **R\$31,61** por quilo e preço total de **R\$47.699,49**. Marca: Enomel.

Ficam as demais cláusulas e itens da ARP – Ata de Registro de Preços do PE 0599/2024, ratificadas e mantidas em vigor.  
Processo SGP-e: SEA 16512/2025.

Cod. Mat.: 1154061

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO – SEA  
**1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016701/2025**

Origem: Pregão Eletrônico 0167/2025 - Aquisição de gêneros alimentícios (Hortifrutas).

Unidade Gerenciadora: Secretaria de Estado da Administração  
Empresa: AAAB COMÉRCIO DE ALIMENTOS EPP  
Objeto: **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE PREÇO**  
Nova Vigência: **15/ABRIL/2026 A 15/ABRIL/2027**.

Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 Total: R\$ 826.442,94

Processo SGP-e: SEA 0920/2025.

Cod. Mat.: 1154063

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**EXTRATO DE CONTRATO 905/2025 – LOTE 36 SEA 00024172/2025 - SIGEF 2025AS025557**

Contratada: **MC DOS SANTOS LTDA. CNPJ/MF 06.191.586/0002-86.**  
OBJETO: Contratação de serviços de engenharia ou arquitetura para execução de pintura para revitalização das edificações escolares, incluindo revestimento cerâmico para paredes, pintura de pisos de quadras, pintura acrílica emborrachada e aplicação de revestimento com adição de nanorocha - **Lote 36 - Quilombo**. Valor Contrato: **R\$ 678.500,00**. Dotação Orçamentária: Fonte: 1.550.120.000. Subação: 12482. Elem. Despesa: 33.90.39.16. Vigência: será de 12 meses a partir da publicação do contrato, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. Assinado em 28/01/2026. Luciana Bisognin Cereta pela SED e Marcos Cavalcante Dos Santos pela Empresa.  
Cod. Mat.: 1153921

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 – TP 187/2021 SIE 00044328/2025- SIGEF 2026AS000545**

CONTRATADA: SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº25/2022 com o acréscimo de 120 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 120 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 24/11/2025 e término em 22/03/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 25/02/2026 e término em 24/06/2026. Assinado em 27/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Sálvio Pedro Machado pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153770

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 236/2023 – CV 341/2021SIE 00046438/2025- SIGEF 2026AS000470**

CONTRATADA: E+PLAN ENGENHARIA LTDA ME. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 236/2023, com o acréscimo de 60 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 60 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 01/01/2026 e término em 01/03/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 01/04/2026 e término 30/05/2026. Assinado em 27/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Dilnei de Freitas Jacinto pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153777

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/2023 - CC 684/2022 - SIE 00049956/2025 - SIGEF 2026AS000480**

CONTRATADA: **MVK ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA ME.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº363/2022 – com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 09/01/2026 e término em 08/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 08/04/2026 e término em 06/07/2026. Assinado em 27/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta, pela SED e Douglas Vill pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153815

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2021- SIE 00001775/2026 - SIGEF 2026AS000556**

CONTRATADA: **REALIZE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato nº115/2021 – com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços, com início da prorrogação do prazo em 05/12/2025 e término em 02/02/2026, e com o início da prorrogação da vigência contratual em 04/01/2026 e se encerrando 30 dias após o prazo final da execução dos serviços, equivalente ao dia 04/03/2026. Assinado em 27/01/2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Rafael Nuernberg pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153838

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 30/2022 – CC Nº 299/2021 SIE 00049554/2025 - SIGEF 2026AS000166**

CONTRATADA: E.S.E. CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 30/2022 – Cláusula Sétima – com o acréscimo de 60 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 30/11/2025 e término em 28/01/2026, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 28/02/2026 e término em 28/04/2026. Assinado em 28.01.2026. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Hugo Sebastião Malagoli pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153895

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 230/2024 – CE 127/2024 - SIE 00049832/2025 - SIGEF 2026AS000752.**

CONTRATADA: CONSTRUTOR SOLO LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência de serviço do Contrato nº230/2024, alterando a Cláusula Quinta – Dos Prazos De Vigência E Execução, com o acréscimo de 90 dias para execução dos serviços e com o acréscimo de 90 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação de prazo para execução dos serviços em 17/01/2026 e término em 16/04/2026, e com início da prorrogação do prazo de vigência em 16/04/2026 e término em 14/07/2026. Assinado em 02.05.2025. Luciane Bisognin Ceretta pela SED e Neudi Wunder pela Empresa.

Cod. Mat.: 1153904

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 203/2022.**

**SÉTIMO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.232/2022. Contratante:** SIE.

**Contratada:** Construtora Luiz Costa Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 60 dias, da vigência contratual em 62 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **Processo:** SIE 2517/2026. **GGG:** 2026AS000580.

Cod. Mat.: 1153822

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO CE 143/2025**

**CT.006/2026. Objeto:** Coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização das obras rodoviárias dos serviços remanescentes do contrato CT-154/2022, referente à execução das obras de restauração com aumento de capacidade da rodovia SC-452, trecho Abdon Batista - Vargem, numa extensão aproximada de 20,36 km. **Vencedora:** ESSE Empresa Sulbrasileira de Serviços de Engenharia LTDA. **Valor:** R\$ 926.186,63 (novecentos e vinte e seis mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos). **Prazo de Execução:** 10 (dez) meses. **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** art. 6º, XXXVIII, da Lei nº 14.133/2021. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 27/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Wagner Sandoval Barbosa, pela Contratada. **Processo:** SIE 21512/2024. **GGG:** 2026AS000771.

Cod. Mat.: 1153826

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 163/2022.**

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.204/2022. Contratante:** SIE.

**Contratada:** Consórcio 283, constituído pelas empresas BRITAX – Britagem e Construções Ltda, (empresa líder) e KAENG Infraestrutura Eireli. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 140 dias e vigência contratual em 142 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Valmir Patzlaff, pela Contratada. **Processo:** SIE 1700/2026. **GGG:** 2026AS000687.

Cod. Mat.: 1153912

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE**

**EXTRATO DE CONTRATO DA LICITAÇÃO RDC 241/2022.**

**SEXTO** Termo Aditivo ao Contrato **CT.300/2022. Contratante:** SIE.

**Contratada:** Construtora Luiz Costa LTDA. **Objeto:** Prorrogação do prazo de execução dos serviços em 90 dias, vigência contratual em 88 dias e novo Cronograma Físico-Financeiro. **Fundamentação Legal:** Art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93. **Local e data da assinatura:** Florianópolis, 28/01/2026. **Signatários:** Secretário Jerry Edson Comper, pela SIE e o Sr. Breno Sávio Bezerra Freire, pela Contratada. **Processo:** SIE 2946/2026. **GGG:** 2026AS0000760.

Cod. Mat.: 1153917

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL – SEJURI/FUPESC

Origem: Registro de Preços – Pregão Eletrônico nº 754/2025/SEA

Objeto: Aquisição de água mineral bombona de 20 litros

**Contratada:** VALDIR GUILHERME DUTRA - ME

2026AF000006 - GGG: 202AS000742

Item 002 – Quant. 2.210 – Valor R\$ 16,25

Item 004 – Quant. 3.235 – Valor R\$ 14,51

Item 006 – Quant. 1.250 – Valor R\$ 17,04

Item 008 – Quant. 4.200 – Valor R\$ 19,88

Valor total contratado: R\$ 187.648,35

Assinatura: 28 de janeiro de 2026

Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 014875 / Item 33.90.30.07/

Fonte 1.753.111.037

Pela Contratante: Antônio José Linhares

Pelo Contratado: Valdir Guilherme Dutra

SEJURI 7625/2026

Cod. Mat.: 1153982

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2025**

**Contratada:** RIMALE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOTELARIA HOSPITALAR LTDA.

Origem: Pregão Eletrônico nº 213/SAP/2024.

Objeto: Prorrogação e Reajuste da ARP de nº 018/2025, aquisição de cobertores para atendimento do Sistema Prisional e Socioeducativo. Dotação Orçamentária: UG 54096 / Subação 11043 / Item 33.90.30.20 / Fonte 1.500.100.000 e 1.753.111.037

Assinatura: 27/01/2026.

Pela Contratante: Danielle Amorim Silva.

Pela Contratada: Maria Luiza Zanandrea Berger

SEJURI 2299/2026

GGG 2026AS000520

Cod. Mat.: 1153707

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES, torna público:**

**Ata de Registro de Preço nº 55/2026 – Processo SES 215142/2025 – Pregão Eletrônico nº 827/2025.**

**Empresa:** Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

**CNPJ:** 94.516.671/0002-34.

**Objeto:** Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Regulares (GEBER).

**Valor total:** R\$ 63.763,20.

Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br

Cod. Mat.: 1153983

**ERRATA**

**1º Termo Aditivo da ATA nº 441/2025 – PSES 296075/2025**

**Assunto:** Inclusão da Dotação Orçamentária na Cláusula Terceira do Termo Aditivo

**Pregão Eletrônico:** 779/2024

**Processo:** SES nº 278783/2024

**Fornecedor:** Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda – Filial.

**ONDE SE LÊ:**

[...]

3.1.1.1. Projeto Atividade:

3.1.1.2. Elemento de Despesa:

3.1.1.3. Unidade Orçamentária: FES/SES.

**LEIA-SE:**

[...]

3.1.1.1. Projeto Atividade: 5429

3.1.1.2. Elemento de Despesa: 33.90.30.09

3.1.1.3. Unidade Orçamentária: 1.500.100.000 FES/SES

Cod. Mat.: 1153924

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – SES 15073/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS Nº 029/2025 - SES 162682/2025 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 617/2025**

Entidade: Associação de Assistência Hospitalar Santo Expedito

Município: Ponte Serrada

CNPJ: 34.048.494/0001-04

Objeto: Decréscimo mensal de R\$ 61,27, resultando supressão de 0,0023% sobre o valor inicial atualizado do contrato, em virtude da solicitação de adequação do plano operativo conforme Ofício 001/2026 do prestador e parecer da área técnica por meio da Informação nº 022/2026-DAES, às fls. 47-64 doSES 160300/2025. Vigência: fevereiro de 2026

Florianópolis, 27 de janeiro de 2026

Diogo Demarchi Silva

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 1153656

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 698/2025 – Processo SES 215745/2025 referente ao Processo SES 304037/2024, Pregão Eletrônico nº 179/2025.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Leader Medical Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda – CNPJ nº 25.304.212/0001-93.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 698/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/05/2026 até 30/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,461840% (Quatro inteiros e quatrocentos e sessenta e um mil oitocentos e quarenta milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Dezembro/2024 a Novembro/2025 conforme documentos (págs. 96 a 100 e 103) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 99.328,32 (Noventa e nove mil trezentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos), acarretando uma diferença de R\$ 4.242,72 (Quatro mil duzentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) em comparação ao valor inicial registrada na ata de R\$ 95.085,60 (Noventa e cinco mil e oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 28/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000614.

Cod. Mat.: 1153709

**A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES:**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CT 047/2024 – Processo SES 210601/2025 – Edital nº 1121/2023 – Modalidade: Pregão Eletrônico – Processo SES 132259/2023.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde – CNPJ nº 80.673.411/0001-87. CONTRATADA: AMPARI MED LTDA EPP

CNPJ nº 31.461.634/0001-75.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de serviços contínuos n. 047/2024 a partir de 11/03/2026 até 10/03/2028.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 85.889,44

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições do Contrato original, desde que não conflitem com o disposto neste Instrumento.

DATA: 27 de janeiro de 2026.

SIGNATÁRIOS: Eliamaura Nascimento das Chagas pela Secretaria de Estado da Saúde e William Matheus Landvoigt Stertz pela empresa AMPARI MED LTDA EPP

Protocolo SIGEF 2026AS000378

Cod. Mat.: 1153740

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 515/2025 – Processo SES 292680/2025 referente ao Processo SES 271122/2024, Pregão Eletrônico nº 785/2024.**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO  
1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 515/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/04/2026 até 16/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil e oitocentos e dez milionésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (pág. 91) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 11.757,84 (onze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 525,84

(quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrada na ata de R\$ 11.232,00 (onze mil, duzentos e trinta e dois reais).

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000656.

Cod. Mat.: 1153765

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 668/2025** – Processo SES 292760/2025 referente ao Processo SEA nº 3193/2025 (SES nº 271519/2024), Pregão Eletrônico 63/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: One Level Importação e Exportação Ltda – CNPJ nº 29.690.865/0001-09.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 668/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 25/04/2026 até 26/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil oitocentos e dez milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2026, conforme documentos (pág. 87) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 34.308,84 (trinta e quatro mil trezentos e oito inteiros e oitenta e quatro centésimos), acarretando uma diferença de R\$ 1.573,80 (mil quinhentos e setenta e três inteiros e oitenta centésimos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 32.735,04 (trinta e dois mil setecentos e trinta e cinco inteiros e quatro centésimos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000451

Cod. Mat.: 1153810

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 516/2025** – Processo SES 292836/2025 referente ao Processo SES 271122/2024, Pregão Eletrônico 785/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Boline Fios Cirúrgicos Ltda – CNPJ nº 37.844.479/0002-33.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 516/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 23/04/2026 até 22/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 4,680810% (Quatro inteiros e seiscentos e oitenta mil oitocentos e dez milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Novembro/2024 a Outubro/2025, conforme documentos (pág.92) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 47.123,55 (Quarenta e sete mil cento e vinte e três reais e cinquenta e cinco centavos), acarretando uma diferença de R\$ 2.101,05 (Dois mil cento e um reais e cinco centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 45.022,50 (Quarenta e cinco mil e vinte e dois reais e cinquenta centavos).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000488

Cod. Mat.: 1153811

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 692/2025** – Processo SES 292928/2025 referente ao Processo SEA nº 691/2025 (SES nº 219241/2024), Pregão Eletrônico 600/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 692/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/05/2026 até 30/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (Cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 84 a 87) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 16.455,60 (Dezesseis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos.), acarretando uma diferença de R\$ 783,60 (Setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 15.672,00 (Quinze mil seiscentos e setenta e dois reais).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000447.

Cod. Mat.: 1153813

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 414/2025** – Processo SES 289032/2025, referente ao Processo SES nº 216530/2024, Licitação 654/2024, modalidade Pregão Eletrônico.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: BR Medical Ltda – CNPJ nº 06.196.809/0001-17

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 414/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 29/04/2026 até 28/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 87) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 783.926,74 (setecentos e oitenta e três mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 38.256,74 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 745.670,00 (setecentos e quarenta e cinco mil seiscentos e setenta reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Hanna Karine dos Santos Jacques Barcelos

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000454.

Cod. Mat.: 1153816

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 477/2025** – Processo SES 292703/2025 referente ao Processo SES 219234/2024, Pregão Eletrônico nº 179/2025.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: TS Medical Comércio e Serviço de Material Médico Hospitalar e Importação Ltda – CNPJ nº 27.066.602/0001-06.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 477/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 17/04/2026 até 16/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,130500% (cinco inteiros, cento e trinta mil e quinhentos milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Setembro/2024 a Agosto/2025, conforme documentos (pág. 97) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 103.318,20 (cento e três mil trezentos e dezoito reais e vinte centavos), acarretando uma diferença de R\$ 5.041,20 (cinco mil e quarenta e um reais e vinte centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 98.277,00 (noventa e oito mil duzentos e setenta e sete reais).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000452.

Cod. Mat.: 1153819

A Secretaria de Estado da Saúde/FES, torna público:

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 575/2025** – Processo SES 293034/2025 referente ao Processo SES 205174/2024, Pregão Eletrônico nº 601/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde / Fundo Estadual de Saúde.

CONTRATADA: Asli Comercial Ltda – CNPJ nº 01.578.276/0001-14.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado por um ano o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 575/2025.

1.2. A ARP indicada no item 1.1 estará vigente de 01/05/2026 até 30/04/2027.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

2.1. Ficam reajustados os valores unitários dos itens ou lotes da ARP indicada no item 1.1, com base no índice previsto na própria ata ou no respectivo edital de licitação ou ato que autorizou a contratação direta.

2.2. O percentual de reajuste utilizado é 5,225220% (Cinco inteiros, duzentos e vinte e cinco mil duzentos e vinte milésimos por cento), equivalente à variação do índice IPCA (IBGE), para o período de Agosto/2024 a Julho/2025, conforme documentos (pág. 83) dos autos do processo em epígrafe.

2.3. O valor total registrado na Ata indicada no item 1.1 passa a ser R\$ 52.285,44 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), acarretando uma diferença de R\$ 2.592,96 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos) em comparação ao valor inicial registrado na ata de R\$ 49.692,48 (Quarenta e nove mil seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e disposições da ARP indicada no item 1.1, quando não conflitem com o disposto neste termo aditivo.

DATA: 27/01/2026.

SIGNATÁRIO: Eliamaura Nascimento das Chagas.

Protocolo SIGEF GGG 2026AS000715.

Cod. Mat.: 1153821

**POLICIA CIVIL**

**EXTRATO APOSTILAMENTO**

2º Apostilamento ao Contrato nº 371/SECOA/PCSC/2024. **Contratante:** Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada:** VALSTRA LTDA. **Contrato nº 371/SECOA/PCSC/2024. Origem:** Concorrência Eletrônica nº 121/SELOS/PCSC/2024. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos de engenharia e/ou arquitetura para reforma da fachada e construção de cobertura em estrutura metálica da diretoria de investigações criminais – DEIC/SC. **Objeto do Apostilamento:** Prorrogação do prazos de execução e vigência do Contrato 371/SECOA/PCSC/2024 por mais 60 (sessenta) dias da execução e 60 (sessenta) dias da vigência, até o dia 07/03/2026 do prazo de execução e 01/05/2026 da vigência. Contrato nº 371/SECOA/PCSC/2024. **SIE 00049968/2025**

Cod. Mat.: 1153733

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**EXTRATO DE APOSTILA**

**Apostila nº 3 ao Termo de Contrato nº 0012/2024/CBMSC. Processo:** Pregão Eletrônico nº 0116/2023/CBMSC. **Contratante:** CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA. **Contratada:** MAIER LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI ME. **Objeto:** Registrar o reequilíbrio econômico-financeiro previsto na cláusula Sétima do Contrato nº0012/2024/CBMSC, com a aplicação do índice de reajuste IPCA sobre os valores unitários dos itens do contrato. **Data:** Florianópolis, 27/01/2026. **Assinaturas:** Túlio Tartari Zanin. **Aprovação GGG: 2026AS000725.**

Cod. Mat.: 1153708

**POLÍCIA CIENTÍFICA- PCI – EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
3º Termo Aditivo ao Contrato nº 473/2023/PCI. Origem: PE nº 102/2023/PCI. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos de diversas unidades do Setor de Medicina Legal da Polícia Científica. Objeto do Aditivo: acréscimo de quantitativo e frequência de coleta em Caçador, a partir de 01 de janeiro de 2027, aplicação de desconto ao valor do contrato, a partir de 01 de fevereiro de 2026, e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de janeiro de 2027, permanecendo as demais cláusulas em vigor. Valor mensal do contrato: R\$ 8.825,55 (oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 16099. Natureza da despesa: 33.90.39.28. Subação: 15019. Fonte: 1.753.111.098. Contratante: Fundo de Melhoria da Perícia Oficial – FUMPOF. Contratada: Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento. **SGPe PCI 13198/2025. 2026AS191.**

Cod. Mat.: 1153922

## AUTARQUIAS ESTADUAIS

**INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE SANTA CATARINA – IMA**  
Edital de Credenciamento nº 049/2025. **CONTRATANTE:** Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. **OBJETO:** prestação de serviço contínuo especializado na área de medicina veterinária de animais silvestres para realização de atendimento clínico, realização de exames, internação, procedimento ambulatorial, ortopédico, anestésico e cirúrgico de animais resgatados da fauna silvestre, encaminhados através do IMA e demais órgãos autorizados.

Contrato nº	Contratado	CNPJ	Autorização GGG
051/2025	Universidade do Oeste de Santa Catarina-UNOESC São Miguel do Oeste	84.592.369/0006-35	2025AS024747

**Processo SGP:** IMA 44479/2025

Florianópolis, 29 de janeiro de 2026.

Josevan Carmo da Cruz Junior / Presidente

Cod. Mat.: 1154008

## FUNDAÇÕES ESTADUAIS

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC.**  
LAUDA DE EXTRATO DO CONTRATO. **QUINTO TERMO ADITIVO.**  
Contrato nº 1725/2023/UDESC. Referência: PE 0838/2023. Partes: UDESC – Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina e Empresa EDM Consultoria e Gestão Empresarial LTDA. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE LIMPEZA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS PARA O SETOR AGROPECUÁRIO, TRATORISTA AGRÍCOLA E GESTOR DE MANUTENÇÃO, POR POSTO DE SERVIÇO, EM DIVERSAS DEPENDÊNCIAS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC OESTE. O prazo do presente contrato, cuja vigência é até 24 de fevereiro de 2026, fica prorrogado por mais 6 meses, passando a vigorar até o dia 24 de agosto de 2026, podendo ser rescindido quando da assinatura de novo contrato de prestação de serviço, sem qualquer ônus para a administração, devendo a contratada ser informada com 30 (trinta) dias de antecedência. **Assinado em:** 28 de janeiro de 2026. Florianópolis, 29 de janeiro de 2026. José Fernando Fragalli – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 1153999

## ECONOMIAS MISTAS

**COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS**  
**EXTRATO DO Aditamento 01 do Contrato nº:** DL-009/25. **Objeto** Serviço de manutenção, suporte e atualização tecnológica do software de Gestão de Viagens Paytrack. **Objeto do Aditamento:** Recondução do Contrato. **Prazo de Vigência:** 12 meses (de 01/04/2026 a 01/04/2027). **Valor:** R\$ 48.093,12. **Empresa:** Paytrack Tecnologia Ltda. **Data da Assinatura:** 27/01/2026. **Signatários:** Gerentes, pela SCGÁS e a Administradora, Sra. Daniele Luciane Amaro, pelo Contratado. Adézio Machado Gerente de Administração e Suprimentos.

Cod. Mat.: 1153925

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Extrato do Contrato Nº 0005/2026 de 22/01/2026.**

Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
Contratada: **EXCEL SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO LTDA.** **Objeto:** AQUISIÇÃO DE 4 CMC - CONJUNTO DE MANOBRAS E CONTROLE REFERENTE A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES

ELÉTRICAS PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS NR-10 E NR-12 PARA O TERMINAL GRANELEIRO E CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DA SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A. **Valor:** R\$ 1.173.139,00. **Prazo:** 12 meses. **Fundamento Legal:** PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 0046/2025. **Assinado em:** 22/01/2026, por seu Diretor Presidente Interino: **Guilherme Custódio de Medeiros** e Diretora **Giselda Gabrielle Machado Cadaval Soares** p/ Contratante, e **Robson Artur Gieseler**, p/ Contratada. Processo – SGP-e PSFS: 2143/2025.

Cod. Mat.: 1153703

**SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**

**Extrato do Contrato Nº 0008/2026 de 28/01/2026**

Contratante: **SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.**  
Contratada: **DANIELA TENFEN DISTRIBUIDORA LTDA.** **Objeto:** Aquisição de Telhas de Aluzinco, Telhas de Resina de Poliéster e Parafusos, para Serviços de Manutenção no Terminal Graneleiro e Corredor de Exportação da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S/A. **Valor:** R\$ 146.249,40. **Prazo:** 90 dias. **Fundamento Legal:** DISPENSA DE LICITAÇÃO EMERGENCIAL Nº 0001/2026. **Assinado em:** 28/01/2026 por seus Diretores: **Cleverton Elias Vieira** e **Guilherme Custódio de Medeiros** p/ Contratante, e **Daniela Tenfen**, p/ Contratada. SGP-e: PSFS – 0155/2026.

Cod. Mat.: 1153704

## PREFEITURAS MUNICIPAIS

### ARVOREDO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 197/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2025, AGENOR JOSE ZANCO, Prefeito Municipal do Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, resolve, homologar o PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA O MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC. Licitantes vencedores: RAZERA AGRICOLA LTDA – CNPJ 88.910.252/0016-85 – Item 1 TRATOR AGRÍCOLA DE PNEUS, NOVO, COM NO MÍNIMO 6 CILINDROS, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 190 CV, CABINADO CONFORME COMPLEMENTO DO DESCRITIVO INFORMADO NO EDITAL- Valor R\$ 563.000,00; CCM CMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ 02.873.674/0001-26 – Item 3 CONJUNTO DE BRITADOR MÓVEL NOVO CONFORME COMPLEMENTO DO DESCRITIVO INFORMADO NO EDITAL – Valor R\$ 938.500,00; MPM COMERCIO DE MAQUINAS, PECAS E SERVICOS LTDA – CNPJ 07.734.903/0002-26 – Item 4 CARREGADEIRA COMPACTA ARTICULADA TELESCÓPICA 4X4, COM EQUIPAMENTOS/ IMPLEMENTOS ACOPLADOS CONFORME COMPLEMENTO DO DESCRITIVO INFORMADO NO EDITAL – Valor R\$ 976.000,00; Homologado no dia 08 de janeiro de 2026 e PRIME INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA – Item 2 ROMPEDOR HIDRÁULICO, COMPOSTO COM KIT ELETRO HIDRÁULICO COMPLETO PARA INSTALAÇÃO, COMPATÍVEL COM ESCAVADEIRA XCMG XE225BR, ENGATE RÁPIDO MECÂNICO E LINHA DE ENGATE CONFORME COMPLEMENTO DO DESCRITIVO INFORMADO NO EDITAL – Valor R\$ 134.900,00; Homologado no dia 27 de janeiro de 2026. Arvoredo/SC, 28 de janeiro de 2026; AGENOR JOSE ZANCO; Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 1153738

AVISO DE LICITAÇÃO- PROCESSO DE LICITAÇÃO N. 197/2025, MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N. 32/2025, NEUSA MARIA CIMEK PICOLLI, Prefeita Municipal em exercício do Município de Arvoredo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO, COM FORNECIMENTO PARCELADO, DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NOVOS PARA O MUNICÍPIO DE ARVOREDO/SC. A licitação será com modo de disputa ABERTO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na FORMA ELETRÔNICA – procedimento auxiliar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através da Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>). As Propostas de Preços serão recebidas no período do dia 24/12/2025 das 08hrs até o dia 06/01/2026 às 08hrs no site supracitado. O início da sessão de Disputa de Preços (lances) será no dia 06/01/2026 às 08hrs30min no site supracitado. O Edital está disponível na íntegra nos sítios da Plataforma BLL Compras (<https://bll.org.br/>), Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e do Município de Arvoredo no site do município <https://www.arvoredo.atende.net>. Arvoredo/SC, 22 de dezembro de 2025.

Cod. Mat.: 1153688

## BALNEÁRIO BARRA DO SUL

**Município de Balneário Barra do Sul – SC**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação**  
**Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 05/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para executar as obras de construção do novo Deck A/02 e B/03 Boca da Barra, conforme projeto executivo, projetos complementares, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o edital da licitação.

**Forma da Concorrência:** Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.

**Data/horário:** 12/02/2026 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul-SC, 27 de janeiro de 2026.

**Ademar Henrique Borges**

**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1153676

**Município de Balneário Barra do Sul – SC**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação**  
**Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 07/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação da Rua Aracajú Etapa II, conforme projeto executivo, projetos complementares, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o edital da licitação.

**Forma da Concorrência:** Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.

**Data/horário:** 12/02/2026 às 10:45 horas (abertura) e 11:00 horas (lances), no portal [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul-SC, 27 de janeiro de 2026.

**Ademar Henrique Borges**

**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1153679

**Município de Balneário Barra do Sul – SC**

**Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Habitação**  
**Abertura Concorrência Eletrônica Edital nº 08/2026**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Pavimentação da Rua Vero Pereira, conforme projeto executivo, projetos complementares, memoriais descritivos e demais documentos técnicos que integram o edital da licitação.

**Forma da Concorrência:** Eletrônica – Menor Preço GLOBAL.

**Data/horário:** 13/02/2026 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no portal [www.comprasbr.com.br](http://www.comprasbr.com.br) Informações Complementares: O edital e demais documentos, encontram-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal [www.balneariobarradosul.sc.gov.br](http://www.balneariobarradosul.sc.gov.br).

Balneário Barra do Sul-SC, 27 de janeiro de 2026.

**Ademar Henrique Borges**

**Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1153681

## BALNEÁRIO PIÇARRAS

**CONTRATO Nº 009/2026 – PMBP DE 23/01/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 098/2025 – PMBP**

**MODALIDADE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014/2025 – PMBP**  
**HOMOLOGADO EM 12/01/2026**

Constitui-se objeto deste contrato: execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo pavimentação asfáltica, readequação de drenagem pluvial e sinalização viária das Ruas Ladislau Pires e Nossa Senhora da Paz, localizadas no Bairro Centro, em Balneário Piçarras/SC. Dá-se como valor global para o presente contrato o valor de R\$ 3.285.313,16 (três milhões duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme planilha individualizada de preços. O prazo de vigência do contrato é de 10 (dez) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que devidamente justificado e aceito pela fiscalização, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. O prazo para execução/conclusão é de 06 (seis) meses, a contar da data da ordem de serviço. Registrado no TCE sob o nº DA3A7D6270D4B05BC5C8C3ED2450E20A2A2CC78C.

**EMPREENHEIRA DE MÃO DE OBRA ADRIMAR LTDA – CNPJ nº 03.574.370/0001-20**

Balneário Piçarras (SC), 23 de janeiro de 2026

**TIAGO MACIEL BALTT – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 1153655

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2026 - FMS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026 - FMS**

O Município de Balneário Piçarras, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, torna público que fará realizar **CONCORRÊNCIA,**

na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **TÉCNICA E PREÇO**, com disputa por **ITEM**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura **contratação de cursos para educação permanente em saúde**. O valor para a execução total do objeto será de **R\$ 525.202,25**. Recebimento das propostas: das 08h do dia 02/02/2026 às 08h29min do dia 26/03/2026. **Abertura da sessão pública: 08h30min do dia 26/03/2026**. Local: **Portal do Compras Públicas** – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site <https://balneariopicararras.atende.net/>. Registrado no TCE sob o nº 3627884E874CD45C58E7C9228AD19BDBE2EEA68E. Balneário Piçarras (SC), 28 de janeiro de 2026. **Rodrigo Renan Medeiros – Secretário Municipal de Saúde**.

Cod. Mat.: 1153683

## CORONEL MARTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Processo n. 005/2026

Objeto: cadastramento de agricultores, entidades organizadas e empreendedores familiares rurais para fornecimento de gêneros alimentícios para O Programa Nacional De Alimentação Escolar destinado aos alunos da Rede Municipal De Ensino.

o recebimento dos documentos dar-se-á do dia 30 de janeiro ao dia 11 de fevereiro de 2026, junto ao setor de compras e licitações desta prefeitura, situado no endereço acima indicado.

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderá ser obtida no site do Diário Oficial dos Municípios.

Coronel Martins, 22 de janeiro de 2026.

Moacir Bresolin – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1153896

## CRICIÚMA

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 707693) OBJETO: Registro de preços de equipamentos e materiais semafóricos, para uso na sinalização das vias públicas, em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 10 de fevereiro de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>). EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: C2AA9D8015EBE1D16D-1DDE460A562CC94117738E. CRICIÚMA/SC, 26 DE JANEIRO DE 2026. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1153868

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CRICIÚMA AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/PMC/2026 (Processo Administrativo Nº 708050) OBJETO: Registro de preços de materiais de sinalização viária horizontal (tintas, solventes e microesferas), em atendimento a Diretoria de Trânsito e Transportes do município de Criciúma/SC. DATA/HORA DE ABERTURA: Dia 11 de fevereiro de 2026 às 09h00min. LOCAL: Via BLL COMPRAS: (<https://www.bll.org.br/>) EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Criciúma, na Rua Domênico Sônego, nº 542 - Paço Municipal Marcos Rovaris – Criciúma/SC -CEP: 88.804-050, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelo telefone (\*\*48) 3431-0200 – ramal 2130, ou pelos sites <https://bllcompras.com/Home/Login> ou [www.criciuma.sc.gov.br](http://www.criciuma.sc.gov.br). Código registro TCE: 6A4C2E4CE48A7B1003A181F5A98B-C2B221BCD622. CRICIÚMA/SC, 27 DE JANEIRO DE 2026. JOÃO BATISTA BELLOLI - SECRETÁRIO GERAL

Cod. Mat.: 1153869

## FORQUILHINHA

EXTRATO DO CONTRATO PMF Nº. 07/2026 Contratante: MUNICÍPIO DE FORQUILHINHA; Contratada: MS CONSTRUCOES LTDA; Objeto: Construção de 30 unidades habitacionais através do programa Casa Catarina do Governo do Estado, através do Convênio Simplificado – PROCESSO SGPE SCC 11605/2025 – PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF 58/2025 – PROGRAMA CASA CATARINA; Valor: R\$ 3.099.999,00; Vigência: 2.185 dias; Dotação: 2.024; Lei Federal nº. 14.133 de 2021, Decretos Municipais nº. 533 e nº. 534 e Concorrência Eletrônica nº 190/PMF/2025. Forquilha, 23 de janeiro de 2026. JOSÉ CLAUDIO GONÇALVES. Prefeito.

Cod. Mat.: 1153710

## FRAIBURGO

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0064/2025 – PMF  
Processo Administrativo Licitatório nº 0286/2025  
MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

O Município de Fraiburgo torna público a **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO** da licitação supracitada, em **05/01/2026**. **Objeto:** Contratação de Clínicas Veterinárias especializadas para a realização de atendimentos clínicos, exames, internações, procedimentos cirúrgicos e microchipagem em cães e gatos errantes ou de responsáveis de baixa renda do Município de Fraiburgo/SC. **Contratados:** NICOLLE ALBINO CARDOSO LEITE, inscrita no CNPJ sob o nº 26.338.975/0001-18, Lote 02, Valor Total: R\$139.499,80 e PROJETO CASTRAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.972.402/0001-34, Lote 01, Valor Total: R\$230.000,00. **Vigência:** da assinatura a 22 de junho de 2026. **Fundamento legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 804/2023 e 805/2023.

**Wilson Ribeiro Cardoso Júnior** – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 1153680

### EXTRATO DO CONTRATO Nº CT25PMF126

MUNICÍPIO DE FRAIBURGO – SC

**CONTRATANTE:** Município de Fraiburgo. **CONTRATADO:** Nicolle Albino Cardoso Leite, inscrita no CNPJ nº 26.338.975/0001-18.

**OBJETO:** Realização de atendimentos clínicos, exames, internações, procedimentos cirúrgicos e microchipagem em cães e gatos errantes ou de responsáveis de baixa renda do Município de Fraiburgo. **DATA DA ATA:** 05/01/2026. **PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da assinatura até 08 de janeiro de 2026. **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO:** nº 0286/2025 – PMF – Pregão Eletrônico nº 0064/2025. **RECURSOS:** Transferência de Convênios ou Repasses dos Estados – Portaria Conjunta SGG/SEF nº 65/2025 – Controle Populacional de Cães e Gatos e Contrapartida do Município de Fraiburgo.

Fraiburgo (SC), 28 de janeiro de 2026.

**Wilson Ribeiro Cardoso Júnior** – Prefeito Municipal  
Cod. Mat.: 1153682

## IÇARA

Contrato Nº 8/2026

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA Contratada: SeS CONSTRUÇÕES LTDA.

Valor: 948.000,00

Vigência: Licitação: 166/2026 - Início: 28/01/2026 Término: 28/10/2026. Objeto da Contratação: Contratação de empresa objetivando a execução da construção de Pórtico no Município de Içara, na Avenida Manoel Gregório Pacheco, Bairro Esperança, contando com cerca de 895,64 m² de área construída após ampliação, conforme especificações do memorial descritivo e demais documentos técnicos. Içara/SC, 28 de janeiro de 2026. Dalvania Cardoso. Prefeita Municipal.

Cod. Mat.: 1153662

### ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IÇARA

AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** Concorrência Eletrônica Nº 010/PMI/2026. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **INÍCIO DA SESSÃO:** 13/02/2026 às 11h00min, através da plataforma [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação do Parque da Família, localizado na Av. Dilcio Esmael da Silva, esquina com Rua dos Esportes, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos. Retirada do edital e anexos através do site <https://www.icara.sc.gov.br/> no link Editais/ Licitações. Içara – SC, 28 de janeiro de 2026. **Eduardo Michels Zata. Prefeito Municipal em exercício.**

Cod. Mat.: 1153684

## IMBITUBA

AVISO DE ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUBA

PMI - SEINF

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2026

CONCORRENCIA ELETRONICA Nº 01/2026

Objeto: “EXECUÇÃO DE OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE ACESSIBILIDADE VIÁRIA, SITUADAS NA D.S RUA JOSÉ QUINTINO CORREA DENTRO DA REGIÃO DE PLANEJAMENTO - NORTE, DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE IMBITUBA, COMPREENDENDO O BAIRRO DO ALTO ARROIO”.

**ERRATA:**

Após alerta do TCE/SC, através da Comunicação nº 20260119000054, foi necessário proceder adequações ao edital, a Unidade Gestora vedou o somatório de atestados, e correto é permitir o somatório. E considerando a necessidade de retificação do termo de referência/edital. Foi necessário proceder com nova numeração do E-sfinge, cancelando o anterior. Na publicação junto ao Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC, publicado no dia 20/01/2026, Edição nº 5045, página 642:

Onde lê-se: Cód. de registro de Informação (E-Sfinge): CE893D5AE0CBC29F09DB2CFBEE7F0DE73A0F5944

**Leia-se:** Código registro TCE: 82798D1BFA8EF530FEDCB878770D30AED414FB9F4

Nova data de abertura do certame:

**INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** 28/01/2026 às 09:59 HORAS.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 11/02/2026 às 10:00 HORAS  
**LOCAL:** Portal de Compras Públicas – <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Imbituba, 28 de Janeiro de 2026.

Cristiano da Rosa

Secretário Municipal de Infraestrutura – SEINF – INTERINO  
Cod. Mat.: 1153214

## IMBUIA

MUNICÍPIO DE IMBUIA

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 03/2026

PREGÃO PRESENCIAL 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 01/2026

Contrato Ata Registro de Preço 57/2025, que entre si celebram o Município de Imbuia e a empresa NM INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, CNPJ 24.735.598/0001-25, valor da aquisição de R\$ 141.940,00 (cento e quarenta e um mil novecentos e quarenta reais). Objeto: PREGÃO PRESENCIAL 01/2026, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM – PROCESSO Nº , visando o REGISTRO DE PREÇOS para Eventual AQUISIÇÃO DE MÁQUINÁRIO(S) E/OU EQUIPAMENTO(S) AGRÍCOLA(S) / RODOVIÁRIO(S), PARA O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, OBJETIVANDO EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS A PORTARIA Nº 77/2025/SEF/SGG – 19/11/2025, ANEXO UNICO,(FONTE DE RECURSOS: X.500.100), N°SGPe 16943/2025 VINCULADO AO GOVERNO DO ESTADO DE SC, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA E O MUNICÍPIO DE IMBUIA/SC, conforme Termo de Referência - respectivamente. Imbuia/SC; em 26/01/2026- Antônio Oscar Laurindo- Prefeito Municipal de Imbuia.

Cod. Mat.: 1153650

## ITÁ

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2026

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026

A Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica, no dia 19 de fevereiro de 2026, visando a contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de materiais e mão de obra, para execução de serviços referentes a Segunda Etapa do Centro Esportivo São João, com reforma, ampliação e fechamento, localizado no Bairro São João, Município de Itá/SC. As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 19 de fevereiro de 2026 e abertas nesta mesma data e horário, no Portal de Compras do Governo Federal. O edital encontra-se disponível nos sites “[ita.atende.net](http://ita.atende.net)”, “[pncp.gov.br](http://pncp.gov.br)” e “[compras.gov.br](http://compras.gov.br)”. As demais informações poderão ser obtidas diariamente na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e pelo telefone (49) 3458-9506/9534. Itá-SC, 28 de janeiro de 2026. **DEBORAH MARIA TOMBINI SARTORETTO SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Cod. Mat.: 1153890

## JACINTO MACHADO

Processo Administrativo nº 13/2026 – Concorrência nº 01/2026 -

Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma parcial e ampliação da Escola Albino Zanatta, município de Jacinto Machado/SC. Propostas: até as 08h00min do dia 13/02/2026. Abertura: a partir das 08h30min do dia 13/02/2026. Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jacinto Machado/SC. Cópia do Edital e anexos em <https://jacintomachado.atende.net/>. Informações: das 07h às 13h em dias úteis, ou através do e-mail [licita@jacintomachado.sc.gov.br](mailto:licita@jacintomachado.sc.gov.br). Sander Just – Prefeito.

Cod. Mat.: 1153928

## JOINVILLE

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Concorrência nº 005/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90005/2026, visando a Construção da Escola Municipal Engenheiro Pedro Hugo Petry, na Data/Horário: 13/02/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: E70C64F5D3F881E95571447C5A721183B7005D4C.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153933

### AVISO DE ERRATA E PRORROGAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §1º do art. 55 da Lei 14.133/21, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 460/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90460/2025, UASG 453230, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual contratação de empresa especializada no agenciamento de hospedagens nacionais, sendo transferida a data de abertura das propostas para o dia 18/02/2026 às 08:30 horas. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Chave TCE: 9845BD2BB756D9D39C24B2FACB1FA878109C3856.

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153654

EXTRATO DO 03 APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO: 845/2025 - Celebrado entre o Município de Joinville - Hospital Municipal São José, representado pelo Diretor Presidente, Sr. Arnoldo Boege Junior, e a empresa contratada Invita Serviços de Manutenção Ltda Unipessoal, inscrita no CNPJ nº 22.149.853/0001-22. Objeto: Manutenções preventivas e corretivas do Acelerador Linear Halcyon e do Acelerador Linear Vital Beam, com eventuais fornecimentos de peças originais. (PE 168/2025). O Município apostila o contrato incluindo a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) da(o) Hospital Municipal São José nº 471/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1501 - Outros Recursos não Vinculados - Hospital Municipal São José - HMSJ, 473/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ, 474/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 1621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual - Hospital Municipal São José - HMSJ e 477/2026 - 3.47001.10.302.2.2.3425.0.339000 - Fonte 15001002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde - Hospital Municipal São José - HMSJ. ass:26/01/2026; Silvia Cristina Bello, Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 1153660

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, na qualidade de interveniente promotora, leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação nº 065/2026**, destinada ao serviço de **assinatura mensal da Revista "Its Teens"** para alunos do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, Bibliotecas Municipais, Centros de Qualificação Profissional e sede. **Fornecedor:** EDITORA NOTICIAS DO DIA LTDA e **Valor Total:** - R\$ 630.190,00. **Fundamento legal:** art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/21. Parecer Jurídico nº 27804532, de 08 de dezembro de 2025.

Joinville, 27 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153674

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 018/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90018/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de vestuário, calçados, itens de cama, mesa e banho em geral, para atender as necessidades da Secretaria de Assistência Social, na Data/Horário: 10/02/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: 14A1237A2A0324FA098AC46F7422130E6A90B348.

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1152869

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de Credenciamento nº 155/2024, destinado ao Credenciamento de empresa especializada no serviço de vistoria, emplacamento, remarcação de chassi e número de motor em veículos automotivos. O edital consolidado encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153265

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de Credenciamento nº 110/2025, destinado ao credenciamento de empresas para execução de obras de pavimentação em paver retangular de concreto, pela iniciativa privada, em vias públicas do Município de Joinville de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 3.795 de 29/09/1998, e DECRETO Nº 43.664, de 03 de agosto de 2021 que regulamenta e institui o Programa de Pavimentação Comunitária. O edital consolidado encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville, 27 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153266

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 028/2026, Portal de Compras do Governo Federal nº 90028/2026 para o Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de sementes para o programa "Plantando Saúde", na Data/Horário: 10/02/2026 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), UASG 453230. Chave TCE: E7C11A5F7F9E80B290C9F162BBF0DBF43F94DB92.

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153653

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 14.133/2021, está promovendo alterações no processo licitatório de **Credenciamento nº 105/2025**, destinado ao **Credenciamento para execução de procedimentos de castração cirúrgica (em castramável), em animais das espécies caninas e felinas, domiciliados, semidomiciliados e errantes, no município de Joinville.** O **edital consolidado** encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no link "Editais de Licitação".

Joinville, 23 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153686

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Joinville através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do Credenciamento nº 150/2025 destinado ao credenciamento para prestação de serviços de acolhimento para idosos em situação de vulnerabilidade e risco social, bem como o julgamento efetuado pela Agente de Contratação, adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada: Casa de Repouso Feliz Idade Ltda.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153702

### AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Joinville, através da Unidade de Licitações da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 538/2025, Portal de Compras do Governo Federal nº 90538/2025 - UASG 453230, destinado à Contratação de empresa especializada no serviço de videomonitoramento através câmeras com analíticos para visualização via plataforma web com reconhecimento facial, contendo sistemas gerenciais de operação, que possibilite a integração com outros

sistemas, com fornecimento de estrutura, equipamentos e mão-de-obra necessária, para implantação do Joinville Sempre Alerta - Plataforma Smartville, em atenção a Decisão Singular nº GCS/GSS - 38/2026, emitida no processo REP 26/00005409 do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC.

Joinville, 28 de janeiro de 2026.

Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 1153897

## LAGES

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Pregão eletrônico 120/2025 PML

**Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Uniformes Escolares para o Ano Letivo de 2026.

**Data da Homologação:** 28/01/2026

**Vencedor:** VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**Valor Unitário:** R\$ 1.981.103,00

**Vencedor:** VICKYTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE UNIFORMES LTDA

**Valor Unitário:** R\$ 1.585.216,20

**Valor Total:** R\$ 3.566.319,20

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 28 de janeiro de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**

*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1153883

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Modalidade:** Concorrência eletrônica 39/2025 SMS

**Objeto:** Contratação de empresa de engenharia/arquitetura para execução de obra civil com fornecimento de materiais e mão de obra para reforma, manutenção e ampliação da UBS Bairro São Pedro, com área total de 289,74m², em Lages/SC.

**Data da Homologação:** 28/01/2026

**Vencedor:** MATIAS BRASIL ENGENHARIA LTDA

**Valor Unitário:** R\$ 1.055.000,00

**Valor Total:** R\$ 1.055.000,00

**Da retirada do Edital:** [www.lages.sc.gov.br](http://www.lages.sc.gov.br)

Lages, 29 de janeiro de 2026.

**Fernanda Cristina Torres**

*Secretária da Administração*

Cod. Mat.: 1153962

## MELEIRO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 84/2025

O Prefeito Municipal de Meleiro em Exercício, o Senhor JONAS COSTA OSTETTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), [Decreto Municipal nº 001/2025](#), [IN SEGES/ME nº 73/2022](#) e demais normas pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa e adjudica a presente licitação:

Processo nº. 084/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da homologação: 22/01/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de terraplanagem e drenagem no trecho compreendido entre as estacas 0+0,000m e 70+0,000m, com extensão total de 1.400 metros lineares, localizado na Estrada Municipal MEL 355 – Aldo Dal Pont, na comunidade de Pique do Meio, município de Meleiro/SC, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 69/2025 (processo SGPe nº SCC 14060/2025), conforme Plano de Trabalho.

Empresa Vencedora: SANTUARIO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E AG

Valor do Objeto: R\$ 1.144.000,00 (um milhão e cento e quarenta e quatro mil reais). Meleiro/SC, 22 de janeiro de 2026. JONAS COSTA OSTETTO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1153825

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº. 73/2025

O Prefeito Municipal de Meleiro em Exercício, o Senhor JONAS COSTA OSTETTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), [Lei Complementar Federal nº 123/2006](#), [Decreto Municipal nº 001/2025](#), [IN SEGES/ME nº 73/2022](#) e demais normas pertinentes, a vista do parecer conclusivo exarado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, homologa e adjudica a presente licitação:

Processo nº. 073/2025

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da homologação: 22/01/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a **construção**

**de cabeceiras e pilares (apoios) em concreto armado moldado in loco** para ponte de 60 metros lineares, **ligando a comunidade de Boca do Pique (Ponto A) à comunidade de Limeira (Ponto B)**, na **rodovia municipal MEL-460**, no Município de **Meleiro/SC**, conforme Plano de Trabalho, memorial descritivo, projeto e planilha orçamentária anexos. A contratação observa as disposições da **Portaria Conjunta SGG-SEF nº 68/2025**, vinculada ao **Processo SGP-e SCC 9819/2025**.

Empresa Vencedora: ARAÚJO CONSTRUÇÕES LTDA.  
Valor do Objeto: R\$ 979.997,93 (novecentos e setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).  
Meleiro/SC, 28 de janeiro de 2026. JONAS COSTA OSTETTO - Prefeito Municipal em Exercício

Cod. Mat.: 1153827

## ORLEANS

**PROCESSO Nº 1/2026FMS**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGª Nº 1/2026**

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO SAMU DE ORLEANS-SC.

Data e horário de abertura: **10/03/2026 - das 13hs:00min às 13hs:30min.**Data e horário do início da sessão de disputa: **10/03/2026 - a partir das 13hs:30min.**

Meio de utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, no endereço eletrônico: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "**Acesso Identificado**" A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 28 de janeiro de 2026, nos endereços eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.pmo.sc.gov.br](http://www.pmo.sc.gov.br)  
Fundamento legal: Leis Federais 14.133/2021 e Lei Complementar Federal Nº 123/2006. Mais informações no Setor de Licitações junto a Prefeitura, sito a rua XV de novembro 282, centro, Orleans SC, CEP: 88870-000, Fone (48) 3886-0100, site [www.pmo.sc.gov.br](http://www.pmo.sc.gov.br) e-mail [licitacao@orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao@orleans.sc.gov.br) e [licitacao3@orleans.sc.gov.br](mailto:licitacao3@orleans.sc.gov.br)  
Orleans - SC, 28 de janeiro de 2026  
Vamiré Paulo Conti  
Secretário da Saúde

Cod. Mat.: 1153964

## POMERODE

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE POMERODE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004 / 2026 - SAÚDE**

Processo Administrativo n.º 003 / 2026 - SAÚDE. Inexigibilidade de Licitação n.º 003 / 2026 - SAÚDE - Credenciamento. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POMERODE**. Credenciada: **CLÍNICA MÉDICA CASR LTDA**. Objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS E PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE POMERODE**, pelas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, referente ao Processo Administrativo n.º 007 / 2025 - SAÚDE, vinculado à Inexigibilidade de Licitação n.º 001 / 2025 - SAÚDE. Procedimento Credenciado - Item: 04. Valor Total - Estimado: R\$432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais). Prazo de execução e vigência contratual: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, iniciando sua execução em 27/01/2026 e com término previsto para o dia 26/01/2027, podendo ser prorrogado, sucessivamente até prazo máximo decenal, desde que preencha os requisitos do Artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021. Ass.: Alfredo João Berri, Secretário de Municipal de Saúde, Contratante / Carlos André Silva Rodrigues, proprietário, Empresa Clínica Médica CASR Ltda, Credenciada. Pomerode / SC, 27 de Janeiro de 2026.

**ALFREDO JOÃO BERRI**  
Secretário Municipal de Saúde

Cod. Mat.: 1153977

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE POMERODE**  
**SECRETARIA DE OBRAS - SEOB**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001 / 2026**

Processo Administrativo n.º 018 / 2026. Código TCE/SC n.º 99A20823DCC31F109B2AA20DD6A0F8226E9F1085. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE LAZER RIBEIRÃO SOUTO NO MUNICÍPIO DE POMERODE, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA**

**MINUTA CONTRATUAL. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir das 17h00min. do dia 29/01/2026. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** Às 08h15min. do dia 11/02/2026. **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** Às 08h30min. do dia 11/02/2026. O processo será pela internet, por meio do Portal de Licitações eLicita, no endereço eletrônico: [elicitate.atende.net](http://elicitate.atende.net). O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Superintendência de Licitações e Contratos do Município de Pomerode, Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro, Pomerode/SC, CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: [licitacao@pomerode.sc.gov.br](mailto:licitacao@pomerode.sc.gov.br), site: [www.pomerode.sc.gov.br](http://www.pomerode.sc.gov.br) - Portal do Cidadão ou ainda no endereço: [elicitate.atende.net](http://elicitate.atende.net). Pomerode / SC, 28 de Janeiro de 2026.

**LUIZ FERNANDO VEDOIA**

Agente de Contratação

Portaria n.º 880 / 2025

Cod. Mat.: 1153979

## PORTO UNIÃO

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2025

Partes: Município de Porto União e Consórcio Interfederativo de Saúde da Região do Contestado.

Objeto: disciplinar o pagamento pelo consorciado/contratante ao consórcio/contratado pelos serviços prestados, para fins de execução dos objetivos descritos no Contrato de Consórcio

Valor: cota anual do município é de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). O valor será fracionando em até 12 competências.

Porto União SC, 22 de janeiro de 2026.

Juliano Hassan

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1153862

## SÃO BERNARDINO

**ESTADO DE SANTA CATARINA, MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2026, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº04/2026.**

O Município de São Bernardino, torna público aos interessados que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço, por item, para aquisição de óleo diesel S-10 para secretaria de agricultura. Estará recebendo as propostas até as 07:45h, do dia 13/02/2026, através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) Início da sessão dia 13/02/2026 com início as 08:00h através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A íntegra deste Edital estará disponível no site [www.saobernardino.sc.gov.br](http://www.saobernardino.sc.gov.br), no [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e junto ao setor de licitações, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014. São Bernardino-SC, aos 28/01/2026. Dalvir Luiz Ludwig - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 1153659

## SÃO FRANCISCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 003/2026**

OBJETO: Aquisição de 15.280(Quinze mil, duzentos e oitenta reais) passagens municipais, para atendimento de 60 atletas que participam da equipe de treinamento da Secretaria Municipal de Esportes para o período de 12(doze) meses

EXECUTOR: VIAÇÃO VERDES MARES - CNPJ: 81.547.044/0001-38

BASE LEGAL: Licitação inexigível com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

PREÇO: R\$ 91.680,00 (Noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1502-20756-333903999-1500700

SAO FRANCISCO DO SUL(SC), 28/01/2026.

GODOFREDO GOMES MOREIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 1153757

## SÃO MARTINHO

EXTRATO DO CONTRATO PMSM Nº 001/2026

Processo Licitatório Nº 064/2025. Edital de Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. Contratante: Município de São Martinho, CNPJ nº 82.836.818/001-03. Contratada: QUALIDADE MINERAÇÃO LTDA, CNPJ sob nº 00.820.854/0001-14. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE

PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE UM TRECHO DA ESTRADA MUNICIPAL PADRE EDUARDO KNOPP - SMO 021, ETAPA I, COM EXTENSÃO DE 2.077,74 METROS (ENTRE AS ESTACAS 0+0,000 E 103+17,741), VISANDO AO ATENDIMENTO DA PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº 56/2025 - PROCESSO Nº SCC 13574/2025 E DO PROGRAMA FEDERAL Nº 09032025, REFERENTE À EMENDA PARLAMENTAR Nº 202544010010.". Valor do contrato: R\$ 5.260.000,00 (cinco milhões, duzentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Data da assinatura: 22 de janeiro de 2026.

São Martinho/SC, 28 de janeiro de 2026.

ANELISE WIEMES

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 1153699

## SCHROEDER

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026-PMS

Data da Sessão: 16/02/2026

Horário: 9h (horário de Brasília)

Local: Portal de Compras Públicas - [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br)

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Modo de Disputa: Aberto.

Participação: Exclusiva ME/EPP/MEI

Valor total estimado da contratação: R\$ 5.879,20 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos).

Esclarecimentos: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

DO OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de baquetas destinadas à Banda Municipal de Percussão, com vistas a atender às necessidades da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

JAIR BRIDAROLI

Prefeito de Schroeder

Cod. Mat.: 1153698

## TIJUCAS

Aviso de licitação

Processo licitatório nº 233/pmt/2025

Concorrência eletrônica nº 016/pmt/2025

Retificado e nova data de abertura

**Retificar, de forma pontual, os quantitativos mínimos de qualificação técnica para adequá-los ao art. 67, §§ 1º e 2º, da lei nº 14.133/2021**

**Objeto:** contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e a execução dos serviços de pavimentação com lajotas e sinalização da rua do tibu, situada no bairro nova descoberta, no município de tijucas/sc, da secretaria municipal de obras, transporte e serviços públicos.

**Tipo:** menor preço global**Data de abertura:** 04 de fevereiro de 2026, as 09h30min.

**Informações complementares:** o edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no setor de licitações, sito a rua cel. Büchelle, 01, centro, tijucas - sc, no portal: [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br) e no site [www.tijucas.sc.gov.br](http://www.tijucas.sc.gov.br)

**Maickon campos sgrott - prefeito municipal**

Cod. Mat.: 1153661

## TREVISO

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO

PROCESSO LICITATÓRIO 01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TREVISO ESTADO DE SANTA CATARINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados que se acha aberta, nesta unidade, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Registro de Preço dirigida pelo regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, do tipo menor preço, modo disputa, aberto, regida pelas Leis: 2021, Decreto Nº 229/2022, de 15 de março de 2022, Decreto Nº 191/2023, de 28 de março de 2023, bem como as demais normas regulamentares aplicáveis que venham a substituí-las, alterá-las ou completá-las, bem como, pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. **TIPO: Menor Preço. Modo de disputa: Aberto. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 30/01/2026 até às 08h15min do dia 13/02/2026. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h30min às 08h45 min do dia 13/02/2026. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 13/02/2026. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) "Acesso Identificado". OBJETO: Registro de preço para futuras**

contratações de serviços de transporte com veículo tipo Van, de 17 lugares (16 +1), com ar condicionado, cinto de segurança em todos os bancos, modelo/ano igual ou superior a 2010, incluindo motorista e combustível, para atuar junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, pelos próximos 12 meses. A íntegra do edital poderá ser obtida junto ao Setor de Licitações, sita a Av. Prof. José F. Abatti, 258, Centro, Treviso/SC, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min e através do site: <http://www.treviso.sc.gov.br/> (portal da transparência). Maiores informações sobre o Edital, comparecer no Setor de Licitações ou pelo telefone (48) - 3469-9000. Treviso (SC), 28 de janeiro de 2026.

**Elaine Salvador Zeferino**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**

Cod. Mat.: 1153706

## VARGEM

**Processo Licitatório nº 011/2026 - Edital de Concorrência nº 002/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de rede de drenagem em trecho do perímetro urbano do município de Vargem. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 14h59min do dia 18/02/2026. Local: Sessão pública dia 18/02/2026 às 15:00hs, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis no link: [www.vargem.sc.gov.br/licitacoes](http://www.vargem.sc.gov.br/licitacoes) e no site do [compras.gov](http://compras.gov). Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail [compras@vargem.sc.gov.br](mailto:compras@vargem.sc.gov.br). Vargem/SC, 28 de janeiro de 2026. Helio José Gasparet - Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

**Processo Licitatório nº 012/2026 - Edital de Concorrência nº 003/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para construção de 12 (doze) unidades habitacionais no âmbito do Projeto CASA CATARINA. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 07h59min do dia 20/02/2026. Local: Sessão pública dia 20/02/2026 às 08:00hs, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis no link: [www.vargem.sc.gov.br/licitacoes](http://www.vargem.sc.gov.br/licitacoes) e no site do [compras.gov](http://compras.gov). Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail [compras@vargem.sc.gov.br](mailto:compras@vargem.sc.gov.br). Vargem/SC, 28 de janeiro de 2026. Eder Nazario - Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

**Processo Licitatório nº 013/2026 - Edital de Concorrência nº 004/2026.** Objeto: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para Construção de cabeceiras e alas para kit transposição. Data e horário: O recebimento dos envelopes nº 01 "documentos" e nº 02 "proposta" será até às 07h59min do dia 20/02/2026. Local: Sessão pública dia 20/02/2026 às 08:00hs, no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). O edital e seus anexos estão disponíveis no link: [www.vargem.sc.gov.br/licitacoes](http://www.vargem.sc.gov.br/licitacoes) e no site do [compras.gov](http://compras.gov). Maiores informações podem ser obtidas no telefone (49) 3549-0068 ou pelo e-mail [compras@vargem.sc.gov.br](mailto:compras@vargem.sc.gov.br). Vargem/SC, 28 de janeiro de 2026. Helio José Gasparet - Secretário Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos.

Cod. Mat.: 1153930

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS

**NAPALHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ nº 00.672.226/0001-39 - NIRE 42202035918

**Extrato da Ata da Décima Oitava Alteração do Contrato Social Realizada em 31/07/2025**

Os sócios, titulares da totalidade do capital social, aprovaram por unanimidade a cisão parcial da Napalha Comércio e Representações Ltda., de forma proporcional e sem solidariedade, com a consequente incorporação da parcela cindida pela Napalha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (CNPJ 61.926.113/0001-07; NIRE 4220940940). Foi aprovado o "Protocolo de Intenções e Justificação" e ratificada a contratação da MAXICONTROLL Controladoria e Auditoria Ltda. (CNPJ 03.327.735/0001-12; CRC SC 4659/O) como responsável pelo Laudo de Avaliação, cujo valor patrimonial líquido do acervo cindido, com data-base 31/07/2025, foi apurado em R\$ 8.290.022,17, ficando o Protocolo e o Laudo arquivados na sede da sociedade como Anexo I. A parcela cindida, avaliada pelo valor patrimonial contábil e absorvida pela Incorporadora, é composta pelos bens imóveis descritos a seguir (resumo): Lote nº 02, área 6.793,00 m², matrícula 23.909 (Campos Novos/SC), com barracão e ampliações - R\$ 4.427.887,13 (hipoteca em favor do Banco John Deere S.A.); Lote nº 4, quadra 292, área 2.500,00 m², matrícula 3.335 (Fraiburgo/SC), edificações - R\$ 515.368,37 (hipoteca em favor do Banco John Deere S.A.); Terreno BR-282 Km 337+350m, área 24.453,01 m², matrícula 30.094 (Campos Novos/SC) - R\$ 1.655.000,00; Terreno Rua Piratuba, lote 01 quadra 24, área 334,60 m², matrícula 29.544 (Campos Novos/SC) - R\$ 75.000,00; Terreno Rua Piratuba, lote 01 quadra 31, área 374,70 m², matrícula 29.603 (Campos Novos/SC) - R\$ 75.000,00; Terreno Rua Benjamin Constant nº 1168, área 571,41 m², matrícula 35.682 (Campos Novos/SC), com edificação - R\$ 109.780,00; Terreno Rua Francisco Danilo Valente, lote 02

quadra 03, área 450,00 m², matrícula 28.065 (Campos Novos/SC) - R\$ 75.000,00; Terreno Rua Francisco Danilo Valente, lote 01 quadra 03, área 450,00 m², matrícula 28.035 (Campos Novos/SC) - R\$ 75.000,00; Lotes 02, 04, 05, 06, 07 e 08 quadra 02, área 2.700,00 m², matrícula 23.104 (Campos Novos/SC) - R\$ 300.000,00; Lotes 09 a 16, quadra 0002, área 3.600,00 m², matrícula 23.012 (Campos Novos/SC), com barracão e residência - R\$ 981.986,67. Ficou estabelecido que a Sociedade e a Incorporadora não serão solidárias pelas dívidas, obrigações, passivos, ônus, responsabilidades e contingências da parcela cindida anteriores à data desta deliberação: a Incorporadora assumirá exclusivamente os elementos patrimoniais, passivos e contingências integrantes da parcela cindida; a Sociedade permanecerá responsável exclusivamente pelos elementos patrimoniais, passivos e contingências não integrantes da parcela cindida. A cisão parcial não implica a extinção da Sociedade nem abertura/fecho de filiais. A absorção do patrimônio cindido pela Incorporadora será efetivada mediante utilização de parcela das reservas de lucros da Sociedade no montante de R\$ 8.290.022,17, permanecendo inalterado o capital social em R\$ 72.000.000,00, bem como o número e a proporção das quotas dos sócios, não havendo cancelamento de quotas ou alteração do contrato social. Os sócios autorizam os administradores a praticarem todos os atos necessários à implementação das deliberações, inclusive registros e averbações nos órgãos competentes. Campos Novos (SC), 31/07/2025. **Emílio Roque Cassaniga; Mario Luis Spengler; Vladimir Roveda. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina** - Certifico o Registro em 20/09/2025. Arquivamento: 20255890486 - Protocolo 255890486 de 28/08/2025 - NIRE 42202035918. Nome da empresa NAPALHA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral.

Cod. Mat.: 1153672

**NAPALHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Companhia Fechada - CNPJ nº 61.926.113/0001-07 - NIRE 4220940940

**Extrato da Ata da Alteração e Consolidação do Contrato Social Realizada em 31/07/2025**

Os sócios Emílio Roque Cassaniga, Mario Luis Spengler e Vladimir Roveda, representando a totalidade do capital social, aprovaram, por unanimidade, a primeira alteração e consolidação do contrato social da Napalha Empreendimentos Imobiliários Ltda., consistindo principalmente na aprovação da cisão parcial da Napalha Comércio e Representações Ltda. e na incorporação pela Sociedade da parcela cindida, cujo acervo líquido foi avaliado em R\$ 8.290.022,17, com Data-Base em 31/07/2025, conforme Laudo de Avaliação elaborado pela MaxiControll Controladoria e Auditoria Ltda., que ficará arquivado na sede. Em decorrência da incorporação, o capital social foi aumentado de R\$ 1.500,00 para R\$ 8.291.522,00, mediante criação de 8.290.022 novas quotas de valor nominal R\$ 1,00 cada, integralizadas pela incorporação do patrimônio cindido, passando a composição do capital social a ser: Emílio Roque Cassaniga: 2.763.841 quotas; Mario Luis Spengler: 2.763.841 quotas; Vladimir Roveda: 2.763.840 quotas, totalizando 8.291.522 quotas. Os sócios autorizaram os administradores a praticarem os atos necessários ao registro e averbação desta deliberação e ratificaram demais cláusulas não alteradas. Texto consolidado do contrato social anexo e arquivado. Campos Novos/SC, 31/07/2025. Assinam: **Emílio Roque Cassaniga; Mario Luis Spengler; Vladimir Roveda. Estatuto Social. Contrato Social da Napalha Empreendimentos Imobiliários Ltda.** CNPJ nº 61.926.113/0001-07 - NIRE 4220940940 - **Capítulo I - Nome Empresarial, Sede e Foro.** A sociedade é constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e opera sob o nome empresarial de Napalha Empreendimentos Imobiliários Ltda. ("Sociedade"), sendo regida pelo presente Contrato Social, pelas normas aplicáveis às sociedades limitadas e, supletivamente, pelas normas aplicáveis às sociedades por ações, na forma da Lei nº 6.404/1976. A Sociedade tem sede e foro na cidade de Campos Novos/SC, na Rodovia Perimetral Lateral Esquerda da BR-282, nº 700, Loteamento Irmãos Palavro, bairro Ernesto Zortéa, CEP 89620-000. **§ Único.** A Sociedade poderá abrir, transferir e encerrar filiais, agências, representações, depósitos, escritórios ou outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação de sócios representando a maioria do capital social. **Capítulo II - Objeto Social.** A Sociedade tem por objeto social: (i) a propriedade de imóveis; (ii) a gestão de imóveis próprios, incluindo operações de locação e compra e venda; (iii) a construção e incorporação de imóveis; e (iv) a participação como quotista ou acionista em outras sociedades. **Capítulo III - Prazo de Duração.** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo IV - Capital Social.** O capital social da Sociedade é de R\$ 8.291.522,00, dividido em 8.291.522 quotas iguais, no valor nominal de R\$ 1,00 cada, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país e bens, da seguinte forma: Sócio - Quotas - Valor (R\$) - Percentual: Emílio Roque Cassaniga - 2.763.841 - 2.763.841,00 - 33,33%; Mario Luis Spengler - 2.763.841 - 2.763.841,00 - 33,33%; Vladimir Roveda - 2.763.840 - 2.763.840,00 - 33,33%; Total - 8.291.522 - 8.291.522,00 - 100%. A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do Art. 1.052 do Código Civil, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada. As quotas

sociais são indivisíveis em relação à Sociedade, exceto para os fins do Art. 1.056 do Código Civil, e não poderão ser transferidas, cedidas, empenhadas, oneradas ou alienadas de qualquer outra forma, sem o expresso consentimento de sócios que representem 75% do capital social da Sociedade, cabendo em igualdade de preços e condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquirir-las, no caso de algum sócio pretender ceder as que possui. **Capítulo V - Administração.** A Sociedade será administrada pelos sócios Emílio Roque Cassaniga, Mario Luis Spengler e Vladimir Roveda, em conjunto ou por pelo menos dois dos sócios, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, autorizado o uso do nome empresarial. É vedado, no entanto, qualquer ato estranho ao objeto social, ou assunção de obrigação, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros. Outrossim, para o caso de oneração ou alienação de bem da sociedade, móvel ou imóvel, este ato necessariamente deverá constar com a assinatura dos três sócios administradores. Os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do Art. 1.011, §1º, do Código Civil. Pelos serviços prestados à Sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelos administradores. **Capítulo VI - Deliberações Sociais.** As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião ou assembleia de sócios, levando-se em consideração as regras de convocação, bem como o quórum de instalação e deliberação estabelecidos, conforme o caso, na legislação aplicável e neste Contrato Social. A cada quota corresponderá 1 voto nas deliberações sociais. A reunião de sócios torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. A reunião de sócios será convocada pelo administrador da Sociedade mediante correspondência com aviso de recebimento enviada a todos os sócios com antecedência mínima de 8 dias em primeira convocação e de 5 dias em segunda convocação, da data em que a reunião ou assembleia for se realizar. Da convocação deverá constar o local, a data, a hora e a ordem do dia da reunião, sendo vedadas rubricas genéricas. Deverão ser enviados, juntamente com a convocação, todos os documentos e informações a serem apreciados na reunião ou assembleia de sócios. Ficam dispensadas as formalidades de convocação previstas no parágrafo anterior quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem do dia da respectiva reunião. A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de quotas representando, no mínimo, 75% do capital social, e, em segunda convocação, com qualquer número. As reuniões e assembleias poderão ser presididas e secretariadas pelos sócios, seus representantes legais ou por pessoas escolhidas dentre os presentes. O sócio poderá ser representado na reunião de sócios por procurador devidamente constituído na forma do Art. 1.074, §1º, do Código Civil, que deverá ter mandato específico para esse fim. Nenhum sócio, por si ou na condição de mandatário, pode votar matéria em que haja qualquer conflito de interesses. As deliberações tomadas em conformidade com a lei e com este Contrato Social obrigam todos os sócios, inclusive aqueles ausentes ou dissidentes. A reunião de sócios deverá se realizar pelo menos uma vez ao ano, nos 4 meses seguintes ao término do exercício social, na forma do Art. 1.078 do Código Civil, com o objetivo de: - tomar as contas dos administradores da Sociedade e examinar e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; - designar administradores, quando for o caso; e - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. **§ Único.** Os sócios reunir-se-ão extraordinariamente sempre que os interesses sociais assim o exigirem. Ressalvado quórum distinto previsto em lei ou neste Contrato Social, as deliberações e resoluções de sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando a maioria do capital social. Quando houver modificação do Contrato Social, fusão da Sociedade, sua transformação em outro tipo societário, incorporação de outra, ou dela por outra, terá o sócio que dissentiu o direito de retirar-se da Sociedade nos 30 dias subsequentes à reunião, assembleia ou ato que aprovar a respectiva modificação do Contrato Social, fusão, transformação ou incorporação. **§ Único.** O valor a ser pago pelas quotas do sócio dissidente será idêntico ao valor patrimonial das referidas quotas, apurado em balanço patrimonial a ser especialmente levantado para este fim no prazo de 30 dias contados da data de retirada do sócio dissidente. Apurado o valor a ser pago pelas quotas do sócio dissidente, o respectivo pagamento será efetuado em 12 parcelas mensais consecutivas, corrigidas monetariamente de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que o substitua. **Capítulo VII - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Resultado.** O exercício social terá início em 01/01 e encerrar-se-á em 31/12 de cada ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras, compreendendo o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de

resultado econômico. As demonstrações financeiras da Sociedade serão elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade aceitos no Brasil e com a legislação vigente. A Sociedade poderá levantar balanços intermediários — semestrais ou de períodos inferiores — para fins de apuração e distribuição de resultados, desde que assim deliberem os sócios representando, no mínimo, 75% do capital social. Os lucros apurados terão destinação conforme deliberação dos sócios, por maioria de votos, segundo proporção de suas quotas do capital social. Sociedade poderá determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores e, por deliberação de sócios que representem a maioria do capital social, aprovar a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares com base nos lucros apurados nestes balanços e/ou à conta de reservas de lucros existentes. Os lucros apurados em balancetes intermediários e previamente distribuídos serão compensados com o que houver sido apurado por ocasião do encerramento do exercício. **Capítulo VIII - Dissolução da Sociedade.** A Sociedade entrará em liquidação por deliberação dos sócios ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social, se houver, será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas físicas ou jurídicas de ilibada reputação residentes e domiciliadas no país. Na hipótese de falecimento de sócio, os herdeiros deste poderão ser admitidos à Sociedade mediante aprovação da totalidade dos demais sócios. Na hipótese de não aprovação, os herdeiros farão jus ao valor das quotas do sócio falecido, nos termos do § Único da Cláusula 10ª. **Capítulo IX - Disposições Gerais.** Fica eleito o foro da cidade de Campos Novos/SC, para dirimir qualquer questão oriunda deste Contrato Social, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e contratados, os sócios assinam o presente instrumento por certificado digital, em via única, a qual declaram ter conferido o teor conjuntamente, a fim de que surtam seus efeitos legais. Campos Novos/SC, 31/07/2025. Sócios: **Emílio Roque Cassaniga; Mario Luis Spengler; Vladimir Roveda. Anexo I:** Protocolo de Intenções e Justificação da Cisão Parcial da Napalha Comércio e Representações Ltda., com a consequente incorporação da parcela cindida pela Napalha Empreendimentos Imobiliários Ltda. (documento arquivado na sede). **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 22/09/2025. Arquivamento: 20255888538. Protocolo: 255888538 de 28/08/2025. NIRE: 42209409406. Nome da Empresa NAPALHA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA. Luciano Leite Kowalski - Secretário-Geral. Cod. Mat.: 1153673

**USROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.**  
CNPJ/MF nº 45.518.569/0001-81 - NIRE 42.207.018.264  
**INCORPORAÇÃO**

Em 10/12/2025, foi aprovada a incorporação da KITE HILL ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.959.766/0001-33 e registrada na JUCESC sob o NIRE 42.206.373.915 ("Sociedade Incorporada") pela USROCHA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA., sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.518.569/0001-81, e registrada na JUCESC sob o NIRE 42.207.018.264 ("Sociedade Incorporadora"), sendo que tal operação foi regularmente aprovada pela única sócia da Sociedade Incorporada e também pela única sócia

da Sociedade Incorporadora. Para fins da operação, a Sociedade Incorporada foi avaliada em R\$895.247,07 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos). Com a incorporação da Sociedade Incorporada, a Sociedade Incorporadora sucedeu a Sociedade Incorporada em todos os seus direitos e obrigações, nos termos do Protocolo de Justificação celebrado e aprovado em 10/12/2025. Como consequência incorporação, a única sócia Sociedade Incorporadora aprovou o aumento do capital social em R\$895.248,00 (oitocentos e noventa e cinco mil, duzentos e quarenta e oito reais), passando o capital social da Sociedade Incorporadora a ser de R\$896.248,00 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por oitocentas e noventa e seis mil, duzentas e quarenta e oito) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real), todas de titularidade da única. Os atos que aprovaram a incorporação e seus reflexos foram regularmente registrados perante a JUCESC, conforme se segue: (i) ato da Sociedade Incorporada registrado sob o nº 20253552532 no dia 12/01/2026; (ii) ato da Sociedade Incorporadora registrado sob o nº 20253546214 no dia 14/01/2026; e (iii) alteração do contrato social da Sociedade Incorporadora registrada sob o nº 20253548004 no dia 29/12/2025. Cod. Mat.: 1153671

Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz. Aviso de Processo licitatório deserto. Processo Licitatório nº 10/2025. Objeto: concessão de direito de uso onerosa para a utilização e exploração econômica de bens públicos, sendo um galpão de alvenaria com 1.057,91 m2, sito à Rua Princesa Leopoldina, n. 3131, Caldas da Imperatriz, Santo Amaro da Imperatriz/SC. Considerando as informações contidas no processo em epígrafe, respaldado na Lei Federal nº 13.303/2016 e nas demais normas para a aquisição de bens e contratação de obras e serviços, comunico que o referido processo foi deserto, não comparecendo interessados na Sessão. O Processo Licitatório pode ser encontrado no site: [www.hidro-caldas.com.br](http://www.hidro-caldas.com.br). Santo Amaro da Imperatriz/SC, 28/01/2026. Juceli Martins - Diretor Presidente..

Cod. Mat.: 1153665

Processo Seletivo  
Assistente de Gestão de Pessoas II  
HEMOSC Criciúma  
Inscrições até o dia 02/02/2026: [www.fahcece.org.br](http://www.fahcece.org.br)  
Trabalhe Conosco – Edital 044/26

Cod. Mat.: 1153965

**PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 002/2026** Destinada à AQUISIÇÃO DE 1(UM) APARELHO DE ULTRASSOM PORTÁTIL E 1(UM) MONITOR MULTIPARAMÉTRICO MODELO UMEC 120 MAX PARA O HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Acesse o **edital completo no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)**

Cod. Mat.: 1153689

**COLETA DE PREÇOS Nº 001/2026** Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, NOS AMBIENTES DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Acesse o **edital completo no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)**

Cod. Mat.: 1153700

**PRORROGAÇÃO COLETA DE PREÇOS Nº 001/2026** Destinada à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA, NOS AMBIENTES DO HOSPITAL FLORIANÓPOLIS. Acesse o **edital completo no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)**

Cod. Mat.: 1153701

**COLETA DE PREÇOS Nº 030/2026** Destinada à AQUISIÇÃO DE SOPRADOR DE PISOS TIPO APITO E ELETROESTIMULADOR TERAPÊUTICO. Local: Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)**

Cod. Mat.: 1153846

**COLETA DE PREÇOS Nº 029/2026** Destinada à AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO A4. Local: Hospital Regional Deputado Afonso Ghizzo (HRA). Acesse o **edital completo no site [www.grupoimas.com.br](http://www.grupoimas.com.br)**

Cod. Mat.: 1153850

Comercial Rio dos Queimados S/A.  
CNPJ 83.568.196/0001-42. Edital de Convocação.  
São convocados os senhores acionistas da Comercial Rio dos Queimados S/A para reunião em sua sede social à rua Marechal Deodoro, 611, nesta cidade de Concórdia SC, em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, às 15 horas do dia 03 de março de 2026, a fim de deliberarem a seguinte Ordem do dia: 1º.- Leitura, exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Contas, Lucros e Perdas relativas ao exercício encerrado em 31.12.2025. 2º. – Eleição dos membros da Diretoria e fixação das remunerações. 3º. Definir pagamento de dividendos. 4º. Outros assuntos de interesse social. AVISO – Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social os documentos referentes ao art. 133 da Lei 6.404/76 e referentes ao exercício findo em 31.12.2025. Concórdia SC, 07 de janeiro de 2026.  
A DIRETORIA.

Cod. Mat.: 1150974

MS Minérios do Brasil Ltda.  
CNPJ 08.309.343/0001-44  
Torna público que requereu ao IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - a Licença Ambiental Prévia MIN/35546/CRN – ANM 815.630/2018, 815.629/2018, 815.064/2009 e 815.311/2022, para a atividade de lavra a céu aberto por dragagem e beneficiamento de areia, na localidade de Itapocu, município de Araquari/SC, informando que o prazo para a impugnação ou manifestação de qualquer interessado é de 20 dias corridos após esta publicação.  
Cod. Mat.: 1153088

# Edição Interativa:

A nova funcionalidade visa facilitar o trabalho dos cidadãos, servidores e empresas, tornando a consulta e a utilização do DOE/SC mais dinâmico, prático e ágil.



**ACESSÍVEL COMO NUNCA,  
TRANSPARENTE COMO SEMPRE.**



**Diário Oficial**  
**ESTADO DE SANTA CATARINA**